SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 12 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3057

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL Nº 009/2022

EDITAL Nº 009/2022

Pelo presente **EDITAL**, faço saber aos Exmºs. Srs. Vereadores, as Exmªs. Autoridades Federais, Estaduais, Municipais, Eclesiásticas, Profissionais Liberais, Representantes de Classes e ao povo em geral, **que no dia 15 de agosto de 2022, às 09:00 horas, no Palácio Jaime Nascimento 101, Sede do Poder Legislativo, será realizada a 1ª Sessão Extraordinária, do 4º Período Legislativo da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Capanema, tendo em pauta a Eleição da Mesa Diretora para o biênio de 2023 à 2024.**

Vai o presente EDITAL, publicado pelos meios disponíveis para que chegue ao conhecimento de todos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, em 09 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:F8163C4B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº007/2022

Decreto Legislativo nº 007/2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
Art. 1º - EXONERAR, a Senhora Claudinéia Vieira Dembinski do cargo de Assessora Parlamentar lotado no Gabinete do Vereador Juliano César Simionato.
Art. 2º - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, em 01 de julho de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:73451311

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO DE CONTRATAÇÃO Nº008/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;

NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a Senhora GABRIELA VIEIRA PIRAN; para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR DO GABINETE DO VEREADOR JULIANO CÉSAR SIMIONATO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 01 de julho de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:AF00CDC9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 220/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 115/2022- GV-CMP, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER diária ao Vereador ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, para deslocamento a Capital Belém-PA, com objetivo de participar de uma reunião com o Deputado Estadual Chamonzinho, no dia 11/08 às 16:00 horas. Com saída no dia 11/08/2022 e retorno previsto para o dia 12/08/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária com pernoite, totalizando o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 11 de agosto de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:459975B6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CMS
Processo Administrativo: 014/2022 - CMS
Tipo de Licitação: Menor Preço (Execução indireta, Regime de empreitada por preço global, com menor preço).

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei Federal n° 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na Ata de Realização do Tomada de Preços Nº 001/2022, da realização do certame. Considerando que a Comissão Permanente de Licitação abriu a Sessão, a qual, pela inexistência de proposta, foi encerrada, também, por caracterizar-se "LICITAÇÃO DESERTA", não houve nenhum licitante participante do certame, ficando assim **DESERTA.**

INFORMAÇÕES: Setor de Licitações e Contratos – CMS.

Santarém, 11 de agosto de 2022.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Comissão de Licitação da CMS

Presidente – Portaria nº 0387/2024- DAF-DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:2CC99358

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CMS- REPETIÇÃO

Processo Administrativo: 014/2022 - CMS
Tipo de Licitação: Menor Preço (Execução indireta, Regime de empreitada por preço global, com menor preço).
Data de Abertura: 29/08/2022 **Horário:** 9 horas **Local:** Plenarinho da CMS

A Câmara Municipal de Santarém - CMS, estabelecida na cidade de Santarém, Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 387/2021 – DAF-DRH, de 17 de setembro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo MENOR PREÇO, execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA, às **9 horas** do dia **29 de agosto de 2022**, no Plenarinho da Câmara Municipal de Santarém.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO MEMORIAL DO PODER LEGISLATIVO SANTARENO.**

AQUISIÇÃO: O Edital estará disponível gratuitamente em mídia digital no Site da CMS www.santarem.pa.leg.br, por e-mail licitacaocms2018@gmail.com ou pessoalmente na Divisão de Licitação, situada na cidade de Santarém à Avenida Anysio Chaves, 1001, bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 de **segunda a sexta-feira**, nos horários de **9 às 14** horas.
- O licitante interessado deverá comparecer trazendo uma mídia para gravação no Setor de Licitações e Contratos da CMS, no endereço acima.

INFORMAÇÕES: Setor de Licitações e Contratos – CMS.

Santarém, 11 de agosto de 2022.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Comissão de Licitação da CMS

Presidente – Portaria nº 0387/2024- DAF-DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:9DDB529A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS-2022-0505-002-PMA - FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0505-002-PMA. Modalidade: Chamada Pública nº 002/2022. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE ARTISTAS E/OU BANDAS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS CONTRATAÇÕES CONFORME AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a interveniência da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/263 – R LOPES DA COSTA – (BANDA THE FIVE), CNPJ 09.080.473/0001-10, Valor Global de R$ 12.833,33. VIGÊNCIA: 05/08/2022 a 31/12/2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0505-002-PMA. Modalidade: Chamada Pública nº 002/2022. **OBJETO**:

CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE ARTISTAS E/OU BANDAS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS CONTRATAÇÕES CONFORME AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a interveniência da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/264 – IZONETE QUARESMA FEIO, CPF Nº 691.491.512-15, Valor Global de R$ 5.433,33. VIGÊNCIA: 05/08/2022 a 31/12/2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0505-002-PMA. Modalidade: Chamada Pública nº 002/2022. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE ARTISTAS E/OU BANDAS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS CONTRATAÇÕES CONFORME AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a interveniência da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/265 – FÁBIO WEVERTON SARDINHA FERREIRA, CPF Nº 029.436.512-57, Valor Global de R$ 5.433,33. VIGÊNCIA: 05/08/2022 a 31/12/2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0505-002-PMA. Modalidade: Chamada Pública nº 002/2022. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE ARTISTAS E/OU BANDAS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS CONTRATAÇÕES CONFORME AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a interveniência da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/266 – J L L MIRANDA - (BANDA SABOR AÇAÍ), CNPJ 06.010.049/0001-01, Valor Global de R$ 12.833,33. VIGÊNCIA: 05/08/2022 a 31/12/2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0505-002-PMA. Modalidade: Chamada Pública nº 002/2022. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE ARTISTAS E/OU BANDAS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS CONTRATAÇÕES CONFORME AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a interveniência da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/267 – 3A SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS, CNPJ 33.561.737/0001-32, Valor Global de R$ 12.833,33. VIGÊNCIA: 05/08/2022 a 31/12/2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F8039DD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LAIZE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 01 de agosto de 2022 a 01 de novembro de 2022, referente ao período 2013/2018.

Parágrafo Único **–** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JULHO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C80FE1ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **FABIANE RIBEIRO DE SOUZA AGUIAR**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 26 de julho de 2022 a 24 de agosto de 2022, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JULHO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:81F910EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE ELETRICISTA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **RANIELLY SOUZA DE SANTANA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2022, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JULHO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:72EC239B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220337
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-031-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: L.A.QUEIROZ
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVÇOS ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 25.560,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 25.560,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2022 a 11 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:335EC4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220334
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-003 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: IDELDIR PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O SETOR ADMINISTRATIVO NO
PERIODO DA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUE IREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria
de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física,
Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 45.600,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2022 a 11 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:2225BA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220341
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-015-PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O): I C DE SOUZA FREITAS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, MARKETING E RELAÇÕES PUBLICAS.
VALOR TOTAL: R$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretariade Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento3.3.90.39.20, no valor de R$ 9.420,00
VIGÊNCIA: 11 de Agosto de 2022 a 11 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:433012D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220336
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-031-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SANTOS E LEÃO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVÇOS ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082440011.2.064 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 740,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2022 a 11 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220340
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-031-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: L.A.QUEIROZ
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVÇOS ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 19.367,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082440011.2.064 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 19.367,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2022 a 11 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:6D606EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220344
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-015-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): I C DE SOUZA FREITAS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, MARKETING E RELAÇÕES PUBLICAS.
VALOR TOTAL: R$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1401.082440011.2.064 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 9.420,00
VIGÊNCIA: 11 de Agosto de 2022 a 11 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:50136B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220335
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-031-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SANTOS E LEÃO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVÇOS
ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADO PARA
SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.121220009.2.018 Gestão da Educação
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no
valor de R$ 5.700,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2022 a 11 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:2A0FBBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220338
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-031-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L.A.QUEIROZ
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVÇOS
ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADO PARA
SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 109.585,00 (cento e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.121220009.2.018 Gestão da Educação
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no
valor de R$ 109.585,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2022 a 11 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:431E0758

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220342
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-015-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): I C DE SOUZA FREITAS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, MARKETING E RELAÇÕES PUBLICAS.
VALOR TOTAL: R$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0901.121220009.2.018 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 9.420,00
VIGÊNCIA: 11 de Agosto de 2022 a 11 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:99E42846

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220339
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-031-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: L.A.QUEIROZ
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVÇOS ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 34.117,00 (trinta e quatro mil, cento e dezessete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital
Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.17, no valor de R$ 8.005,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica- UBS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. p essoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 14.290,00, Exercício 2022 Atividade 1201.101220010.2.046 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 11.822,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2022 a 11 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:755DAB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220343
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-015-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): I C DE SOUZA FREITAS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA,MARKETING E RELAÇÕES PUBLICAS.
VALOR TOTAL: R$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1201.101220010.2.046 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 9.420,00
VIGÊNCIA: 11 de Agosto de 2022 a 11 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:EC43F139

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
DISTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022-SEMAS

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 04/2022-SEMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA THAIS BARBARA DE PONTES SANTOS CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 01 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Sec. Municipal Assist. Social
Decreto nº 001/GPMAAN/2021

_____
THAIS BARBARA DE PONTES SANTOS

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:D57DE37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 002/2022**. O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DONORTE- PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preços nº 009/2022, Processo nº 029/2022-000009-SRP, REALIZADO ATRAVÉS DO Município de RIO MARIA-PA, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº **002/2022**. **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA; **PROCESSO LICITATÓRIO**: Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preços nº 009/2022, Processo nº 029/2022-000009-SRP; Objeto: **registro de preços para futura aquisição de materiais de Comunicação visual para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria e secretarias a ela vinculada**; Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 20220187, publicada no Diário Oficial da União nº 92, seção 3, página 323, e Diário Oficial dos Municípios ANO XII, Nº 2994, de 17 de maio de 2022; DETENDORA DO REGISTRO: VALE SUL MULTIMIDIA PUBLICIDADE EIRELI, CNPJ: 09.263.696/0001-13. Vigência da Ata do Registro de Preços: 16/05/2022 A 15/15/2023. DATA DA ADESÃO:19/07/2022. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 19/07/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:8386669D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS 002/2022

Extrato de publicação de intenção de adesão a ata de registro de preços referente ao ao Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preços nº 009/2022, Processo nº 029/2022-000009-SRP realizado pelo município de RIO MARIA, através **da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**.
O Município de Água Azul do Norte-PA, através da Comissão Permanente de Licitação e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISSTRAÇÃO**, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20220187 do ao Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preços nº 009/2022, Processo nº 029/2022-000009-SRP realizado pelo MUNICIPIO DE RIO MARIA-PA cujo objeto é aquisição de materiais de comunicação visual para atender a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte e secretarias a ela vinculada. Valor do Aquisição R$ 230.975,00 (Duzentos e trinta mil e novecentos e setenta e cinco reais), Fornecedor VALE SUL MULTIMIDIA PUBLICIDADE EIRELI, CNPJ: 09.263.696/0001-13.

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:2BACCC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO CARONA 002/2022

RECONHEÇO a ADESÃO a Ata de Registro de Preços fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da VALE SUL MULTIMIDIA PUBLICIDADE EIRELI, referente à aquisição de materiais de comunicação visual para atender a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte e secretarias a ela vinculada .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 19 de Julho de 2022

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:65B0271A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CARONA 002/2022)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CARONA 002/2022)

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: aquisição de materiais de comunicação visual para atender a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte e secretarias a ela vinculada
Contratado.....: VALE SUL MULTIMIDIA PUBLICIDADE EIRELI
Fundamento Legal...: Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, Prefeito Municipal.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 19 de Julho de 2022

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:52FE8B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20220338

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220338

ORIGEM.....: CARONA Nº 002/2022

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: VALE SUL MULTIMIDIA PUBLICIDADE EIRELI

OBJETO.....: aquisição de materiais de comunicação visual para atender a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte e secretarias a ela vinculada

VALOR TOTAL.....: R$ 230.975,00 (duzentos e trinta mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 230.975,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:EEA6CED8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 440/2022 SEMAD/PMA

Portaria n° 440/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Eldemi Carvalho Assunção**

Quadro de pessoal..: Comissionado,
Cargo de .....: Assessor Especial III,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração,
Período de .....: 04 de agosto de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Ir a Altamira Buscar resolver demandas do Departamento de Iluminação Pública.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

ELDEMI CARVALHO ASSUNÇÃO
CPF: 712.147.982-68
RG n° 4156035 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:7AC9B044

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 441/2022 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 441/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação como Fiscal do processo de **INEXIGIBILIDAE** nº **007/2022- 05 FME**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, A RECUPERAÇÃO DE VALORES NÃO PASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORZAÇÃO DOS PROFISSIOANAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCURSSÃO DA INOBSERVÂNCIA E DO PISO ESTABELECIDO PARA A VMAA DO FUNDEB (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de agosto de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:671B8A6A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 443/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 443/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA DE BRITO**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Enfermeira,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal
Período de .....: 08 e 09 de agosto de 2022,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora irá até o município supracitado participar da capacitação na 10ª Regional.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 2 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 05 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA
CPF:013.628.273-39
RG: 18834312001 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:83E373E8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 442/2022 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 442/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora **FABIANA BATISTA DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do processo de **INEXIGIBILIDAE** nº **006/2022- 05 PMA**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PELA CONTRATADA EM FAVOR DA CONTRATANTE VISANDO A REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS AO FUNDO DE PAARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS- FPM , EM RAZÃO DE SEU REPASSE EM PATAMARES INFERIORES AOS LEGALMENTE CABÍVEIS.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de agosto de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:44C6491D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 444/2022P SEMAD - PMA

PORTARIA N° 444/2022P SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Neilton de Sousa Macena**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Assessor Especial V DAS 3
Lotação.....: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Período de .....: 06 de agosto de 2022.
Destino.....: Bom Jesus/TO
Objetivo da Viagem: O referido Servidor se deslocará até o município supracitado para acompanhar a seleção dos Veteranos Master.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

NEILTON DE SOUSA MACENA
CPF 721.107.162-15
RG n° 381728 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:409A3BAF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 445/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 445/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LEILANE RIBEIRO DE SOUZA**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Psicóloga/ Secretaria de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 10 a 11 de agosto de 2022.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Participar da qualificação sobre serviço de Avaliação e acompanhamento de Medidas Terapêuticas a pessoas com transtornos.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022

LEILANE DE OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: 000.962.312-46
RG n° 6053926 PC PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:CC1C48F1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 446/2022 SEMAD-PMA

Portaria n° 446/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MICAELE MATOS DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Psicóloga,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social,
Período de .....: 10 e 11 de agosto de 2022
Destino.....: Altamira /PA
Objetivo da Viagem.: Participar da Oficina de qualificação sobre serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas para pessoas com transtornos mentais.
.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

.

Recebi em ____/_____/2022.

MICAELE MATOS DA SILVA
CPF: 028.734.672-23
RG n° 627619356
AG 107
CC 7339020

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9828D22F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 447/2022 SEMAD-PMA

Portaria n° 447/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ROSANE SOUSA BENTES**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Psicóloga,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social,
Período de .....: 10 e 11 de agosto de 2022
Destino.....: Altamira /PA
Objetivo da Viagem.: Participar da Oficina de qualificação sobre serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas para pessoas com transtornos mentais.
.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

.

Recebi em ____/_____/2022.

ROSANE SOUSA BENTES
CPF: 007.880.472-80
RG n° 6106498 PC/PA
AG 107
CC 5292522

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:B70D67B4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 448/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 448/2022 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JUSCELINO SILVA BRITO**
Vinculo.....: Concursado
Cargo de .....: Especialista em Educação
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 10 a 12 de agosto de 2022
Destino.....: Brasília /DF
Objetivo da Viagem.: O servidor irá participar da reunião no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração
.
Recebi em ____/_____/2022.

JUSCELINO SILVA BRITO
CPF: 776.856.952-00

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9C0198F9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 449/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 449/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AELTON FONSECA SILVA**
Quadro de pessoal...: Prefeito
Cargo de .....: Prefeito Municipal
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 10 a 12 de agosto de 2022
Destino.....: Brasília /DF
Objetivo da Viagem.: Participar da reunião no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração
.

Recebi em ____/_____/2022.

AELTON FONSECA SILVA
CPF: 640.951.692-49
RG n° 3713985 SEGUP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:919E70D3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 450/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 450/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **CLAUDINELE LOUDES DE PAULA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Assistente Técnico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 10 a 12 de agosto de 2022
Destino.....: Brasília /DF
Objetivo da Viagem.: Participar da reunião no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

CLAUDINELE LOUDES DE PAULA
CPF: 780.650.382-04
RG: 4852406

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:55368A02

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 451/2022 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 451/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **CLAUDINELE LOURES DE PAULA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo Licitatório CONVITE nº002/2022-06 FMS, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PLATAFORMA,CASA DE MÁQUINA, IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E RECUPERAÇÃO DO PISO KORODUR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANAPU/PA**.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de agosto de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:F682805B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 452/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 452/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Venilson Dos Santos Fagundes**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 10 a 11 de agosto de 2022
Destino.....: Belém- PA
Objetivo da Viagem: O servidor se deslocou até o município supracitado para levar material para o Lacen .

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando R$: 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

VENILSON DOS SANTOS FAGUNDES
CPF 021.108.132-96
RG n° 7027258 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:549E9258

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2022003901

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. **CONTRATANTE**: FUNDO DE DES.DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO. CNP nº. 30.259.050/0001-59. **CONTRATADA**: E ALVES FEITOSA LTDA, CNPJ Nº 37.583.128/0001-35. **OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de deslocamento de materiais educacionais e diversos, no cumprimento de ações e atividades de fomento didático e pedagógico da secretaria municipal de educação de Aveiro/PA, enquanto pendurar a pandemia de COVID-19 e a suspensão das aulas presenciais. Fundamentação Legal:** Art.79, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:89E47C75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022

Origem: Secretaria Municipal De Obras, Viação e Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 44.967.063/0001-97 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 031/2022, **UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO** com abertura da sessão no dia 10.08.2022 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedoras as empresas: **00.226.324/0001-42** - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **07.270.992/0001-16** - TFPM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA, **26.503.796/0001-99** - EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, **83.913.665/0001-13** - J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS no valor global de **R$ 648.522,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos e vinte e dois reais).**

Belterra (PA), 11 de agosto de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:44780A74

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI CNPJ: 44.967.063/0001-97**UASG: 980044 Objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Recarga de Gás liquefeito de 13kg, Botija de Gás 13kg, Recarga de Água Mineral de 20L e Galão de Água Mineral de 20l, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED e Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Total de Itens Licitados: 05 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** a partir de 12/08/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 30/08/2022 às 13H no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 11 de agosto de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:6AE182B7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 009/2022 TOMADA DE PREÇO 008/2022-FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 009/2022 TOMADA DE PREÇO 008/2022-FUNDEB

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22. CONTRATADO **EMPRESA J. DA SILVA RIBEIRO LTDA – ME** CNPJ/MF sob o n.º 27.488.489/0001-49**,** que **tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS, NAS ESCOLAS; E.M.E.F NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO; E.M.E.F. SÃO JORGE; E.M.E.F NOSSA SENHORA DE NAZARÉ; E.M.E.F. SANTO ANTÔNIO; E.M.E.F SANTA FILOMENA; E.M.E.F. SANTA TEREZINHA; E.M.E.F SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA.** Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO 009/2022, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. O valor do presente termo Aditivo é de **R$ 87.582,06 (oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e seis centavos),** valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$ 471.213,79 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e treze reais e setenta e nove centavos)** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 009 /2022, de 25 de maio 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10.08.2022.

Belterra (PA), 11 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:6169E3A4

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

O Município de Belterra-PA, através Comissão Permanente de licitação, Portaria nº 010 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, CNPJ: 29.578.944/0001-22 **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE LOTE DESERTO DA TOMADA DE PREÇO Nº.008/2022-FUNDEB, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS, NAS ESCOLAS; E.M.E.F. SANTA TEREZINHA; E.M.E.F SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA.** O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br. A partir de 12/08/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Data de Abertura: 05/09/2022 às 09h na sala de licitação da Prefeitura de Belterra.

Belterra (PA), 11 de agosto de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:33A25E6D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI CNPJ: 44.967.063/0001-97**UASG: 980044 Objeto Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Artefatos de Cimento, tais como: Bloquete, Tubo, Meio fio e Canaleta, para subsidiar as Obras de Infraestrutura do Município de Belterra. Total de Itens Licitados: 07 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** a partir de 12/08/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 01/09/2022 às 09H no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 11 de agosto de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:AFF52C1B

LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE TOMADA DE PREÇO N° 014/2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE TOMADA DE PREÇO N° 014/2022

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a Tomada de preços nº 014/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, SERVIÇO SERÁ REALIZADO COM A MESMA FORNECENDO MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME PROJETO ENCAMINHADO DO SETOR DE OBRAS EM ANEXO**, com data de sua realização designada para o dia 12/08/2022, ás 09:00h, está **SUSPENSO**, em razão da possibilidade de adequação de projeto, que poderá haver alteração da formulação de proposta, seguindo o disposto no §4º, do art. 21, da Lei 8.666/93 que dispõe: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas."
O presente processo ficará suspenso até determinação de nova data, que será devidamente publicada nos meios de comunicação competentes.

Belterra (PA), 11 de agosto de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5B14EB49

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** por meio da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF, inscrita no CNPJ: 29.578.965/0001-48. **UASG: 980044 PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2022 Objeto**: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA E**

DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA MUN. DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUN. DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT, SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS E SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA. Total de Itens Licitados: 118 itens. Data da Disponibilidade do Edital: a partir de 12/08/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 01/09/2022 às 13h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 11 de agosto de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:EAE3BB2A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2022 DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2022 DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 44.967.063/0001-97. CONTRATADO **CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.717.048/0001-88,** que **tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA 08 PERÍMETRO ENTRE A ESTRADA 05 E ESTRADA 07, NUMA EXTENSÃO DE 16.800,00 M².** Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 013/2022, nos termos do art. 65 e 58 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em 15/08/2022, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 16/08/2022 a 14/10/2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2022, de 17 de junho de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 11.08.2022.

Belterra (PA), 11 de agosto de 2022.

JURANDY BATISTA DANTAS
SEMOVI

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:3EBCCF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 46 DE 07 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 46 DE 07 DE JULHO DE 2022.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 004/2022 SEMOVI, referente à dispensa nº 017/2022 - lei 14.133, artigo 75, inciso II.

A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário Jurandy Batista Dantas, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
CONSIDERANDO que cabe à a Autarquia, no termo do disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **Silvanei Vasconcelos de Sousa**, matrícula: 4770, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 004/2022, com vigência contratual de 07 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, advindo da **Dispensa n° 017/2022 - lei 14.133, artigo 75, inciso II**, que trata do **Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DA SEMOVI PARA CAMPO.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro par o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

JURANDY BATISTA DANTAS
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto n° 039/2022

Publicado por:
Ediclei Dias da Silva
Código Identificador:A2535049

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 47 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 47 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 005/2022 SEMOVI, referente à dispensa nº 014/2022 - lei 14.133, artigo 75, inciso I.

A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário Jurandy Batista Dantas, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
CONSIDERANDO que cabe à a Autarquia, no termo do disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **Josivan Correa Almeida**, matrícula: 3999, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 005/2022, com vigência contratual de 02 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, advindo da **Dispensa n° 014/2022 - lei 14.133, artigo 75, inciso I**, que trata do **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro par o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

JURANDY BATISTA DANTAS
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto n° 039/2022

Publicado por:
Ediclei Dias da Silva
Código Identificador:A740F21C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 80/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 80/2022-SEMSA, de 19 de Julho de 2022.

*DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, EDILBERTO LIMA FEITOSA / MATRICULA 179-5- MOTORISTA FISCAL TITULAR E PEDRO PAULO DA SILVA NETO/ MATRICULA: 133-4- MOTORISTA como suplente NA FISCALIZAÇÃO DO contrato 18/2022 DISPENSA Nº 017/2022 QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA,19 de Julho de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:87F65A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 081/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 081/2022-SEMSA, de 22 de Julho de 2022.

*DESIGNA A COMISÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Edilberto Lima Feitosa, matrícula n° 1795 (Motorista) como fiscal titular e Pedro Paulo Silva Neto, matrícula nº 1334 (Motorista), como suplente do contrato 019/2022-Semsa da Dispensa 018/2022 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SEMSA.

ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 22 de Julho de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:98247F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 082/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 082/2022-SEMSA, de 26 de Julho de 2022.

*DESIGNA A COMISÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Adriana Pereira de Sousa, matricula nº 13 (Técnica em biodiagnóstico), como fiscal titular e Joana Nogueira De Araújo matricula nº 321 (Técnica em laboratório), como suplente dos contratos 215/2022; 216/2022; 217/2022; 218/2022; 219/2022; 220/2022; 221/2022; 222/2022; 223/2022; 224/2022; 225/2022; e 227/2022-SEMSA do Pregão Eletrônico 010/2022 para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMO HOSPITALAR E LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA, UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 26 de Julho de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao vigésimo sexto dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois**.**

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:230D6426

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 083/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 083/2022-SEMSA, de 26 de Julho de 2022.

*DESIGNA A COMISÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, JEFFERSON DE SOUZA, matricula 2048 (Motorista), como fiscal titular; SARA SIMONE SILVA DE OLIVEIRA, Matricula 904 (Enfermeira) e EDILBERTO LIMA FEITOSA, matricula 1795 (Motorista) como suplentes de fiscal do contrato 228/2022-Semsa do Pregão Eletrônico 027/2022 para **AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO ONIBUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE DOS PACIENTES QUE REALIZAM DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (HEMODIALISE) NO HOSPITAL DO BAIXO AMAZONAS – HRB.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 26 de Julho de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao vigésimo sexto dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois**.**

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:01F01A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 084/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 084/2022-SEMSA, de 28 de Julho de 2022.

*DESIGNA A COMISÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Edilberto Lima Feitosa, matrícula n° 1795 (Motorista) como fiscal titular e Pedro Paulo Silva Neto, matrícula nº 1334 (Motorista), como suplente dos contratos 235/2022, 236/2022 e 237/2022-Semsa do Pregão Eletrônico 002/2022 para Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento continuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 28 de Julho de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao vigésimo oitavo dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois**.**

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:1BD34779

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço Nº 2/2022-009

Contratação de empresa especializada para reforma do mercado do Carateteua, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do município de Bragança/PA. Abertura: Dia 30/08/2022 as 10:00, Local: Sala da CPL – Prefeitura Municipal de Bragança. Edital disponível em: Mural do Geo-Obras no site do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança.

Tomada de Preço Nº 2/2022-010

Contratação de empresa especializada para revitalização da área desgradada do campo de futebol na Vila do Treme, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto, do município de Bragança/PA. Abertura: Dia 31/08/2022 as 10:00, Local: Sala da CPL – Prefeitura Municipal de Bragança. Edital disponível em: Mural do Geo-Obras no site do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7CC7AA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2022-002. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Recuperação de estradas vicinais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural, do município de Bragança/PA. Vencedor: MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, com o valor total de R$ 3.294.928,27(Três Milhões, Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

BRAGANÇA - PA, 11 de Agosto de 2022

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221650; **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-002; C**ONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA; **CONTRATADO:** MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Recuperação de estradas vicinais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural, do município de Bragança/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 3.294.928,27 (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos); **VIGÊNCIA:** 12 de Agosto de 2022 a 12 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0539A7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVENIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 008/2022-SEMUSB/PMB.
Requente: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Editora e Distribuidora Educacional S/A. Objeto: Concessão de estagio curricular obrigatório para os alunos regularmente matriculados no curso de Enfermagem, Farmácia e Serviço Social. Vigência: 21/07/2022 a 20/07/2025. Assinatura do contrato: 21/07/2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:465E937B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARONA

AVISO DE EXTRATO DE CARONA Nº A/2022-006
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGAO ELETRONICO Nº 9/2022-012

O Município de Bragança, Estado do Pará, torna público a adesão a Ata de Registro Preços, do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2022-CPL/PMLV, realizado pela Prefeitura Municipal de Lago Verde/MA, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de veículos tipo ambulância furgoneta, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde, pelo período de doze (12) meses. Empresa Homologada: P. G. AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, no valor total: R$ 299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais).

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
CARONA Nº A/2022-006

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA. Contrato Nº 20221646. Valor global R$ 299.000,00. Referente a adesão ao Pregão eletrônico nº 13/2022-CPL/PMLV. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de veículos tipo ambulância furgoneta, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde. Vigência: 11/08/2022 a 10/08/2023. Data da Assinatura: 11 de agosto de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E2930E91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20222807.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20222807**.**

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022/FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRONICO N°011/2022-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI; CNPJ: 40.136.433/0001-93

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, para atender aos participantes de eventos promovidos pelo Município, conforme as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R$ 295.500,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 29 de julho de 2022 a 29 de julho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022

Canaã dos Carajás/PA, 10 de agosto de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:76DEF32F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20223389

CONTRATO Nº: 20223389
ORIGEM: CONVITE Nº 125/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,CONTRATADA(O): NELIO AUTOMOTIVA LTDA - EPP,OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção dos veículos próprio que atende a necessidade básica dos programas do Fundo Municipal de Assistência Social.VALOR TOTAL: R$ 173.394,60 (cento e setenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1416.082441426.2.126 Manter os Serviços Ofertados pelo Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 82.808,59, Exercício 2022 Atividade 1416.082441426.2.126 Manter os Serviços Ofertados pelo Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 3.994,28, Exercício 2022 Atividade 1416.083341423.2.130 Manter o SINE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 37.985,30, Exercício 2022 Atividade 1416.083341423.2.130 Manter o SINE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.623,95, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.140 Manter o Serv. de Acolhimento Instituc. para Crianças e Adolescent, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 2.199,56, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.140 Manter o Serv. de Acolhimento Instituc. para Crianças e Adolescent, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 44.782,92,VIGÊNCIA: 03 de Agosto de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA.: 03 de Agosto de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D57C1471

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20223342

CONTRATO Nº: 20223342
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): C P L S SUPERMERCADOS LTDA,OBJETO: aquisição dos materiais de limpeza e descaráveis, de forma fracionada conforme a demanda, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 2.292,90 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022,Atividade,2026.231221315.2.205 Manter a Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.292,90,VIGÊNCIA.: 06 de Julho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:88194489

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20223343

CONTRATO Nº: 20223343
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): CTM PHARMA LTDA,OBJETO: aquisição dos materiais de limpeza e descaráveis, de forma fracionada conforme a demanda, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 3.602,50 (três mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2026.231221315.2.205 Manter a Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.602,50,VIGÊNCIA.: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:36AA01DD

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20223344

CONTRATO Nº: 20223344
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI,OBJETO: aquisição dos materiais de limpeza e descaráveis, de forma fracionada conforme a demanda, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2026.231221315.2.205 Manter a Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 456,00,VIGÊNCIA: 06 de Julho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F12C7A96

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20223345

CONTRATO Nº 20223345
ORIGEM.: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): EFICAZ-COMERCIO,GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI,OBJETO: aquisição dos materiais de limpeza e descaráveis, de forma fracionada conforme a demanda, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 273,18 (duzentos e setenta e três reais e dezoito centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2026.231221315.2.205 Manter a Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 273,18.VIGÊNCIA: 06 de Julho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:011D0E1D

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20223346

CONTRATO Nº: 20223346
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI,OBJETO: aquisição dos materiais de limpeza e descaráveis, de forma fracionada conforme a demanda, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 82.108,75 (oitenta e dois mil, cento e oito reais e setenta e cinco centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2026.236051329.2.216 Manter a Feira do Produtor e Mercado Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 82.108,75.VIGÊNCIA: 06 de Julho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F1D30901

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20223347

CONTRATO Nº: 20223347
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.CONTRATADA(O)..: H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.OBJETO aquisição dos materiais de limpeza e descaráveis, de forma fracionada conforme a demanda, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 14.698,50 (quatorze mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2026.231221315.2.205 Manter a Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 14.698,50.VIGÊNCIA: 06 de Julho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5608AE24

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20223348

CONTRATO Nº: 20223348
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI,OBJETO: aquisição dos materiais de limpeza e descaráveis, de forma fracionada conforme a demanda, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 5.195,00 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais),PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2022 Atividade 2026.236051329.2.216 Manter a Feira do Produtor e Mercado Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.195,00.VIGÊNCIA.: 06 de Julho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A3CBBB7A

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20223349

CONTRATO Nº: 20223349
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O) MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI,OBJETO.: aquisição dos materiais de limpeza e descaráveis, de forma fracionada conforme a demanda, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 19.334,00 (dezenove mil, trezentos e trinta e quatro reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2026.231221315.2.205 Manter a Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 19.334,00,VIGÊNCIA: 06 de Julho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CEB7ED03

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20223350

CONTRATO Nº: 20223350
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): DGN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI,OBJETO: aquisição dos materiais de limpeza e descaráveis, de forma fracionada conforme a demanda, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 39.454,65 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2026.231221315.2.205 Manter a Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 39.454,65.VIGÊNCIA: 06 de Julho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D0D2BF21

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20223351

CONTRATO Nº.: 20223351
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): SILVA & OLIVEIRA LTDA
OBJETO: aquisição dos materiais de limpeza e descaráveis, de forma fracionada conforme a demanda, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 39,85 (trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2026.231221315.2.205 Manter a Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 39,85.VIGÊNCIA.: 06 de Julho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:461C8F4B

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20223352

CONTRATO Nº: 20223352
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI,OBJETO: aquisição dos materiais de limpeza e descaráveis, de forma fracionada conforme a demanda, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 10.289,75 (dez mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2022 Atividade 2026.236051329.2.216 Manter a Feira do Produtor e Mercado Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.289,75.VIGÊNCIA: 06 de Julho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:72E2E533

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20223353

CONTRATO Nº: 20223353
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O) WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI,OBJETO aquisição dos materiais de limpeza e descaráveis, de forma fracionada conforme a demanda, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2026.231221315.2.205 Manter a Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 825,00,VIGÊNCIA06 de Julho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A6B5D584

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
AVISO DE EDITAL UTENS. COZINHA

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 25 de agosto de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 181/2022/FMDS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 064/2022/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Utensílios de cozinha os quais serão utilizados no Laboratório Gastronômico, localizado na Rua das Orquídeas s/n bairro Parque dos Imigrantes (anexo a Feira do Produtor e Mercado Municipal), Canaã dos Carajás – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B027D7CE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL REF.ESCOLA BENEDITA TORRES

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 14 de setembro de 2022 às 08:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 179/2022/FME – Modalidade: Concorrência N° 023/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Benedita Torres, situado na Rua Goiás, s/n – Loteamento Santana, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2D160455

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LOC. AUTOMOVEIS

No dia 11 de agosto de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 156/2022/FME, que objetiva Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos reais), ROMA CONSTRUCOES TRANSPORTES LTDA, com o valor de R$ 9.606.240,00(nove milhões seiscentos e seis mil duzentos e quarenta reais).

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:08C8FE07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221320

CONTRATO Nº: 20221320
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): C P L S SUPERMERCADOS LTDA
OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,VALOR TOTAL: R$ 9.301,35 (nove mil, trezentos e um reais e trinta e cinco centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 944,20, Exercício 2022 Atividade 1024.161221315.2.073 Manter a Secretaria de Habititação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 95,90, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 944,20, Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.661,68, Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 935,49, Exercício 2022 Atividade 1007.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 117,70, Exercício 2022 Atividade 1002.044221340.2.003 Manter os Serviços da Ouvidoria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 75,78, Exercício 2022 Atividade 1001.034221316.2.002 Manter o PROCON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 47,95, Exercício 2022 Atividade 1014.151221315.2.057 Manter a secretaria Municpal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.185,60, Exercício 2022 Atividade 1004.041241315.2.024 Manter o Controle Interno do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 47,95, Exercício 2022 Atividade 1009.041221315.2.051 Manter a Secretaria Municipal de Finança s, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 244,90,VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA.: 08 de Julho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3D301DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221318

CONTRATO Nº: 20221318
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): CTM PHARMA LTDA,OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 25.253,65 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.762,60, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.265,80, Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.363,80, Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.227,95, Exercício 2022 Atividade 1002.044221340.2.003 Manter os Serviços da Ouvidoria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 286,80, Exercício 2022 Atividade 1014.151221315.2.057 Manter a secretaria Municpal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 13.289,05, Exercício 2022 Atividade 1009.041221315.2.051 Manter a Secretaria Municipal de Finança s, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 57,65,VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C0C42A67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221319

CONTRATO Nº: 20221319
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O) DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI,OBJETO.: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,VALOR TOTAL: R$ 34.041,30 (trinta e quatro mil, quarenta e um reais e trinta centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 245,00, Exercício 2022 Atividade 1024.161221315.2.073 Manter a Secretaria de Habititação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 68,00, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 156,50, Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 380,30, Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 170,10, Exercício 2022 Atividade 1007.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 68,00, Exercício 2022 Atividade 1002.044221340.2.003 Manter os Serviços da Ouvidoria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 20,40, Exercício 2022 Atividade 1001.034221316.2.002 Manter o PROCON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 34,00, Exercício 2022 Atividade 1014.151221315.2.057 Manter a secretaria Municpal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 32.797,00, Exercício 2022 Atividade 1004.041241315.2.024 Manter o Controle Interno do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 34,00, Exercício 2022 Atividade 1009.041221315.2.051 Manter a Secretaria Municipal de Finança s, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 68,00,VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4FE23336

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221321

CONTRATO Nº: 20221321
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): EFICAZ-COMERCIO,GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI,OBJETO.: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 16.254,21 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1024.161221315.2.073 Manter a Secretaria de Habititação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 273,18, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.463,60, Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 273,18, Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.639,08, Exercício 2022 Atividade 1007.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 273,18, Exercício 2022 Atividade 1002.044221340.2.003 Manter os Serviços da Ouvidoria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 273,18, Exercício 2022 Atividade 1001.034221316.2.002 Manter o PROCON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 273,18, Exercício 2022 Atividade 1014.151221315.2.057 Manter a secretaria Municpal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.414,75, Exercício 2022 Atividade 1004.041241315.2.024 Manter o Controle Interno do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 273,18, Exercício 2022 Atividade 1009.041221315.2.051 Manter a Secretaria Municipal de Finança s, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.097,70,VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AF5BDC61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221323

CONTRATO Nº: 20221323
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI,OBJETO.: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará .VALOR TOTAL: R$ 287.995,49 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 46.617,63, Exercício 2022 Atividade 1004.041241315.2.024 Manter o Controle Interno do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.545,58, Exercício 2022 Atividade 1024.161221315.2.073 Manter a Secretaria de Habititação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.326,70, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 63.376,16, Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.725,61, Exercício 2022 Atividade 1009.041221315.2.051 Manter a Secretaria Municipal de Finança s, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.846,14, Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 30.409,40, Exercício 2022 Atividade 1007.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.695,86, Exercício 2022 Atividade 1002.044221340.2.003 Manter os Serviços da Ouvidoria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.543,06, Exercício 2022 Atividade 1001.034221316.2.002 Manter o PROCON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.897,30, Exercício 2022 Atividade 1014.151221315.2.057 Manter a secretaria Municpal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 109.012,05.VIGÊNCIA.: 08 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:818136FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221317

CONTRATO Nº: 20221317
ORIGEM.: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,VALOR TOTAL: R$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.260,00, Exercício 2022 Atividade 1014.151221315.2.057 Manter a secretaria Municpal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.582,00, Exercício 2022 Atividade 1009.041221315.2.051 Manter a Secretaria Municipal de Finança s, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 678,00,VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA.: 08 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7D2A28A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221316

CONTRATO Nº: 20221316
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI,OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 27.888,50 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.473,00, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 14.347,50, Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 672,00, Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.217,00, Exercício 2022 Atividade 1002.044221340.2.003 Manter os Serviços da Ouvidoria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 154,00, Exercício 2022 Atividade 1014.151221315.2.057 Manter a secretaria Municpal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.025,00,VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:515B2C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221314

CONTRATO Nº: 20221314
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): SILVA & OLIVEIRA LTDA
OBJETO.: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,VALOR TOTAL: R$ 884,67 (oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 199,25, Exercício 2022 Atividade 1024.161221315.2.073 Manter a Secretaria de Habititação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 39,85, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 199,25, Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 159,40, Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 39,85, Exercício 2022 Atividade 1007.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 39,85, Exercício 2022 Atividade 1002.044221340.2.003 Manter os Serviços da Ouvidoria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7,97, Exercício 2022 Atividade 1001.034221316.2.002 Manter o PROCON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 39,85, Exercício 2022 Atividade 1014.151221315.2.057 Manter a secretaria Municpal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 79,70, Exercício 2022 Atividade 1004.041241315.2.024 Manter o Controle Interno do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 39,85, Exercício 2022 Atividade 1009.041221315.2.051 Manter a Secretaria Municipal de Finança s, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 39,85,VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA.: 08 de Julho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4DF2CC88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221315

CONTRATO Nº: 20221315
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI,OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,VALOR TOTAL.: R$ 55.430,56 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.182,10, Exercício 2022 Atividade 1024.161221315.2.073 Manter a Secretaria de Habititação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 611,70, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 15.420,50, Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.105,70, Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.813,86, Exercício 2022 Atividade 1007.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 331,95, Exercício 2022 Atividade 1002.044221340.2.003 Manter os Serviços da Ouvidoria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 662,02, Exercício 2022 Atividade 1001.034221316.2.002 Manter o PROCON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 412,20, Exercício 2022 Atividade 1014.151221315.2.057 Manter a secretaria Municpal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.282,23, Exercício 2022 Atividade 1004.041241315.2.024 Manter o Controle Interno do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 307,85, Exercício 2022 Atividade 1009.041221315.2.051 Manter a Secretaria Municipal de Finança s, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.300,45.VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA.: 08 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8673178D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221313

CONTRATO Nº: 20221313
ORIGEM.: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 5.621,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 825,00, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.650,00, Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.046,00, Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 550,00, Exercício 2022 Atividade 1014.151221315.2.057 Manter a secretaria Municpal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 550,00,VIGÊNCIA.: 08 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1FFA654F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20220401

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220401
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 109/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 037/2022/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção rural e as Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, com o valor de R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais),GRIEBLER E GRIEBLER LTDA,com o valor de R$ 266.196,00(duzentos e sessenta e seis mil cento e noventa e seis reais), I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO EIRELI, com o valor de R$ 10.825,00(dez mil oitocentos e vinte cinco reais), Info Direct Comercial, com o valor de R$ 89.141,00(oitenta e nove mil cento e quarenta e um reais), LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 111.272,78(cento e onze mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, com o valor de R$ 200.670,77(duzentos mil seiscentos e setenta reais e setenta e sete centavos), PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, com o valor de R$ 70.843,68(setenta mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI, com o valor de R$ 263.668,40(duzentos e sessenta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA, com o valor de R$ 38.564,36(trinta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA,com o valor de R$ 59.830,00(cinquenta e nove mil oitocentos e trinta reais), S DA SILVA FAVACHO EIREL, com o valor de R$ 373.752,10(trezentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, COM O VALOR DE R$ 103.446,81(cento e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor de R$ 97.812,00(noventa e sete mil oitocentos e doze reais), T S FRANCO JUNIOR COMERCIO, com o valor de R$ 247.083,30(duzentos e quarenta e sete mil oitenta e três reais e trinta centavos), TECHNO SOFT SYSTENS LTDA, com o valor de R$ 839.270,00(oitocentos e trinta e nove mil duzentos e setenta reais), TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, com o valor de R$ 70.097,89(setenta mil noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, com o valor de R$ 154.203,73(cento e cinquenta e quatro mil duzentos e três reais e setenta e três centavos), VIA NOVITA LTDA ME, com o valor de R$ 332.992,00(trezentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA:12 meses

Canaã dos Carajás-PA, 07 de julho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9C871FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
ADRYELLE MOREIRA MIRANDA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 35.220.320/0001-31, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, R ASDRUBAL BENTES, 547, CENTRO BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por ADRYELLE MOREIRA MIRANDA, brasileira, solteira, nascida em 12/09/0991, inscrita no CPF/MF sob o n° 010.864.342-50 e RG n° 6029359/PC-PA, residente e domiciliada na Avenida Weyne Cavalcante, s/n, sala 08, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 035/2022, protocolado junto ao FMDS em: 31/05/2022
CONTRATO: 025/2022
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 35/2022 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para pagamento de insumos ou matérias primas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para pagamento de nf, uma vez que devido aos efeitos da pandemia da covid-19 teve queda no faturamento e dificuldades financeiras, das seguintes Chaves de NF-e:
15220515352196000150550010000000361905079000;R$41.075,00.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "f" CANAÃ COMBATE COVID-19/2021 - para minimizar os efeitos econômicos nas empresas do Município de Canaã dos Carajás-PA, principalmente os impactos negativos na geração de emprego e renda, em virtude das medidas tomadas para combater a pandemia da COVID-19 e enquanto perdurarem tais medidas, fica estabelecido a concessão de empréstimo reembolsável de até 29 (vinte e nove) meses a contar da data de assinatura do contrato, para pagamento de: mercadorias de revenda; matérias-primas; insumos de serviços; aluguel, energia e combustível, adquiridas a partir de dez de Março de dois mil e vinte (10/03/2020), no limite de até 3.500 (três mil e quinhentas) UFM (Unidade Fiscal do Município), para empresas abrangidas pela Lei Federal no 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, dos sócios ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis ou imóveis e com carência de até 09 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela. (Incluído pela Lei no 946 de 2021)., sendo o valor unitário vigente da UFM 19,99 (Dezenove reais e noventa e nove centavos) Decreto Municipal nº 1267/2022).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.
O Contratante tem como limite de crédito para a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, determinado nos termos do Art. 5º, Inciso IX da Lei Municipal 753/2016 e evidenciado no Anexo I deste Contrato, o valor de R$ 40.700,00(Quarenta mil e setecentos reais) e solicitou o valor de R$ 41.075,00(quarenta e um mil, setenta e cinco Reais e) sendo que o FMDS fará a quitação das notas fiscais informadas até o limite do crédito apurado.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 025/2022 FMDS e Processo nº 35/2022", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 2.246,39 (Dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/06/2023 e da última parcela em 15/01/2025, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 29 (vinte e nove) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1267/2022, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.
CLÁUSULA 18ª.
A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19/2021 conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.
CLÁUSULA 19ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO ADRYELLE MOREIRA MIRANDA, brasileira, solteira, nascida em 12/09/0991, inscrita no CPF/MF sob o n° 010.864.342-50 e RG n° 6029359/PC-PA, residente e domiciliada na Avenida Weyne Cavalcante, s/n, sala 08, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 20ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 21ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 24ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, constantes nas notas fiscais, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, foram devidamente recebidos Município de Canaã dos Carajás/PA, R ASDRUBAL BENTES, 547, CENTRO Bairro: CENTRO, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 29ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 30ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 2 DE AGOSTO DE 2022

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80
Contratante

Adryelle Moreira Miranda EIRELI
CNPJ: 35.220.320/0001-31
Avalistas:
ADRYELLE MOREIRA MIRANDA
010.864.342-50

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D783665A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 123/2022 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora de 14 de julho de 2022 e Laudo Médico do (a) Dr. (a) JOAO M. FLORIANO – CRM/PA – 12090.
CONSIDERANDO a análise do médico(a) credenciado(a) do município Dra Karla de Fátima Augusto de Almeida, Portaria Nº 313/2018.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR a servidora **CLEIDES CANDIDA DE SOUSA**, inscrita no **CPF** sob o n° 942.680.961-91, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED,** do Grupo Ocupacional Operacional Elementar, empossada em 27 de outubro de 2014 sob a **Portaria de n° 1116/2014 – G.P.,** Matrícula Funcional n° 0**101069,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 30%.
Art. 2º A Readaptação de função da servidora será concedida pelo período de 6 (seis) meses.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:236E26CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 124/2022 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 05 de agosto 2022, solicitando Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **Sr.** (a) **LUZIANGELA DOS SANTOS DA SILVA**, portador do **CPF:** 780.393.982-15 **MAT:** 0101067**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE

SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 30%.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:9A83A98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 010/2022– SEMED/GS
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás, representado por Roselma da Silva Feitosa Milani, Secretária Municipal de Educação,**TORNA PÚBLICA**à abertura de Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras) interessadas em participar do 3º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC. A participação das empresas se dará através de Permissão de Uso de Bem Público a Título Precário e não oneroso em conformidade com a legislação vigente.

1.1. Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras) interessadas em participar do3º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC. A participação das empresas se dará através de Permissão de Uso de Bem Público a Título Precário e não oneroso em conformidade com a legislação vigente, com o presente Termo de Referência, seus Anexos e o Regulamento do Evento.

1.2. Serão selecionados até 10 (dez) empresas para explorar os espaços destinados, utilizando-se de infraestruturas temporárias próprias (tendas/stands), com vistas a comercialização de livros.

1.3. Cada stand deverá ocupar a medida de 8m x 5m, sendo permitida uma caixa de saldos na lateral de 80 x 80 cm na lateral e um expositor com as mesmas dimensões.

2. Justificativa

2.1. A Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás tem entre suas atribuições desenvolver políticas públicas que valorizem a diversidade cultural da sociedade canaanense, que facilitem a democratização do acesso aos bens culturais, o fomento às atividades artísticas, o aprimoramento e qualificação dos equipamentos culturais, a promoção da acessibilidade cultural e as fontes da cultura em níveis local, regional e nacional. Portanto, tais atribuições se encontram alinhadas à Constituição Federal que estabelece ao Estado o dever de propiciar os meios de acesso à cultura, garantir o exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, condição que se traduz em importante canal para o desenvolvimento humano, social e econômico (Art. 216-A CF). O 3º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC, tem como objetivo principal o incentivo à leitura, com exposição e venda de livros, bem como a oferta de atividades culturais e artísticas, de forma a assegurar o acesso à literatura, arte e cultura à comunidade escolar como um todo. Para tanto, com base no art. 37, inciso XXI da CF/88, caberá ao ente federado responsável pelo evento instituir processo público para fins de seleção dos participantes.

3. Dos Espaços

3.1. As empresas selecionadas deverão expor seus materiais nos termos definidos no regulamento interno do 3ºFESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC. Os exemplares a serem entregues deverão estar em conformidade com a lista a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, anexada no Regulamento Geral do evento.

4. Do Local de Execução

4.1 O 3º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FLACC 2022 será realizado no Espaço de Eventos Municipal (Avenida D, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA). Neste local serão determinados os espaços públicos para instalação das estruturas temporárias (tendas/stands).

5. Da Vigência

5.1. O 3º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC ocorrerá nos dias 17 de novembro de 2022 das 19:00 às 22:00 horas, 18 e 19 de novembro de 2022 das 08:00 às 22:00 horas e dia 20 de novembro de 2022 das 18:00 às 22:00 horas.

6. Da Metodologia de Execução

6.1. As Permissionárias deverão:

6.1.1. Iniciar a montagem das infraestruturas temporárias (tendas/stands) no dia 16 de novembro de 2022, a partir das 8h00. A referida atividade e o posterior abastecimento do local deverão ser concluídos até as 14:00 horas do dia 17 de novembro de 2022;

6.1.2. A desmontagem dar-se-á somente após o encerramento da feira, ou seja, a partir das 23:00 horas do dia 20/11/2022 até as 14:00 horas do dia 21/11/2022;

6.1.3. Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo ocorrendo chuvas no dia destinado ao evento;

6.1.4. Abster-se de comercializar quaisquer publicações que atentem à dignidade do ser humano;

6.1.5. Abster-se de realizar propaganda de caráter político, religioso, e/ou filosófico, ainda que atinente a publicação colocada à venda no local;

6.1.6. Limitar-se a utilização do espaço que lhe for destinado, e, em frente ao mesmo, deixar livre o corredor para passagem do público em geral;

6.1.7. Observar as orientações do Plano de Prevenção Contra Incêndio, e abster-se de fazer uso, no local que lhe for destinado, de aparelhos eletrodomésticos com resistência, e/ou que necessitem de botijões de gás liquefeito de petróleo, de sorte a evitar quedas de energia e outros sinistros;

6.1.8. Abster-se de comercializar, no local do evento, produtos a ela impertinentes, como alimentos, maletas, cartões, pôsteres ou outros não reconhecidos como material literário;

6.1.9. Responsabilizar-se, isolada e integralmente, pela segurança do respectivo espaço, procedendo a sua abertura e fechamento nos horários estabelecidos;

6.1.10. Abster-se de discussões em público com outros livreiros;

6.1.11. Somente proceder à divulgação oral dos respectivos produtos, sob o acompanhamento dos organizadores do Festival.

6.1.12. Respeitar integralmente o REGULAMENTO GERAL DO 3º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC.

6.1.13. Devem estar devidamente credenciadas junto ao Banco BANPARÁ, entidade financeira responsável pelo repasse do CARDLIVRO, devendo ainda, apresentar comprovação de credenciamento.

7. Das Condições e Vedações de Participação

7.1. Poderão participar do presente processo de seleção:

a) Empresas que tenham por objeto social a comercialização de livros (livreiros, distribuidores ou editoras) e que satisfaçam as demais exigências contidas no Edital e seus anexos;

7.2. É vedada a participação:

a) aos integrantes da Comissão de Seleção, seus parentes consanguíneos, cônjuges ou pessoas com quem mantenham relações societárias.

b) aos Servidores Municipais, seus cônjuges e familiares com parentesco até 3º grau.

c) as empresas que possuam em seu quadro ou grupo, integrante da Comissão de Seleção – responsável pelo processo de seleção deste Edital ou qualquer integrante da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - SEMED.

d) pessoas jurídicas que apresentem, como participantes, representantes legais, coordenadores ou outros integrantes, vínculo conjugal, parentesco até 3º grau ou relação profissional com os integrantes da Comissão referida no item anterior;

e) pessoas jurídicas impedidas por lei, na forma do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/1993, e, especialmente, de pessoa jurídica cujo

titular, dirigente, gerente, acionista ou controlador, responsável técnico ou subcontratado, seja servidor do MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, e/ou de pessoa jurídica que possua em seus quadros, como sócio, responsável técnico, empregado, ou profissional que esteja participando, por outra pessoa jurídica, deste processo de permissão de uso;
f) pessoas jurídicas distintas com idênticos sócios, ou cujos respectivos titulares sejam cônjuges, casados entre si, ou parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau;
g) pessoas jurídicas concordatárias, ou em processo de falência ou de recuperação judicial;
h) pessoas jurídicas que descumpram o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
i) pessoas jurídicas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública em geral, e/ou com o MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, suspenso ou vedado, ou, tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública em geral e/ou com o MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS;
J) pessoas jurídicas vinculadas à Administração Pública Direta ou Indireta.

8. Da Apresentação dos Documento para Habilitação

8.1. O envelope contendo os documentos para habilitação deverá ser entregue, das 8h às 12h, entre os dias 22 de agosto de 2022 a22 de setembro de 2022 na Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - SEMED ou através do e-mail:semed@canaadoscarajas.pa.gov.br
8.1.1. Os documentos de habilitação serão recebidos e digitalizados pelos servidores da SEMED para fins de processamento.
8.2. Após o período especificado no Item 8.1, dar-se-á por encerrado o ato de recebimento dos documentos para habilitação, iniciando-se a fase de análise interna dos documentos físicos recebidos pela SEMED.
8.3. A SEMED registrará em Ata as empresas interessadas no Chamamento Público;
8.4. As cópias do presente Edital de Chamamento Público e de seus Anexos poderão ser obtidas no site Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/), no Portal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/novo/) e no Portal da Secretaria Municipal de Educação (http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/).

9. Da Documentação

9.1. Dos Documentos de Habilitação (Obrigatórios)

9.1.1. A Administração Municipal não aceitará envelopes e documentos recebidos em local diverso do especificado no item 8.1., devendo conter na parte frontal externa a seguinte inscrição:**EDITAL Nº 010/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO ENVELOPE – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO INTERESSADA: NOME DA ENTIDADE**(admitido envelope timbrado que identifique a entidade) CNPJ da Entidade.
9.1.2. O ENVELOPE DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES DOCUMENTOS:
9.1.2.1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, conforme o**ANEXO III**;
9.1.2.2. Termo de compromisso, conforme o**ANEXO IV**;
9.1.2.3. Certificado de regularidade junto ao FGTS;
9.1.2.4. Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do município relativo ao domicílio ou sede da licitante;
9.1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho;
9.1.2.6. Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, relativa aos tributos federais, expedida nos termos do Decreto nº 5.512/2005 e da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014;
9.1.2.7. Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos estaduais, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda;
9.1.2.8. Cópia do RG e CPF do participante (responsável legal pela empresa);
9.1.2.10. Cópia do CNPJ, que tenham por objeto social a comercialização de livros (livreiros, distribuidores ou editoras), conforme exposto no item 7.1;
9.1.2.11. Contrato Social ou Estatuto com suas últimas alterações;

9.2. Dos Documentos Opcionais

9.2.1. Caso a empresa participante seja detentora de Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido(s) por outro(s) município(s), em que tenha participado de outra(s) Feira(s) do Livro(s), este(s) deverá(ão) ser apresentado(s);
9.2.3. A empresa, selecionada dentro do quadro de vagas disponíveis, quiser aderir ao PROJETO CARDLIVRO deverá preencher e entregar o Anexo V junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O não preenchimento deste anexo determinará a não adesão, sendo que o mesmo não poderá receber os bônus em seu stand;
9.3 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, por publicação em órgão da imprensa oficial, ou por cópia autenticada por servidor da SEMED.

10. Da Seleção e Resultados

10.1. A seleção das propostas será realizada de acordo com as seguintes etapas:
a) análise dos documentos;
b) análise de mérito.
10.2. Os participantes serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos e/ou não atenderem ao disposto no item 9.1.2.
10.3. Os critérios para a avaliação de mérito serão os seguintes:
a) Ser associado à Câmara de livro ou associação de livros, editoras ou congêneres, apresentando declaração fornecida pela entidade;
b) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, expedido por outros municípios, em que tenha participado de Feiras de Livros ou congêneres, recebendo um ponto por atestado apresentado.
10.4. Cada critério de avaliação terá 5 pontos totalizando 10 pontos.
10.5. Será realizada a seleção de acordo com o somatório de pontos, sendo classificada em primeiro lugar e assim sucessivamente na ordem de classificação a licitante que obtiver maior pontuação.
10.6. Em caso de empate de duas ou mais propostas, o critério utilizado será o de maior número de atestados de capacidade técnica item 9.3. alínea "c". Permanecendo ainda o empate será obedecido o disposto no parágrafo 2° do art. 45 da Lei n° 8.666/93, sorteio em sessão pública, com a convocação prévia de todas as pessoas jurídicas habilitadas e selecionadas pela Comissão (Item 11).
10.7. As propostas homologadas serão divulgadas no site Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/), no Portal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/novo/) e no Portal da Secretaria Municipal de Educação (http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/).

11. Da Comissão de Avaliação

11.1. As inscrições dos interessados, acompanhadas dos documentos listados neste Edital, serão analisadas pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação, sendo exigido todos os documentos previstos no item 9.1.2.
11.2. A Secretária Municipal de Educação indicará através de portaria 05 (cinco) servidores, todos da organização do evento, para comporem a Comissão de Avaliação, responsável pela análise de mérito das propostas inscritas.
11.3. Cabe à Comissão de Seleçãoo julgamento e definição dos contemplados deste processo seletivo, bem como a faculdade de não selecionar quaisquer das propostas apresentadas.

12. Do Sorteio dos Espaços

12.1 A definição da ocupação de cada um dos 10 (dez) espaços disponíveis no FLACC se dará via sorteio público entre as empresas habilitadas e selecionadas até o limite supracitado.
12.2. O sorteio para definição da localização de cada stand no FLACC será realizado no auditório da Secretaria Municipal de Educação e via plataforma Google Meet, em data e horário a serem definidos e divulgados no portal Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/), no Portal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/novo/) e no Portal da Secretaria Municipal de Educação (http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/).
12.3. A empresa que não estiver presente na reunião destinada ao sorteio das localizações dos stands, automaticamente deverá aceitar o local destinado pela Organização do Festival.

13. Da Divulgação

13.1. Os resultados e demais decisões e/ou comunicações, quando não proferidos em audiência pública, serão publicados no Diário Oficial

dos Municípios do Estado do Pará (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/)no Portal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/novo/) e no Portal da Secretaria Municipal de Educação (http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/).

14. Das Obrigações da Autorizante (SEMED)

14.1. Observar as normas e obrigações constantes do Regulamento Geral do Festival.

15. Das Obrigações das Autorizatárias

15.1. Observar as normas e obrigações constantes do Regulamento Geral do Festival.

15.2 Observar as demais regras estabelecidas pela Autorizante.

16. Dos Recursos

16.1. Pedidos de esclarecimento, impugnações ao Edital e recursos, deverão ser apresentados por escrito, junto à Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás ou através do e-mail:semed@canaadoscarajas.pa.gov.br,das 8 às 12 horas, nos prazos previstos na Lei 8.666/93;

16.2. Da decisão da Comissão da Secretaria Municipal de Educação quanto à análise dos documentos de habilitação a seleção e permissão, caberá recurso administrativo em 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado.

17. Das Disposições Gerais

17.1. A inscrição implica a aceitação, por parte do participante, de todas as disposições presentes neste Edital e de seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

17.2. Se houver modificação na data e/ou o local do 3º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC, a SEMED informará nova data e local para realização do Evento, sem ônus ao Município.

17.3. Os participantes são responsáveis pelas informações e declarações constantes na inscrição, bem como pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados, ficando o Município de Canaã dos Carajás eximido da responsabilidade civil e penal decorrente da execução da apresentação.

17.4. Os participantes selecionados autorizam o Município de Canaã dos Carajás a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação do 3º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC, sem ônus para o Município a este título.

17.5. Os participantes selecionados que descumprirem de forma imotivadas suas obrigações,serão impedidas de inscreverem-se nos próximos festivais ou feiras organizadas pela SEMED,pelo período mínimo de 01 (um) ano.

17.6. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico:semed@canaadoscarajas.pa.gov.br.

17.7. Os casos omissos, relativos ao Edital, serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

18. Das Disposições Finais

18.1. Os proponentes são responsáveis pelas informações e declarações constantes na inscrição, bem como pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados, ficando o Município de Canaã dos Carajás eximido da responsabilidade civil e penal decorrente da execução da apresentação.

18.2. São partes integrantes do presente Edital, os anexos:

ANEXO I- Regulamento Geral;

ANEXO II– Formulário I - Inscrição para sessão de autógrafo;

ANEXO III- Formulário de Inscrição;

ANEXO IV- Termo de Compromisso;

ANEXO V- Termo de Adesão ao Projeto CARDLIVRO;

ANEXO VI– Declaração de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e de cumprimento do art. 27, inc. v, da lei nº. 8.666/93;

ANEXO VII– Minuta do Termo de Permissão de Uso.

19. Da Gestão e Fiscalização

19.1. A gestão do presente instrumento ficará a cargo da Secretária Municipal da Educação-SEMED.

19.2. A fiscalização ficará a cargo de servidor lotado na SEMED, nomeado para tanto, tendo como principal atribuição garantir que a empresa cumprirá o objeto do Termo de Permissão de Uso resultante do processo de seleção em termos quantitativos e qualitativos.

Canaã dos Carajás – PA, 10 de agosto de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 021/2021 – GP

ANEXO I – REGULAMENTO GERAL DO3º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC

Período de realização:17 a 20 de novembro de 2022

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

Art. 1º -O 3º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC tem por objetivo o incentivo à literatura com exposição e venda de livros, bem como a oferta de atividades culturais e artísticas, de forma a assegurar o acesso à literatura, arte e cultura à comunidade escolar com um todo.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º -O FLACC é uma realização do Município de Canaã dos Carajás – PA, através da Prefeitura Municipal - PMCC, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES

Art. 3º -Participam do 3ºFestival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACClivreiros, editoras e distribuidoras que se inscreverem de acordo com as normas deste regulamento.

§1º -O número de participantes fica limitado ao espaço físico disponível para o evento.

§2º -Os materiais a serem comercializados no FLACC deverão conter livros que contemplem todo o público previsto para o evento:**crianças, adolescentes, adultos em geral, professores e entre outros**, sendo que os títulos devem estar dentro das seguintes categorias:

a)Livros de autoajuda;
b)Livros de aventura;
c)Livros biográficos;
d)Livros científicos;
e)Livros de contos;
f)Livros de crônicas;
g)Livros épicos;
h)Livros de ficção científica;
i)Livros de ficção histórica;
j)Livros infanto-juvenis;
k)Livros de ação;
l)Livros de drama;
m)Livros infantis;
n)Livros-jogos;
o)Livros de memórias;
p)Livros paradidáticos;
q)Livros de poesia;
r)Romances por gênero;
s)Livros Técnicos Pedagógicos;

§3º -É vedado ao participante, por qualquer que seja o motivo ou pretexto, transferir total ou parcialmente a terceiros, sublocar ou ceder qualquer parcela ou área total do espaço recebido.

§4º -Será interpretada como transferência ou terceirização, a prática de quaisquer atos ou fatos administrativos ou operacionais da banca, que envolvam outra pessoa física ou jurídica, que não a empresa inscrita.

CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS DOS PARTICIPANTES

Art. 4º -São direitos dos participantes:

I –Fazer-se representar nas reuniões dos selecionados;

II –Apresentar sugestões para o êxito do Festival;

III –Realizar solicitações ou críticas sobre o evento e a organização do Festival, através do e-mail:semed@canaadoscarajas.pa.gov.br;

IV –Distribuir, em suas bancas, publicidade institucional e pertinente aos produtos comercializados;

V –Ornamentar e iluminar internamente suas bancas;

§1º -A testeira da banca será fornecida em formato padrão pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PMCC.
§2º -Toda e qualquer publicidade externa na banca do participante deverá ter prévia e expressa autorização da Comissão Organizadora.
§3º -É expressamente vedada a veiculação de marcas estranhas à do expositor na parte externa da banca, assim como a utilização de faixas e cartazes.
§4º -Os expositores interessados em contar com terminais eletrônicos para cartões de crédito ou débito deverão contatar diretamente com as operadoras de sua preferência.

CAPÍTULO V
DOS DEVERES DOS PARTICIPANTES
Art. 5º -São obrigações dos participantes:
I -Submeter-se ao sorteio de localização das bancas, que será realizado na presença de todos os selecionados, em reunião cuja data, horário e local serão definidos pela Comissão Organizadora;
II -O selecionado que não comparecer à reunião de sorteio de localização das bancas, automaticamente concordará com a localização que lhe será destinada pela Comissão Organizadora;
III -O selecionado deverá providenciar a sua própria banca (8m x 5m) que deverá estar em bom estado de conservação;
IV -Respeitar locais, datas e horários estabelecidos para carga e descarga;
V -Executar a montagem da banca nas datas e horários fixados pela SEMED;
VI -Limitar-se, em suas exposições, ao espaço que lhe for reservado, o qual será sempre o meridiano entre as bancas, preservando o espaço de circulação;
VII -Não expor livros diretamente no solo, limitando suas exposições e depósito aos recursos de sua banca;
VIII -Manter sempre limpo e organizado seu espaço no evento;
IX -Quando do preenchimento do Formulário de Inscrição, indicar as editoras com as quais trabalharão durante o Festival (**Anexo III**);
X -Prestar informações diárias sobre as vendas à Comissão Organizadora para fins de divulgação, mediante o preenchimento de ficha que será distribuída entre os expositores. A ficha deverá ser entregue na primeira hora da manhã do dia seguinte, devidamente preenchida, datada e assinada, podendo ser acrescentadas outras informações que o expositor considere pertinentes;
XI -Emitir notas fiscais e oferecer formas de pagamento exclusivamente de sua empresa;**XII -**Os selecionados deverão oferecer obrigatoriamente descontos de no mínimo 10% sobre o valor de capa, ficando liberados descontos maiores, a critério dos expositores;
XIII -O expositor deve estar em dia com as suas obrigações fiscais desde o momento da inscrição até o final do evento;
XIV -Todos os atendentes que estiverem trabalhando nas bancas do FLACC deverão portar crachás;
XV -Os participantes serão responsáveis pela conduta e pela manutenção da disciplina de seus auxiliares, quando em serviço, no recinto do FLACC;
XVI -O expositor, selecionado dentro do quadro de vagas disponíveis, que quiser aderir ao PROJETO CARDLIVRO deverá preencher e entregar o**Anexo V**junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O não preenchimento deste anexo determinará a não adesão, sendo que o mesmo não poderá receber os bônus em seu stand;
XVII -Fica vedada a troca dos bônus cardlivro por coleções integradas, complementadas por brinquedos e/ou outros acessórios e por adaptações sem menções aos nomes dos autores;
XVIII -Respeitar os horários de abertura e encerramento estabelecidos pela Comissão Organizadora.
XIX -Devem estar devidamente credenciadas junto ao Banco BANPARÁ, entidade financeira responsável pelo repasse do CARDLIVRO, devendo ainda, apresentar comprovação de credenciamento.

CAPÍTULO VI
DAS BANCAS
Art. 6º -Cada banca deverá ocupar, no máximo, 8m x 5m, podendo ter uma caixa de saldo de 80cm x 80cm na lateral e um expositor com as mesmas dimensões, deixando-se o espaço necessário para a circulação do público.
Parágrafo único. Bancas com medidas ou layout diferentes estarão sujeitas à aprovação da Comissão Organizadora.
Art. 7º -As despesas de confecção, transporte, montagem, desmontagem, pintura e instalações internas são de responsabilidades exclusivas do expositor e deverão ser excetuadas de acordo com as datas e horários estipulados pela Comissão Organizadora.
Art. 8º -Todas as bancas deverão contar com**extintores de incêndio**, com prazo de validade vigente. Deverão estar no local visível e permanecerem na barraca durante todo o período do evento, estando sujeitos a visitas periódicas da Comissão.
Art. 9º -Os corredores, fundos, telhado e laterais das barracas, deverão estar totalmente desobstruídos durante o período de realização do FLACC, não podendo ser utilizados para depósito de materiais, entulho, embalagens, equipamentos, ferramentas e outros produtos.
Art. 10º -A remoção adequada dos restos de montagem e limpeza do entorno deve levar em consideração o cuidado com canteiros, pavimentação e outros equipamentos do espaço público, sob pena de serem repassados aos expositores os valores relativos ao seu conserto.

CAPÍTULO VII
DOS DEVERES DA COMISSÃO ORGANIZADORA
Art. 11º– São obrigações da Comissão Organizadora:
I -Coordenar todos os assuntos que digam respeito ao FLACC;
II -Formar as subcomissões necessárias para a execução do FLACC;
III -Providenciar o ponto de energia elétrica para a iluminação das bancas;
IV -Providenciar o policiamento e segurança do espaço da Feira durante o evento;
V -Providenciar uma estrutura coberta para as bancas;
VI -Nomear 1 (um) Fiscal do Edital, para acompanhar e fiscalizar a execução das atividades previstas;
VII -Procurar estabelecer parcerias com poderes públicos e empresas privadas para a realização do FLACC;
VIII -Procurar apoio de jornais, rádios e emissoras de televisão para a divulgação do FLACC;
IX -Zelar pelo bom funcionamento do FLACC, deliberando, executando e assumindo, em nome dos participantes, os compromissos necessários;
X -Prestar contas, após a realização do FLACC, de seus atos, passando à SEMED o relatório de avaliação e arquivo de registros do evento;
XI -Zelar para que os horários de abertura e encerramento sejam obedecidos;
XII -Manter plantões de atendimento aos inscritos, no recinto do FLACC, durante o horário de seu funcionamento;
XIII -Zelar pela manutenção da segurança privada e do policiamento no local;
XIV -Zelar pela manutenção do asseio do ambiente;
XV -Zelar pela manutenção da harmonia entre os participantes.

CAPÍTULO VIII
DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DO FLACC
Art. 12º -O FLACC terá como local Espaço de Eventos Municipal (Avenida D, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA).
Art. 13º -O FLACC será realizado nos dias 17 de novembro de 2022, das 19:00 às 22:00 horas, 18 e 19 de novembro de 2022, das 08:00 às 22:00 horas e dia 20 de novembro de 2022, das 18:00 às 22:00 horas.
Art. 14º -A Comissão Organizadora poderá alterar o horário sempre que julgar de interesse para o êxito do evento.

CAPÍTULO IX
DAS SESSÕES DE AUTÓGRAFOS
Art. 15º -Excluindo-se o caso de convidados especiais do FLACC, serão aceitas para as sessões de autógrafos, somente as obras que tiverem sido editadas 1 (um) ano que antecede a realização do 3º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC.
Art. 16º -Deverá ser entregue à Comissão Organizadora, no ato de inscrição de todas as sessões, dois exemplares de cada livro a ser autografado, uma síntese bibliográfica do autor, release do livro para verificação de dados e atendimento de consultas da mídia. Os exemplares serão doados à biblioteca pública após o evento.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17º -O participante selecionado autoriza o Município de Canaã dos Carajás a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na*Internet*e em outros meios de materiais de divulgação do 3º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, sem ônus para o Município.

Art. 18º -O participante selecionado que descumprir, sem justificativa plausível, suas obrigações, será impedido de inscrever-se nos Festivais Literários organizados pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PMCC e pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 19º -Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail:semed@canaadoscarajas.pa.gov.br.

Art. 20º -Quaisquer danos causados por expositores ou seus prepostos ao patrimônio público ou particular ou, ainda, às estruturas contratadas pela Comissão Organizadora, serão de responsabilidade exclusiva do expositor que os tiver causado, que arcará com as despesas eventualmente decorrentes de seu conserto. Não será permitido o depósito de quaisquer materiais nos canteiros, bancos cercas, árvores, postes, luminárias e/ou monumentos.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º– O não cumprimento integral desse regulamento autoriza a Comissão Organizadora a suspender o funcionamento da banca do expositor infrator.

Art. 22º– A Comissão Organizadora contratará empresa para a vigilância do FLACC fora do horário de visitação.

Parágrafo único. Nos horários de funcionamento do FLACC, a responsabilidade será exclusivamente do próprio expositor. Embora tome todas as precauções para a segurança geral do evento, o Município de Canaã dos Carajás, assim como a Comissão Organizadora, fica isentos de responsabilidades no caso de furto, roubo, eventuais danos às barracas ou ao seu acervo, enfim, prejuízos de quaisquer espécies causados por terceiros, ou intempéries, devendo o expositor tomar as medidas cabíveis de precaução.

Art. 23º– A Comissão Organizadora poderá emitir circular e documentos de orientação, os quais passarão a integrar este Regulamento.

Art. 24º– O Município de Canaã dos Carajás e/ou a Comissão Organizadora, não se responsabilizam por danos ou prejuízos causados a pessoas ou produtos expostos antes, durante ou após a realização do Festival, incluindo roubo, sabotagem, convulsão civil, deficiências ou interrupções no fornecimento de energia elétrica e água ou sinistros de qualquer espécie. Os estandes, bens, produtos e pessoal a serviço dos EXPOSITORES não serão cobertos por seguro.

Art. 25º– Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 021/2021 - GP

ANEXO II - FORMULÁRIO I INSCRIÇÃO PARA SESSÃO DE AUTÓGRAFO 3º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC

Título da Obra: ----------_____
Autor(es): _____Telefone(s) do autor(es): _____ Editora: _____
Expositor responsável: _____
Fone:_____
Celular:_____E-mail_____ Sessão coletiva: ( ) Não ( ) Sim Quantos autores presentes?_____
Data e horário solicitados (sujeitos a confirmação da Comissão Organizadora)
Data: ____/____/____ (de 17/11 a 20/11). Entrega de dois exemplares de inscrição em: ____/____/2022.
Declaro ter conhecimento e estar de acordo com as normas das sessões de autógrafos do 3º Festival Artístico e Literário de Canaã dos Carajás – FLACC.

Canaã dos Carajás - PA, _____de _____, de 2022.

----------_____
Assinatura do(a) Responsável

Nome do(a) Responsável: _____.

Recebido por: _____.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
3º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC
17 a 20 de novembro de 2022
Espaço de Eventos Municipal
1 - IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:
Nome da entidade/razão social:_____.
Responsável pela banca:_____.
PIS/PASEP:_____
CPF:_____
RG:_____
Órgãoexpedidor:_____CNPJ:_____
Endereço:_____
Bairro:_____CEP:_____
Cidade:_____
Fone:_____
Celular:_____
Email:_____.

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
a) Já participou de outras Feiras de Livros? Cite as principais:
_____b) Marque as editoras que serão comercializadas na sua banca:
( ) Ática ( ) Dublinense ( ) Moderna ( ) Saraiva ( ) Belas Letras ( ) Intrínseca ( ) Objetiva ( ) Salamandra ( ) Boitempo ( ) Iluminuras ( ) Paulinas ( ) Sextante ( ) Cia das Letras ( ) Leya ( ) Record ( ) Scipione ( ) Cosacnaify ( ) L&PM ( ) Rocco ( ) Vozes
Outras:----------_____

c) Tipos de livros a serem vendidos:
( ) Literatura infantil ( ) Técnicos ( ) Literatura juvenil ( ) Livros usados ( ) Literatura para adultos()Religiosos()Outros:_____

_____
Assinatura do(a) Responsável

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO 3º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC
17 a 20 de novembro de 2022

Eu, _____, portador do documento de identidade de número, representando a _____, comprometo-me a participar do**3º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC**, que ocorrerá nos dias 17 (dezessete) a 20 (vinte) de novembro do ano de 2022, em conformidade com o Edital e Regulamento do Festival 2022.

_____
Assinatura do(a) Participante

ANEXO V – TERMO DE ADESÃO AO PROJETO CARDLIVRO DO 3º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FLACC
17 a 20 de novembro de 2022

Eu,_____, documento de identidade de número_____, representante legal do (a)_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, concordo em participar do Projeto CARDLIVRO, desenvolvido durante o 3º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, estando devidamente credenciado (a) junto ao Banco BANPARÁ, que será

disponibilizado aos educadores da rede, pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PMCC, para incentivo e promoção da leitura, um valor significativo no montante de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para aquisição do próprio acervo, sendo que deverão ser observados os seguintes critérios:
a) Não será permitida a troca por qualquer outra mercadoria que não seja livro;
b) Não será permitido dar troco em dinheiro;
c) A troca deverá ser a companhada pelo professor ou responsável maior de idade;
d)Os livreiros deverão estarc om suas obrigações fiscais em dia;
e)O pagamento dos valores referente são CARDLIVRO está condicionado à liberação de recursos.

_____
Assinaturado(a) Responsável Legal

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPENSA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO AO ART. 27, INC. V, DA LEI Nº 8.666/93 – PESSOA JURÍDICA

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que a Proponente_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, não está temporariamente suspensa de participar de licitação e/ou impedida de contratar com a Administração, e não foi declarada inidônea para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, bem como não possui em seu quadro pessoal, empregado ou associado menor de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre,e/ou menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de jovem aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei n.º 8.666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro (amos), ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, a Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Canaã dos Carajás/PA.

_____, _____de_____de 2022.

_____
Assinatura do representante legal

ANEXO VII – MINUTA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USONº 001/2022

Autorização outorgada pelo Município de Canaã dos Carajás para comercialização de obras de literatura infantil, infanto-juvenil, juvenil, jovens e adultos, no 3º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 17/11/2021 e 20/11/2021, no Espaço de Eventos Municipal (Avenida D, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA).
O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás – PA, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000,a seguir denominado**AUTORIZANTE**, e de outro lado a empresa_____, com sede_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a)_____, CPF sob o nº_____, inscrito(a) no RG nº_____, doravante denominada**AUTORIZATÁRIA,**em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.019/2014, celebram entre si o presente**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**, conforme as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. Pelo presente instrumento, o Município autoriza à AUTORIZATÁRIA o uso do espaço público disponível para a comercialização de obras de literatura infantil, infanto-juvenil, juvenil, jovens e adultos durante a realização do 3º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 17/11/2021 e 20/11/2021, no Espaço de Eventos Municipal (Avenida D, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA, conforme especificações constantes do Edital Nº. 010/2022e Termo de Referência, que ficam fazendo parte deste instrumento independentemente de transcrição.
1.2 Não será devido pagamento algum pela**AUTORIZANTE**à**AUTORIZATÁRIA**ou a terceiros, correndo por conta desta todas as despesas aludidas nesta autorização, bem como quaisquer outras que venham a se relacionar com o objeto da mesma.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA
2.1. A presente autorização terá vigência apenas no período de realização do 3º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 17/11/2021 e 20/11/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZATÁRIA
3.1 Os materiais a serem comercializados na FLACC deverão estar em conformidade com a lista elaborada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Regulamento Geral do evento, devendo conter livros que contemplem todo o público previsto para o evento: crianças, adolescentes, adultos em geral, professores e entre outros;
3.2 São, também, obrigações da**AUTORIZATÁRIA**:
3.2.1. Iniciar a montagem das infraestruturas temporárias (bancas) no dia 16/11/2021, a partir das 8h00. A referida atividade e o posterior abastecimento do local deverão ser concluídos até as 14:00 do dia 17/11/2021;
3.2.2. A desmontagem dar-se-á somente após o encerramento da feira, ou seja, a partir das 23:00 horas do dia 20/11/2021 até as 14:00 horas do dia 21/11/2021;
3.2.3. Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo em ocorrendo chuvas nos dias destinados o FLACC;
3.2.4. Abster-se de comercializar quaisquer publicações que atentem à dignidade do ser humano;
3.2.5. Abster-se de realizar propaganda de caráter político, religioso, e/ou filosófico, ainda que atinente a publicação colocada à venda no local;
3.2.6. Limitar-se a utilização do espaço que lhe for destinado, e, em frente ao mesmo, deixar livre o corredor para passagem do público em geral;
3.2.7. Observar as orientações do Plano de Prevenção Contra Incêndio, e abster-se de fazer uso, no local que lhe for destinado, de aparelhos eletrodomésticos com resistência, e/ou que necessitem de botijões de gás liquefeito de petróleo, de sorte a evitar quedas de energia e outros sinistros;
3.2.8. Abster-se de comercializar, no local do FLACC, produtos a ela impertinentes, como alimentos, maletas, cartões, pôsteres ou outros que não reconhecidos como material literário;
3.2.9. Responsabilizar-se, isolada e integralmente, pela segurança do respectivo espaço, procedendo a sua abertura e fechamento nos horários estabelecidos;
3.2.10. Abster-se de discussões em público com outros livreiros;
3.2.11. Somente proceder à divulgação oral dos respectivos produtos, sob o acompanhamento dos organizadores do Festival;
3.2.12. Respeitar integralmente o Regulamento do 3ºFestival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC;
3.2.13. Responsabilizar-se pela higiene e limpeza do local e das infraestruturas temporárias ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS Secretaria Municipal de Educação EDITAL Nº. 004/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO autorizadas no espaço de acordo com as normas de higiene e saúde exigidas, sem ônus para o Município;

3.2.14. Restituir o local em perfeitas condições de uso e conservação, ao final da vigência da presente autorização de uso, repondo as partes danificadas, em caso de dano ocorrido;
3.2.15. Indenizar ao**AUTORIZANTE**e/ou terceiros por todo e qualquer dano que porventura venha ocasionar;
3.2.16. Responsabilizar-se por salários de funcionários, caso contratar, bem como recolhimentos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais;
3.2.17. Efetuar o recolhimento dos tributos e/ou taxas devidas em razão da atividade desenvolvida no espaço a ser destinado a comercialização de livros;
3.2.18. Providenciar alvarás e seguros obrigatórios legalmente exigíveis, conforme o caso;
3.2.19.**A AUTORIZATÁRIA**assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pelo**AUTORIZANTE**, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização dos serviços, causados ao mesmo ou a terceiros;
3.2.20. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido no espaço, exceto a de caráter informativo cultural e de eventos, com autorização da organização do evento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZANTE

4.1. Serão obrigações da**AUTORIZANTE**:
4.1.1. Notificar a**AUTORIZATÁRIA,**formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Termo de Autorização;
4.1.2. Fiscalizar, vistoriar, orientar e dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1. No descumprimento das obrigações pactuadas, inexecução dos serviços, erros na execução, mora na execução, inadimplemento contratual ou inveracidade das informações prestadas, e a critério da**AUTORIZANTE**, a**AUTORIZATÁRIA**ficará sujeita às seguintes penalidades:
5.1.1. Advertência, por escrito;
5.1.2. Três penalidades de advertência implicarão:
a) Rescisão da Autorização de Uso;
b) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 01 (um) ano, em caso de inexecução parcial;
c) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, em caso de inexecução total.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da permissão termo serão feitos por servidor indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que poderá comunicar à**AUTORIZATÁRIA**as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, e emitir o Termo de Fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1. Por razões de interesse público ou em caso de não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas desta Autorização, a**AUTORIZANTE**poderá rescindir o presente termo independente de interpelação ou procedimento judicial, sem que caiba à**AUTORIZATÁRIA**direito à indenização de qualquer natureza.
7.2. Rescindida a autorização, a**AUTORIZANTE**, de pleno direito, reintegrar-se-á na posse do local e de todos os bens afetados à permissão.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL

8.1. A**AUTORIZANTE**não se responsabilizará por indenizações oriundas de danos causados a terceiros, provocados por culpa ou dolo da**AUTORIZATÁRIA**.

CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Eventuais danos, inclusive pessoais, ou furto de equipamentos ou de quaisquer bens do usuário, correrão por conta e responsabilidade da**AUTORIZATÁRIA**, competindo-lhe a feitura de contratos de seguro para a prevenção de tais riscos, ficando o**AUTORIZANTE**desonerado de qualquer responsabilidade de indenização de danos, inclusive emergentes e ou lucros cessantes.
9.2. Na Autorização de Uso prevalecerá o interesse público sobre o particular, sendo admitida a alteração das cláusulas regulamentares do ajuste e sua revogação unilateral pela Administração Pública, quando o interesse coletivo o exigir, sem ônus para a Administração.
9.3. Na hipótese de a**AUTORIZATÁRIA**não dar o uso prometido ou desviar-se da finalidade, imposta no Termo de Autorização de Uso, será rescindido o instrumento, não tendo nenhum direito à indenização.

E, assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Canaã dos Carajás – PA, aos _____ dias do mês de _____ de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal
Gestão 2021 - 2024

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:75DD2887

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 340 - GP

PORTARIA n° 340/2022 - GP

Dispõe sobre a comissão para seleção e avaliação de projetos a serem fomentados por meio da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

Dispõe sobre a Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos a serem fomentados pela Secretaria de Planejamento. O Prefeito do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,
Considerando a exigência da Lei 13.019/2014 que regulamenta parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que em seu Art. 2º, inciso X e XI trata da Criação da Comissão de Seleção: órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública; e Comissão de Monitoramento e Avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.
Considerando o Art. 5º da Lei 13.019/2014, estabelecendo que o regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Considerando o Art. 27, § 1º da Lei 13.019/2014, que as propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei.
Considerando o Art. 58 e 59 da Lei 13.019/2014, que as parceria serão submetidas a monitoramento e avaliação, nos termos desta Lei.
Resolve:
Art. 1º - Nomear a Comissão de Seleção de Propostas e Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme o Decreto Municipal nº 1068/2019 para atuação na seleção e monitoramento e avaliação de projetos da SEPLAN:
I – MEMBRO DA SEPLAN – Presidente – Epaminondas Hayuri Ribeiro de Assis
II – MEMBRO DA SEPLAN – Daniel Delboni Alves
III – MEMBRO DA SEPLAN – Stephânia Nascimento Queiroz
IV – Membro - Suplente – Poliana do Carmo Moura
V – Membro - Suplente – Gabriele Soares de Souza
Art. 2º - A nomeação da função de que trata esta Portaria não dará direito aos Servidores nomeados o acréscimo aos seus vencimentos,

continuando os mesmos a receberem de acordo com os cargos de origem.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 122/2022 – GP.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Canaã dos Carajás-PA, 10 de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:8BDCBAD9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20209325

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20209325
CONTRATO N.º: 20209325
ORIGEM: Processo Licitatório N.º 037/2020-SAAE Pregão N.º 011/2020-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: O DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA-EPP
CNPJ. N.º: 20.383.257/0001-87
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 170.183,02 (cento e setenta mil, cento e oitenta e três reais e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 865.503,29(oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e três reais e vinte e nove centavos).
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: R$ 170.183,02 (cento e setenta mil, cento e oitenta e três reais e dois centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: Inalterado

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E39C315F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20219439

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20219439
ORIGEM: CONTRATO N.º 20219439
DECORRENTE: PROCESSO N.º 032/2021/SAAE e PREGÃO ELETÔNICO 008/2021 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: LOC AGORA- LOCAÇAO E COMERCIO LTDA-ME
CNPJ: 14.742.737/0001-94
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 104.743,20 (cento e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 523.716,00(quinhentos e vinte e três mil, setecentos e dezesseis reais).
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 104.743,20 (cento e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:C537F42A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20222527

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222527
ORIGEM: PREGÃO Nº 012/2022-SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O): GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS (PEDRA, AREIA, BRITA, PÓ DE BRITA E SEIXO) PARA USO NAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL: R$ 2.371.570,00 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1625.171221315.2.174 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.371.570,00
VIGÊNCIA: 09 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2022

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1D24AFFF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20222526

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222526
ORIGEM: PREGÃO Nº 012/2022-SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O): MM CAMPOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS (PEDRA, AREIA, BRITA, PÓ DE BRITA E SEIXO) PARA USO NAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL: R$ 2.593.177,93 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e setenta e sete reais e noventa e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1625.171221315.2.174 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.593.177,93
VIGÊNCIA: 09 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2022

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:9D4CC8F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 291, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea “a”, Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o expediente nº 109/2022-SEFIN, de 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ELISIO PAIVA DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal, matrícula nº 141703-7, CPF nº 014.994.542-60 e RG nº 6285959, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 03 (três) meses de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2022 a 10 de novembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 08 / 08 / 2022

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E953D057

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 290, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema e tendo em vista Atestado Médico de Acompanhante anexo ao Requerimento Protocolado sob nº 1.855/2022.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 054/2022-ASSJUR, de 02 de agosto de 2022, e ofício nº 104/2022-SEMUTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 114, da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora efetiva **ANTONIA RITA SARMENTO DE PAULA**, matrícula nº 011291-7, CPF/MF nº 458.369.902-63 e RG nº 2623867 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2022 até o dia 06 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 03 / 08 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:39CC3363

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 19/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS BENS INSERVIVEIS (VEICULOS E SUCATAS), CONFORME LEI Nº 173/2021, A SEREM LEILOADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES.

MARIA LUCIMAR BARATA, Prefeita Municipal de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Ficam DESIGNADOS, os servidores listados abaixo para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVIVEIS a serem leiloados da Prefeitura Municipal de Colares.

• ALDINEI ALVES DA CONCEIÇÃO
• ADAILTON CORREA PANTOJA
• CLAUDIO NEY MESQUITA GUERRA
• IVANELSON PEREIRA CORREA

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no site da Prefeitura Municipal de Colares e no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Colares (PA), em 10 de agosto de 2022.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:7413A872

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 - PMC

OBJETO: Construção do Sistema de Abastecimento de Água no bairro do Jangolândia do Município de Colares/PA, através de repasse de recursos financeiros estabelecidos no Convênio nº 232/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Prefeitura Municipal de Colares, em conformidade no Plano de Trabalho e o Projeto Básico.
ABERTURA: 29/08/2022, ÀS 09:00hs.
LOCAL: Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, localizado na Trav. 16 de novembro s/n, bairro Centro, neste município de Colares.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: a partir do dia 12 de agosto de 2022, no horário de 08:00 h às 14:00 h , no prédio da Prefeitura Municipal de Colares - Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL localizado na Travessa 16 de novembro s/n, bairro Centro, neste município de Colares, ou então, no site do TCM/GEOBRAS, e site www.colares.pa.gov.br/portal-da-transparencia.
ORDENADORA: MARIA LUCIMAR BARATA - PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:382478A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2022 – SMS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de medicamentos - saúde mental, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares.
Contrato Nº 104/2022- SMS
Valor total de **R$ 12.260,00. (**Doze Mil Duzentos e Sessenta Reais**).**
Data da assinatura: 11 de agosto de 2022.
Vigência: 11/08/2022 até 10/08/2022
Contratado: **ALFAMED COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: 02.275.673/0001-80
CONTRATANTE**:** Fundo Municipal da Saúde
ORDENADORA: Jakline Mirnas Pereira Monteiro – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:757CA3EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **006/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No dia**08/08/**2022 às** 08**h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedoras seguintes empresas: via comércio e serviços diversos ltda,CNPJ: 45.683.399/0001-90, FERNANDO FERREIRA ALVES,CNPJ:35.882.609/0001-16 e a empresa LOPES E RODRIGUES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME,CNPJ:35.882.602/0001-16**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FBBBE965

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 039/2022 DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
Processo nº 6288/2022 - Referente ao Objeto: A contratação da empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos (lava jato) para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio no Município de Conceição do Araguaia**-**Pará
Gestor: Juvenal Gonçalves Pereira – **Portaria nº 016/2022**
Fiscal: Maurício Lima Barros – **Portaria: nº 064/2021**
Fiscal Sup.: Ana Cristina Da Silva Araujo **– Portaria: nº 0**69/2022
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, dia 11 de agosto de 2022.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:FB395567

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL DE 040/2022 DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
Processo nº 6383/2022 - Referente ao Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PRA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO ESCRITORIO DO SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 078/2022 SEDAP/PMCA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.
Gestor: Juvenal Gonçalves Pereira – **Portaria nº 016/2022**
Fiscal: Diorgenes Mateus Pereira Rodrigues Portaria Nº 031/2022
Fiscal Sup.: Maurício Lima Barros **Portaria**: 064/2021
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, dia 11 de agosto de 2022.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:C4B02065

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 126/2022

PORTARIA Nº 126/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomeia para , ocargo de SECRETÁRIA ESCOLAR da Escola Municipal de Educação Infantil PRESBITERIANA PASSO A PASSO**a**Sra**. THAIS DANTAS NEVES**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 01 de agosto de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:4BDB8859

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 124/2022

PORTARIA Nº 124/2022
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de AGOSTO de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonera, do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR da Escola Municipal de Educação Infantil E fundamental Senhor do Bonfim,o Sr**. THAIS DANTAS NEVES.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em **01 de agosto** de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:4D75D30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 129/2022

PORTARIA Nº 129/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 11de agostode 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo deprovimento contrato de SECRETÁRIA ESCOLAR ,**c**om lotação junto a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SENHOR DO BONFIM , a Srª YARA CRISTINA SILVA DE MELO
.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de agosto 2022.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 11de agosto de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F78C5C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 130/2022

PORTARIA Nº 130/2022

Conceição do Araguaia – Pará, 11 de AGOSTO de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonera, do cargo deprovimento contrato na função de AGENTE ADMINISTRATIVOda Secretaria Municipal de Educação e Cultura,o Sr**. WELINGTON MARIANO PEREIRA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de agosto 2022.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 11**de agosto** de 2022.

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:109F654C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 131/2022

PORTARIA Nº 131/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 11de agostode 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo deprovimento comissionado de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO EM MATERIAIS - NÍVEL I ,**c**om lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura , o Sr WELINGTON MARIANO PEREIRA.
.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de agosto 2022.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 11de agosto de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:8B63993C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA134/2022

PORTARIA Nº 134/2022.

Conceição do Araguaia – Pará, 01de agosto de2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de PROFESSOR do CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO,o Sr**. PAULO AUGUSTO BELMOCK BARROS, a pedido do servidor.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 01deagosto de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:2A8DFC77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220229

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BUFALO PNEUS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.290.792/0001-28, com sede na Av. Jk de Oliveira, 32, Centro, Dom Eliseu-PA, CEP: 68633-000, representada por FELIPE PILONI MAESTRI, CPF: 771.051.172-49, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de setembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0213.201220015.2.025 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecunária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, Exercício 2022 Atividade 0207.267820006.2.019 Manutenção e Abastecimento de Veículos e Maquinários, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subeleme nto 3.3.90.30.39, Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data 31/05/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 27 de maio de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:AEE5E01C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°246/2022-GP

DECRETO Nº 246/ 2022 – GP
DOM ELISEU, 10 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe Sobre a Nomeação de Candidatos aprovados no Processo Seletivos Público, Edital nº. 002/2021, para Investidura no Cargo Público de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias de Dom Eliseu-PA."

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, **SR. GERSILON SILVA DA GAMA**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Público, desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº. 002/2021 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e;
CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Público, para preenchimento de vagas de ACS – Agente Comunitário de Saúde e ACE – Agente de Combate às Endemias, estabelecido no Edital nº. 002/2021;
CONSIDERANDO a Homologação do mencionado Processo Seletivo Publico por meio do Decreto nº. 573/2021, da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA;
CONSIDERANDO a existência de vagas para o cargo de ACS – Agente Comunitário de Saúde e ACE – Agente de Combate às Endemias, no município de Dom Eliseu-PA, bem como a real necessidade de seu preenchimento;
CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006:
DECRETA:
Art. 1° - Ficam contratados para exercerem o cargo de ACS – Agente Comunitário de Saúde e ACE – Agente de Combate às Endemias, no município de Dom Eliseu-PA, os candidatos abaixo relacionados para exercerem o respectivo cargo:
Parágrafo Único: Os Candidatos ora contratados pela ordem de classificação atenderam os requisitos do Edital nº 002/2021, do Processo Seletivo Público, são os constantes no quadro abaixo:

Nº	NOME	CARGO
01	RONILSON SOUSA SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
02	THAINARA OLIVEIRA DE MACEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO PDS

Art. 2° - A validade das contratações deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto na Lei Federal nº. 11.350 de 05 de outubro de 2006 e o disposto no Edital 002/2021 – Processo Seletivo Público para contratação de ACS – Agente Comunitário de Saúde e ACE – Agente de Combate às Endemias.
Art. 3° - Será considerado desistente o candidato contratado que não comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação ou afixação do presente Decreto, para tomar posse no cargo.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA, Estado Pará, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:081D76EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº019/2022-CMIP; ORIGEM: PREGÃO Nº PPSRP.002/2022; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA: AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI; VALOR TOTAL: R$-11.009,51; VIGÊNCIA: 02.08.2022 a 31.12.2022; DATA DA ASSINATURA: 02.08.2022

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:6A669226

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº020/2022-CMIP; ORIGEM: PREGÃO Nº PPSRP.002/2022-CPL-CMIP; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA: JANAU COMERCIO E SERVICOS LTDA–ME; VALOR TOTAL: R$-2.442,45; VIGÊNCIA: 02.08.2022 a 31.12.2022; DATA DA ASSINATURA: 02.08.2022

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:C2FCD334

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº018/2022-CMIP; ORIGEM: PREGÃO Nº PPSRP.002/2022-CPL-CMIP; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA: J M POZZER EIRELI; VALOR TOTAL: R$-10.442,20; VIGÊNCIA: 02.08.2022 a 31.12.2022; DATA DA ASSINATURA: 02.08.2022

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:0A5439DA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A abertura será no dia 29/08/2022, às 10:00 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

JHONATAS DE LIMA COELHO DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:888B535E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200223 – CP Nº 002/2020, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **WT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** neste ato representada pelo Sr. **Jeison Wendell de A. Sousa**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 002/2020 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em **13 de julho de 2022.** fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até **09 de janeiro de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200223

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA,12 de julho de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

WT Engenharia e Consultoria LTDA
JEISON WENDELL DE A. SOUSA
Representante Legal
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:59D4AF9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022.
Objeto: Aquisição de materiais ortopédicos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA. Tipo: Menor preço por Lote. Data de Abertura: 24/08/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:67036C51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20210364 – 065/2021 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP.

Pelo presente Termo aditivo, **o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **D.M.C MESSIAS EIRELI – EPP** , neste ato representada pelo Sr. **Denys Mauricio Carvalho Messias**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social,

doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 065/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens 010164, 010397, 010403, 010409, 010411, 010415, 010420, 010421, 010424, 010425, 010426, 010427, 010441, 010442, 010443, 010444, 010450, 010451, 010452, 010455, 010456, 010457, 010458, 010459, 010462, 010463, 010472, 010473, 01745, 010482, 010488, 010493, 010523, 010524, 010525, 010534, 010538, 010552, 010553, 010555, 010556, 010562, 010600, 010604, 010607, 010610, 010616, 010619, 010628, 010640, 010646, 010649, 010650, 010651, 010652, 010653, 010826, 010827, 010829, 010830, 01831, 010833, 010834, 010835, 010836, 010837, 010838, 010845, 010849, 010857, 010859, 010862, 010876, 010883, 010888, 010925, 010926, 010944, 010946, 010948, 010954, 010955, 010958, 010968, 010974, 010977, 010979, 010981, 010983, 010984, 010988, 010992, 010997, 011004, 011013, 011781, 011787, 011788, 011789, 017424, 053119, 053138, 053140, 053143, 064449, 065253 do Contrato nº 20210364, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$-457.441,24** (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais, e vinte e quatro centavos)

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$-1.830.653,96** (um milhão, oitocentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) para **R$-2.288,095,20** (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, e noventa e cinco reais, e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
.

Itaituba-PA, 20 de julho de 2022.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

D.M.C Messias EIRELI – EPP
DENYS MAURICIO CARVALHO MESSIAS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B0A28423

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210175 – PE Nº 031/2021

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **D.M.C MESSIAS EIRELI – EPP,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 031/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

3.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **27/08/2022.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 27 de junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

D.M.C MESSIAS EIRELI – EPP
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E427FA84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2022 - DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.769/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2022.

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.769/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 2º da Lei Municipal nº 2.769/2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.736/2022;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação de gastos para o cumprimento da Lei Orçamentária e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º A remuneração dos servidores contratados por tempo determinado no âmbito da Administração Pública Municipal não poderá ser superior a 02 (dois) salários mínimos, ao tempo da contratação.

Art. 2° Os efeitos do disposto no art. 1º do presente Decreto terá efeitos sobre todos os novos contratos assinados junto ao Executivo Municipal, não afetando os contratos já em andamento.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 10 de Agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:18A42560

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0220/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Comunidade de Penedo/Interior do Município Acima de 200KM , no período de **14 a 15/07/2022**, do Prestador de Serviços **EDIVALDO FERREIRA DA SILVA,** Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, para conduzir os conselheiros tutelares, para apurar denùncias.

II – ATRIBUIR ao referido senhor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 224,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de julho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E41FA634

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0222/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Comunidade de Penedo/Interior do Município Acima de 200KM , no período de **14 a 15/07/2022**, do Conselheiro Tutelar **CLENILSON LOPES BRAGA ARAÚJO,** matrícula nº 136918-0, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselho Tutelar, para apurar denuncias de criança fora da escola, negligênciae outros.

II – ATRIBUIR ao referido conselheiro, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 265,32 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de julho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B639FAC6

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-PE
A Prefeitura Municipal de Itaituba – PA, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessadosque o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-PE com data de aberturamarcada para o dia 12/08/2022 às 10:00 hora local, fica PRORROGADO para o dia 25/08/2022 no mesmo local e horário, por razões de alterações no Termo de Referência no Edital.

Itaituba - PA,11 de agosto de 2022.

RONISON AGUIAR HOLANDA-
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F673C115

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20220107 – 002/2022 – PP -QUE ENTRE SI FAZEM O PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E M A F DA SILVA EIRELI.

Pelo presente Termo aditivo, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) nº 05.138.730/0001-77, com sede AV. MARANHÃO S/N, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Sr.(a) **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, portador(a) DO CPF n° 111.000.952-68, residente na Rod. Transamazônica Km7, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M A F DA SILVA EIRELI,** neste ato representada pelo Sr.(a) **MARIA AURICELIA FREITAS DA SILVA**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **013086, 015487, 076924, 076925. 076928, 076930, 076940, 076945, 076956, 076958, 076959, 076961, 076963, 076966, 076968, 076972, 076979, 076980, 076983, 076985, 077003, 077006, 077008,** do Contrato nº 20220107, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$-51.747,35 (cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).**

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$-216.883,00 (duzentos e dezesseis mil e oitocentos e oitenta e três reais)** para **R$-268.630,35 (duzentos e sessenta e oito mil e seiscentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
.

Itaituba-PA, 12 de julho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

M A F Da Silva EIRELI
MARIA AURICELIA FREITAS DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B0DCFA15

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 20200225 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - PE

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 20200225 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E M. EUVIS DE OLIVEIRA EIRELI, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2020 - PE.

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M. EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 34.818.315/0001-62, estabelecida à R D 04, nº 12, Bairro Jardim América, Itaituba – PA, CEP: 68.190-000, neste ato representada pelo Sr. Mati Euvis de Oliveira Pessoa, com poderes para representar a empresa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Art. 57, §1º, inciso II e §2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato nº 20200225.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado.

CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração até **22/07/2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

1. Manutenção do valor originário do contrato no importe de R$-1.419.000,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICIDADE

1. Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

M. EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E80C859D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 20200226 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - PE

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 20200226 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI - EPP, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2020 - PE.

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ nº 24.059.796/0001-16, estabelecida na Av. Transamazônica, nº 1.413, Bairro Bela Vista, Itaituba - PA, neste ato representada pelo Sr. Josué dos Santos Sousa, com poderes para representar a empresa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Art. 57, §1º, inciso II e §2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato nº 20200226.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado.

CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração até **22/07/2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

1. Manutenção do valor originário do contrato no importe de R$-1.615.186,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil, cento e oitenta e seis reais).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICIDADE

1. Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI - EPP
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FE89516D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 20200227 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - PE

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 20200227 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI - EPP, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2020 - PE.

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Rua Francisco Macêdo, nº 935, Bairro Santo Antônio, Itaituba - PA, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Art. 57, §1º, inciso II e §2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato nº 20200227.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado.

CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração até **22/07/2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

1. Manutenção do valor originário do contrato no importe de R$-3.599.400,00 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICIDADE

1. Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI - EPP
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8B1C1E01

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200223 – CP Nº 002/2020

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 20200223 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, , com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME,**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de CP nº 002/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência com término para **20/07/2023,** do contrato em tela.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICIDADE

Este termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de julho de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

WT Engenharia e Consultoria LTDA
JEISON WENDELL DE A. SOUSA -
Representante Legal
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0DC61238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0302/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E de conformidade com o DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelece a remuneração dos servidores contratados do Grupo Ocupacional Superior (SU) Nível V da Administração Direta do Município de Itaituba/PA, o valor de dois (02) salários mínimos vigentes, conforme Decreto Municipal nº 089/2022, de 10 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de agosto de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AEAB14A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

COMISSÃO PROCESSANTE
ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA COMISSÃO PROCESSANTE TERMO DE INDICIAMENTO – PAD 001

Nos termos do art. 237, inciso II da Lei Municipal nº 051/2009

Qualificação do servidor: Edson Reis Viana, servidor público municipal ocupante do cargo de professor de Letras, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito sob a matrícula nº 01449, RG 2869041 SSP/PA, CPF 607.857.802-20.
Especificações dos fatos e circunstâncias: A secretária municipal de administração, na pessoa da senhora Geiza Santos Xavier, oficiou a

Comissão Processante em 04 de março do corrente ano para informar o possível abandono de emprego, por parte do servidor supracitado.
Dispositivos legais violados: infração disciplinar está prevista no artigo 179 em seu inciso III, que afronta ainda o art. 62, inciso III e IX da Lei 051/2009.
Dispositivos legais que preveem a sanção disciplinar aplicável: enseja pena de demissão, nos termos do art. 179, em seu inciso III da lei Municipal 051/2009.
Cite-se o servidor, pessoalmente, por mandado ou por aviso de recebimento, acompanhado de cópia do presente termo, informando-o do prazo de 10 (dez) dias, para apresentar defesa, nos termos do art. 238 caputs da Lei nº 051/2009. (Apresentar defesa escrita no prazo de dez dias).

Itupiranga, Pará, em 01 de junho de 2022.

JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES
Presidente CPP-Portaria 115/2022

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CB7E3DBA

LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Itupiranga-Pá, por intermédio do Secretário de Educação, vem REPUBLICAR a licitação nos termos da Lei Federal 10.520/2002-Lei, Decreto nº 10.024, e Lei Federal 8.666/93. Tipo: Menor Preço Por Lote. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica Nº PE 9/2022-021 FME. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAM COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO COM AS NORMAS DO DETRAN; E EMBARCAÇÕES COM PILOTO DEVIDAMENTE HABILITADO COM AS NORMAS DA MARINHA DO BRASIL, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ZONA URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS, VICINAIS E FLUVIAIS DURANTE O ANO LETIVO, NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA. Reabertura: 25/08/2022 às 08h30. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www. portaldecompraspublicas.com.br,www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail dpt.licitapmi@gmail.com e também através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente. - dat itupiranga, 10 de Agosto de 2022 -

ass. Artur dos Santos Oliveira – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5444D7F3

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº Processo: PE 9/2022-029 FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS PÚBLICAS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE ITUPIRANGA DURANTE O ANO DE 2022-PEAE, Sessão Pública em: 29 de agosto de 2022 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. ALICE DAMACENO Pregoeira Portaria nº 259 – GP. Nº Processo: PE 9/2022-028 PMI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PA E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, Sessão Pública em: 29 de agosto de 2022 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Bruno Pereira Santos Pregoeiro. Portaria nº 259 – GP. Nº Processo: PE 9/2022-023 PMI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ASSIM COMO ATELIER E SERIGRAFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS AO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA – PA. Sessão Pública em: 30 de agosto de 2022 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Bruno Pereira Santos Pregoeiro. Portaria nº 259 – GP. Nº Processo: PE 9/2022-026 PMI. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PA E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, Sessão Pública em: 31 de agosto de 2022 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 – Centro – CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. O inteiro teor destes Editais e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br. Nº Processo: 9/2022-022-PMI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÕES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MOTAGEM DE ESTRUTURAS, BANHEIROS QUIMICOS, TRIO ÉLETRICOS, SHOW PIRÓTECNICO E OUTROS DESTINADOS A EVENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; (SECULTI SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA, SEMED – SECREATRIA DE EDUCAÇÃO E SEMAS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), POR UM PERÍODO DE DOZE) 12 MESES, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 – Centro – CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 30 de agosto de 2022 às 09h00. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br.

ITUPIRANGA – PA, 11 de agosto de 2022.

ALICE DAMACENO
Pregoeira Portaria nº 259 – GP.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:549066A1

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA ADVOGADO PARA DAR SUPORTE JURÍDICO AS CPG-COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PCCR.

GEIZA SANTOS XAVIER, Presidente das Comissões Permanentes de Gestão dos Planos de Cargos e Salários, nas prerrogativas legais inseridas nos dispostos das Leis Municipais 229; 230 e 231 de 24 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o advogado, Dr. **EUCLIDES CUNHA RAMALHO**, **OAB/PA Nº 28.947**, inscrito no CPF 927.966.722-04, para dar suporte jurídico as Comissões Permanentes de Gestão dos Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos da Prefeitura, Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ao advogado acima designado, compete dar suporte jurídico às comissões nomeadas através das Portarias Nº 295; 299 e 305 de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GEIZA SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:381AD251

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 507/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 45.739.426/0001-08.
Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 60.536,90** (sessenta mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos)
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Fabricia Araújo da Silva Pamplona**
Endereço da contratada: Avenida Carleto Bemerguy Nº313 Bairro Bela Vista CEP:68.180-190, em Itaituba/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:750157D4

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 518/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA T J FERNANDES & CIA LTDA CNPJ/MF sob o nº 35.990.980/0001-00
Objeto REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 58.982,85 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).**
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Fabricia Araújo da Silva Pamplona**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:B360F395

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 523/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA G C COUTINHO LTDA CNPJ/MF sob o nº 34.544.170/0001-59
Objeto REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 75.786,24 (setenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).**
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Fabricia Araújo da Silva Pamplona**
Endereço da contratada: R Lazaro de Almeida Baima, nº 837 Bairro Comercio CEP: 68.180-130, em Itaituba/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:D514BBCF

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 527/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT EMPRESA JACARE PEÇAS E MATERIAS LTDA CNPJ/MF sob o nº 41.903.276/0001-67
Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 80.617,61** (oitenta mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos)
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Fabricia Araújo da Silva Pamplona**
Endereço da contratada: Av. Haroldo Coimbra Veloso, Nº365 Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:9A909392

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 532/2022.

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇAO EIRELI CNPJ/MF sob o nº 24.059.796/0001-16
Objeto REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 101.116,32** (cento e um mil cento e dezesseis reais e trinta e dois centavos)
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Fabricia Araújo da Silva Pamplona**
Endereço da contratada: R Riomar Tapajos Virgulino Lages , nº 1030, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-430, em Itaituba/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:EEF1FD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Número do Contrato: 480/2021
Modalidade de Licitação PREEGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2021-SRP/PMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021- CARONA - CELEBRADO ENTRE MUNICIPIO DE JACAREACANGA E A EMPRESA COELHO E MARTINS LTDA
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA
COELHO E MARTINS LTDA inscrito no **CNPJ/MF sob o nº** 34.039.197/0001-94
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Novembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 20 de Maio de 2022, extinguindo-se em 17 de Novembro de 2022
Data de Assinatura: 17 de Maio de 2022.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: na Rua João Ferreira, nº 88, Bairro São Francisco, CEP: 68.200-000 cidade de Alenquer, Estado de Pará

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:AB442B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0719001/2022
ORIGEM: nº 018/2022/PMJ/SRP/PP, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA. CONTRATADOS: ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ: 45.739.426/0001-08, ITENS: 6, 8, 16, 17, 20, 32, 33, 38, 40, 49, 58, 77, 81, 88, 105, 114, 116, 120, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 145, 146, 149, 158, 166, 168, 169, 170, 180, 183, 185, 192, 193, 195, 204, 211, 217, 221, 222, 225, 229, 234, 242, 245, 247, 248, 250, 251, 253, 254, 256, 257, 262, 263, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 309, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327 e 335, com o valor total de R$ 2.742.768,38 (Dois milhões setecentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), G C COUTINHO LTDA, inscrita sob CNPJ: 34.544.170/0001-59, ITENS: 1, 10, 31, 41, 65, 79, 106, 110, 111, 138, 139, 141, 142, 156, 176, 178, 179, 224 e 308, com o valor total de R$ 870.049,32 (Oitocentos e setenta mil quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), JACARÉ PEÇAS E MATERIAIS LTDA , inscrita sob CNPJ: 41.903.276/0001-67, ITENS: 14, 29, 30, 34, 35, 42, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 61, 66, 83, 90, 92, 103, 108, 122, 123, 124, 143, 150, 151, 152, 153, 154, 162, 164, 165, 172, 173, 174, 175, 177, 184, 187, 191, 196, 198, 199, 202, 203, 205, 212, 215, 216, 223, 228, 232, 236, 237, 241, 244, 249, 288, 291, 293, 304, 307, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 331, 332, 333, 334, 336, 340, 341 e 342, com o valor total de R$ 3.589.087,65 (Três milhões quinhentos e oitenta e nove mil oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI , inscrita sob CNPJ: 24.059.796/0001-16, ITENS: 2, 4, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 26, 36, 39, 57, 59, 62, 63, 78, 80, 87, 89, 93, 94, 96, 98, 100, 101, 113, 115, 118, 119, 126, 133, 140, 148, 159, 161, 163, 167, 171, 181, 182, 186, 189, 190, 197, 200, 206, 207, 208, 213, 220, 226, 227, 231, 233, 235, 243, 246, 260, 261, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 289, 290, 305, 306, 316, 317 e 318 , com o valor total de R$ 4.405.030,87 (Quatro milhões quatrocentos e cinco mil trinta reais e oitenta e sete centavos), T J FERNANDES & CIA LTDA , inscrita sob CNPJ: 35.990.980/0001-00, ITENS: 3, 5, 13, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 37, 44, 45, 46, 47, 48, 56, 60, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 82, 84, 85, 86, 91, 95, 97, 99, 104, 107, 117, 144, 147, 155, 157, 160, 188, 194, 201, 209, 210, 214, 218, 219, 230, 238, 239, 240, 252, 255, 258, 259, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 285, 286, 292, 328, 329, 330, 337, 338 e 339 , com o valor total de R$ 2.105.753,94 (Dois milhões cento e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

Jacareacanga - PA, 19/07/2022.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:E54B9136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Presencial: nº 018/2022, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA. Contratados: ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ: 45.739.426/0001-08, com o valor total de R$ 2.742.768,38 (Dois milhões setecentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), G C COUTINHO LTDA, inscrita sob CNPJ: 34.544.170/0001-59, com o valor total de R$ 870.049,32 (Oitocentos e setenta mil quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), JACARÉ PEÇAS E MATERIAIS LTDA , inscrita sob CNPJ: 41.903.276/0001-67, com o valor total de R$ 3.589.087,65 (Três milhões quinhentos e oitenta e nove mil oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI , inscrita sob CNPJ: 24.059.796/0001-16, com o valor total de R$ 4.405.030,87 (Quatro milhões quatrocentos e cinco mil trinta reais e oitenta e sete centavos), T J FERNANDES & CIA LTDA , inscrita sob CNPJ: 35.990.980/0001-00, com o valor total de R$ 2.105.753,94 (Dois milhões cento e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa

e quatro centavos). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 19/07/2022.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:EF517353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 504/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 45.739.426/0001-08.
Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 847.594,35** (oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Avenida Carleto Bemerguy Nº313 Bairro Bela Vista CEP:68.180-190, em Itaituba/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:9C77BF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 509/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA T J FERNANDES & CIA LTDA CNPJ/MF sob o nº 35.990.980/0001-00
Objeto REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 655.981,65 (seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).**
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:25002B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 519/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA G C COUTINHO LTDA CNPJ/MF sob o nº 34.544.170/0001-59
Objeto REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 223.928,50 (duzentos e vinte e três mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).**
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: R Lazaro de Almeida Baima, nº 837 Bairro Comercio CEP: 68.180-130, em Itaituba/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:4AC7544C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 524/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA JACARE PEÇAS E MATERIAS LTDA CNPJ/MF sob o nº 41.903.276/0001-67
Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 1.225.827,80** (um milhão duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Av. Haroldo Coimbra Veloso, Nº365 Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:410A7D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 529/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇAO EIRELI CNPJ/MF sob o nº 24.059.796/0001-16
Objeto REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: **R$ 1.233.709,39** (um milhão duzentos e trinta e três mil setecentos e nove reais e trinta e nove centavos)
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: R Riomar Tapajos Virgulino Lages , nº 1030, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-430, em Itaituba/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:F9503375

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do contrato: 0607/2022
Modalidade de Licitação : Dispensa de Licitação n° 017/2022.
Base Legal : Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é DISPENSADA.
Partes : PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA BRUNO FELIPE MELO DE ARAUJO 05890406345 (CNPJ: 45.803.795/0001-04)
Objeto : Contratação de empresa para prestação de Serviços Especializados na Implementação e Uso da Tecnologia Google Workspace for Education em busca de colaborar com Gestão Educacional e Pedagógica por meio de seu conjunto de ferramentas digitais (Google Workspace for Education) junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Jacareacanga-PA.
Vigência : 06/07/2022 A 31/08/2022
Valor do Contrato :**R$16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais)**
Data de Assinatura: 06 de Julho de 2022.
Ordenador Responsável: **Andreson Rodrigues da Silva**
Endereço da Contratada : 10 Av. Raimundo J Santos Nº5 – Bairro São Pedro, na cidade de Jacareacanga, CEP: 68.485-000, Estado do Pará

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:FF832500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 508/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 45.739.426/0001-08.
Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 266.849,41** (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Andreson Rodrigues de Souza**
Endereço da contratada: Avenida Carleto Bemerguy Nº313 Bairro Bela Vista CEP:68.180-190, em Itaituba/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:86E265A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 517/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA T J FERNANDES & CIA LTDA CNPJ/MF sob o nº 35.990.980/0001-00
Objeto REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 182.381,10 (cento e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e dez centavos).**
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Andreson Rodrigues de Souza**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:D4B5CE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 522/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA G C COUTINHO LTDA CNPJ/MF sob o nº 34.544.170/0001-59
Objeto REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 59.625,80 (cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).**
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Andreson Rodrigues de Souza**
Endereço da contratada: R Lazaro de Almeida Baima, nº 837 Bairro Comercio CEP: 68.180-130, em Itaituba/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:D2CF0B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 528/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME EMPRESA JACARE PEÇAS E MATERIAS LTDA CNPJ/MF sob o nº 41.903.276/0001-67
Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 193.522,01** (cento e noventa e três mil quinhentos e vinte e dois reais e um centavo)
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Andreson Rodrigues de Souza**
Endereço da contratada: Av. Haroldo Coimbra Veloso, Nº365 Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:252CD637

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 533/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇAO EIRELI CNPJ/MF sob o nº 24.059.796/0001-16
Objeto REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 486.464,48(**quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Andreson Rodrigues de Souza**
Endereço da contratada: R Riomar Tapajos Virgulino Lages , nº 1030, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-430, em Itaituba/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:CF4D5F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0804001/2022
ORIGEM: nº 019/2022/FMS/SRP/PP, Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em usina geradora de gases medicinais, um enchedor de cilindros, uma central de ar medicinal com fornecimento de peças exclusivas, conforme RDC ANVISA N 50 de 21 Fevereiro de 2022 e ABNT/NBR 13. 587 E ABNT/ NBR12.188. Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga - PA. CONTRATADO: FULLTEC INDUSTRIAL, COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA , inscrita sob CNPJ: 07.759.127/0001-38,ITENS:01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13, 14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,3 6,
37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54 e 55, com o valor total de R$ 417.183,24 (Quatrocentos e dezessete mil e cento e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

Jacareacanga - PA, 04/08/2022.

ALAN MARCELO SIMON.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:A23F48BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Presencial: nº 019/2022/FMS/SRP/PP, Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em usina geradora de gases medicinais, um enchedor de cilindros, uma central de ar medicinal com fornecimento de peças exclusivas, conforme RDC ANVISA N 50 de 21 Fevereiro de 2022 e ABNT/NBR 13. 587 E ABNT/ NBR12.188. Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga - PA. FULLTEC INDUSTRIAL, COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA , inscrita sob CNPJ: 07.759.127/0001-38, com o valor total de R$ 417.183,24 (Quatrocentos e dezessete mil e cento e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 04/08/2022.

ALAN MARCELO SIMON.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:869AF200

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 505/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 45.739.426/0001-08.
Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 101.149,75** (cento e um mil cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada: Avenida Carleto Bemerguy Nº313 Bairro Bela Vista CEP:68.180-190, em Itaituba/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:6F4E40C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 516/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA T J FERNANDES & CIA LTDA CNPJ/MF sob o nº 35.990.980/0001-00
Objeto REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 94.679,90 (noventa e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos).**
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:4237C421

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 521/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA G C COUTINHO LTDA CNPJ/MF sob o nº 34.544.170/0001-59
Objeto REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 39.007,32 (trinta e nove mil e sete reais e trinta e dois centavos).**
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada: R Lazaro de Almeida Baima, nº 837 Bairro Comercio CEP: 68.180-130, em Itaituba/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:C758B214

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 525/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA JACARE PEÇAS E MATERIAS LTDA CNPJ/MF sob o nº 41.903.276/0001-67
Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 120.665,00** (cento e vinte mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada: Av. Haroldo Coimbra Veloso, Nº365 Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:E932382D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 530/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇAO EIRELI CNPJ/MF sob o nº 24.059.796/0001-16
Objeto REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 184.511,18 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e onze reais e dezoito centavos).**
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada: R Riomar Tapajos Virgulino Lages , nº 1030, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-430, em Itaituba/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:0EA2A922

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 506/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 45.739.426/0001-08.
Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 92.563,55** (noventa e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Avenida Carleto Bemerguy Nº313 Bairro Bela Vista CEP:68.180-190, em Itaituba/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:29036BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 510/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA T J FERNANDES & CIA LTDA CNPJ/MF sob o nº 35.990.980/0001-00
Objeto REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 59.565,90 (cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).**
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:F34820B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 520/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA G C COUTINHO LTDA CNPJ/MF sob o nº 34.544.170/0001-59
Objeto REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 42.818,40 (quarenta e dois mil oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos).**
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: R Lazaro de Almeida Baima, nº 837 Bairro Comercio CEP: 68.180-130, em Itaituba/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:24047D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 526/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA JACARE PEÇAS E MATERIAS LTDA CNPJ/MF sob o nº 41.903.276/0001-67
Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 116.201,91** (cento e dezesseis mil duzentos e um reais e noventa e um centavos)
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Av. Haroldo Coimbra Veloso, Nº365 Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:5B1C961C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 531/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0719001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇAO EIRELI CNPJ/MF sob o nº 24.059.796/0001-16
Objeto REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 286.461,21(**duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos**).**
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: R Riomar Tapajos Virgulino Lages , nº 1030, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-430, em Itaituba/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:B66FFE4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-034-PE
Abertura dia 26/08/2022, às 09:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferragens, hidráulicos, equipamento de proteção individual (EPI), ferramentas e equipamentos elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Urbanos, vinculada a Prefeitura municipal de Jacundá-Pará. O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de 8:00hs às 12:00 horas, e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:F34A2298

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO-SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210119

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210119

OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20210119, cujo objeto é; **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU**

JURIDICA DE DIRETO PRIVADO PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E TÉCNICOS, ATARVÉS DE PROFISSIONAIS SPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAR ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE M MÉDIA COMPLEXIDADE, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM PROCEDIMENTOS AMBULATÓRIAS DE APOIO DIAGNOSTICOS, TRAPÊUTICO E HOSPITALAR JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA - PA. até 03 de Agosto de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1111.103010012.2.049 Manutenção do Programa Piso da Atenção Básica - PAB-FIXO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2022 Atividade 1111.101220032.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2022 Atividade 1111.103040017.2.060 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2022 Atividade 1111.103020016.2.058 Manutenção das Unidades de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 03 de Agosto de 2022, extinguindo-se dia 03 de Agosto de 2023, a administração providenciará a públicação do referido termo.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:48394E44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 076-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.384/2022-PMM. Objeto**: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** UASG: **925213** Onde sagrou vencedora a empresa **REVEMAR COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 17.449.881/0001-25,** vencedora do Item**: 01** perfazendo o valor total de **R$ 430.500,00 (Quatrocentos e trinta mil e quinhentos reais),** pelo que **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 10/08/2022

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretaria Municipal De Administração – SEMAD –
Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F013B109

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 068-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 15.351/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS TIPO CALCÁRIO, ADUBO E FERTILIZANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas: **ELETROFORTE – COMERCIO E INCORPORAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 09.271.706/0001-62,** vencedora dos Itens**: 01, 02, 03** perfazendo o valor total de **R$ 153.750,00 (Cento e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), M R COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 04.420.090/0001-20,** vencedora dos Item**: 04, 05, 06, 07** perfazendo o valor total de **R$ 263.500,00 (Duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 18.559.714/0002-80,** vencedora dos Itens**: 08, 09, 10, 11** perfazendo o valor total de **R$ 88.360,00 (Oitenta e oito mil e trezentos e sessenta reais),** pelo que **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 10/08/2022

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretaria Municipal De Administração – SEMAD –
Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCB26FCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 335, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e indenização, o imóvel situado na Folha 20, Quadra 20, Lote 06, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, cuja posse/propriedade pertence a Antônio Emídio de Oliveira.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, alíneas "d" e "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade de o Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação de propriedade de parte do imóvel e benfeitorias, sendo a área de 21,68m² (vinte e um metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados), localizado na Folha 20, Quadra 20, Lote 06, bairro Nova Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, cuja posse/propriedade pertence ao Sr. Antônio Emídio de Oliveira;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, uma vez que será demolido em razão de obras de drenagem da Grota Criminosa, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 6345/2022-SDU; e

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova o processo expropriatório, para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado, indenizando o particular pela parte do imóvel afetada pela obra pública e benfeitorias.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização, parte do imóvel localizado na Folha 20, Quadra 20, Lote 09, bairro Nova Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada/indenizada de 21,68m² (vinte e um metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados) e perímetro de 21,43m (vinte e um metros e quarenta e três centímetros), pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta mil reais), a título de indenização da propriedade e das benfeitorias do imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"vértice P-06, de coordenadas N 9.408.852,782m e E 711.396,094m; Situado na divisa do Lote 06; deste, segue confrontando com Lote 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°47'56" e 8,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.408.849,552m e E 711.403,417m; Situado na divisa do Lote 05; deste, segue confrontando com Lote 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°18'39" e 2,70 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.408.847,022m e E 711.402,480m; Situado na divisa da Galeria; deste, segue confrontando com Galeria, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°35'02" e 8,00 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.408.850,222m e E 711.395,148m; Situado na divisa do Lote 07; deste, segue confrontando com Lote 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°15'55" e 2,73 m até o vértice P-06, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M".

Art. 2° Fica o Município de Marabá autorizado a reter da indenização, o valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriando.
Art. 3° A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto tem por finalidade a demolição para viabilizar obras de drenagem empreendidas pela municipalidade naquele bairro.

Art. 4° Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5° Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1941, e alterações posteriores.

Art. 6° As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU).

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 11 de agosto 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:027CE692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1868/2022-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1868/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. **PEDRO PEREIRA BARROSO NETO**, brasileiro, portador do **C.P.F**. **Nº 993.992.372-49,** da função de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA,** da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **01.07.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AD72BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1885/2022-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1885/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Ausência da titular **KATIANE CHAVES DE SOUZA,** para gozo de férias no período de 18 de julho a 17 de agosto de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **ANNIE FRANCE ALVES VELOSO**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 067.939.933-05,** na função de **GERENTE DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - INTERINA,** da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **18.07.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8F47AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1323/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1323/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ GERALDO DE BRITO**, brasileiro, portador do **C.P.F**. **Nº 541.155.906-53,** da função de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO,** da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **13.05.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEA3CAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1679/2022-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1679/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. **JAILSON LABRES DE SOUSA**, brasileiro, portador do **C.P.F**. **Nº 581.347.002-68,** da função de **COORDENADOR II,** da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **15.06.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC39D257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7065/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): FLAVIO ANDERSON SOUSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: de 07 de agosto a 06 de setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F6ADBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1324/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Ausência do titular **JOSE GERALDO DE BRITO,** para gozo de férias no período de 04 a 23 de julho de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **JANILDA BEZERRA DA SILVA**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 903.258.852-49,** na função de **DIRETORA FINANCEIRA - INTERINA,** da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **04.07.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78381695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1882/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Ausência do titular **IRAPUAN FABIO LIMA PEREIRA,** para gozo de férias no período de 04 a 18 de julho de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **WILLIENE AMARAL CARDOSO**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 919.463.012-72,** na função de **GERENTE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS - INTERINA,** da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **04.07.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42F8481D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1680/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **MARCIA LEAL LOPES DE SOUSA**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 623.735.522-72,** na função de **COORDENADORA II,** da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **15.06.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91E4F6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1884/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Ausência do titular **ERMÍNIO DE ABREU FURTADO,** para gozo de férias no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **VALDEMIR ALENCAR DA SILVA**, brasileiro, portador do **C.P.F**. **Nº 018.153.482-75,** na função de **COORDENADOR II - INTERINO,** da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **04.07.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6295E2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7157/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21559/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **MARINETE BARBOSA DOS SANTOS**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 52831, CPF nº 808.532.772-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período **de 25.07.2022 a 20.01.2023**, em decorrência do nascimento de sua filha, Maria Rita Barbosa Coelho, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A63A2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7158/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 21331/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 8021/2021 – SEMAD, concedida em 03 de dezembro de 2021, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA**, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 8234, CPF nº 267.397.713-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua mãe, Sra. Francisca Nascimento da Silva, no **período de 20 (vinte) dias, a contar de 01.08.2022 a 20.08.2022,** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3E07F84

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021-SEMED/PMM

Diário dos municípios

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021-SEMED/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO N° 17.760/2021 - PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA EMEF CORONEL JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIRÓZ, LOCALIZADA NA AVENIDA VP-3, FOLHA 16, BAIRRO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original n° 108/2021 – SEMED/PMM, por mais 04 (quatro) meses, ficando vigente até 24/02/2023; Prorrogar o prazo de execução do referido contrato por mais 04 (quatro) meses, ficando vigente até 12/11/2022; Aditivar o quantitativo do contrato, em aproximadamente 11,55003%, correspondente a R$ 94.091,93 (noventa e quatro mil, noventa e um reais e noventa e três centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 94.091,93 (noventa e quatro mil, noventa e um reais e noventa e três centavos), que corresponde a aproximadamente 11,55003% do valor do contrato; Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 908.738,38 (novecentos e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos). Contratada: R. N. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA. CNPJ: 10.576.869/0001-32. Assinatura: 11/08/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:452502B5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 15.786/2022–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 313/2022–SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF PROFª CÉLIA DE JESUS PINTO.** Endereço do imóvel: **Vila Nova – PA Goiano – Zona Rural – Marabá/PA**. Período 11/08/2022 a 11/08/2024. Valor global R$ 21.600,00. Assinaturas: Proprietária – Sra. Darlea Pinto Pereira e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4BA5DEA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Josaias Camelo Da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de

Identidade n.º **4797003 PC/PA** e do CPF n.º **762.734.742-49**, residente e domiciliado(a), à **Fl 13 Qd 24 Lt 35 – Nova Maraba – Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B87C31A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 062/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 29.454/2021-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 091/2021-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 052/2022-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (D.O.U e IOEPA) E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o Nº 21.756.037/0001-14, Valor Global: R$60.000,00 (sessenta mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0001.2.127 Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 10 de agosto de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD5C6872

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Ivana Santos Oliveira,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7524125 PCPA** e do CPF n.º **046.377.412- 46** residente e domiciliado(a), **Folha 28 QD 33 LT 05 - Nova Marabá - Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BB469B5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Wenderson Henrique dos Santos Lopes,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **8229738 PCPA** e do CPF n.º **048.083.842-99** residente e domiciliado(a), **Folha 22 QD 12 LT 120 - Nova Marabá - Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F279322

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
CONTRATO Nº 061/2022-SSAM
Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 11/08/2022, referente ao extrato do contrato nº 061/2022-SSAM -OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBIRIFICANTES, OLÉOS PARA MOTOR, GRAXA E FLUÍDOS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-PA-SSAM, retificando a data ao final do contrato. Corrige-se o que segue:
ONDE SE LÊ: Marabá-PA, 09 de agosto de 2022.
LEIA-SE: Marabá-PA, 10 de agosto de 2022

Marabá PA, 11 de agosto de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:913F527F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 19.984/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 31/Agosto/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NAS RUAS V-153 NA FOLHA 17, RUA DAS QUADRAS 06 E 07 NA FOLHA 29 E RUA VC-13 NA FOLHA 31, NUCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF80A10F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FAMEP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 14.684/2022-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologado a empresa: IBIZA EMPREEDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.559.714/0046-80, vencedora dos itens 01, 02 no valor total de R$ 198.130,54 (cento e noventa e oito mil, cento e trinta reais e cinquenta e quatro reais), ELETROFORTE COMÉRCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI. CNPJ: 09.271.706/0001-06, vencedora dos itens 03 e 04 no valor de R$ 314.870,00 (trezentos e quatorze mil reais oitocentos e setenta reais), ATHENAS COMÉCIO ATACADISTA, EMPREEDIMENTOS SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 23.378.600/0001-93, vencedora dos itens 05 e 06 no valor total de R$ 472.060,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais e sessenta reais) KELFONTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora dos itens 7 e 8, no valor total de R$ 315.750,00 (trezentos e quinze mil, setecentos e cinquentas reais) Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 08.08.2022,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C311B4C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 077/2022-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 14.684/2022-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP, empresas: IBIZA EMPREEDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.559.714/0046-80, vencedora dos itens 01, 02 no valor total de R$ 198.130,54 (cento e noventa e oito mil, cento e trinta reais e cinquenta e quatro reais), ELETROFORTE COMÉRCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI. CNPJ: 09.271.706/0001-06, vencedora dos itens 03 e 04 no valor de R$ 314.870,00 (trezentos e quatorze mil reais oitocentos e setenta reais), ATHENAS COMÉCIO ATACADISTA, EMPREEDIMENTOS SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 23.378.600/0001-93, vencedora dos itens 05 e 06 no valor total de R$ 472.060,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais e sessenta reais) KELFONTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora dos itens 7 e 8, no valor total de R$ 315.750,00 (trezentos e quinze mil, setecentos e cinquentas reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Vigência: 12 meses. Assinatura: 08.08.2022 –

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95384944

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 428/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 428/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **3.370/2022-PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais para laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63**, **Valor: R$ 175.736,00 (Cento e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais).** Dotação orçamentaria: As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, oriundos do Erário Municipal e/ou Federal, com uso das Dotações: 10 302 0012 **2.055.** ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 11 de agosto de 2022**. LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4CD3FCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 202105260008 – PE – SRP/CPL/PMM. Contrato N° 082/2021. Objeto: Contratação de empresa fornecedora, para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, destinados à pequenos reparos, em atendimento à manutenção e conservação de prédios e departamentos públicos por execução direta da administração municipal, através das secretarias de: Administração, Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com apoio operacional da Secretaria de Obras e Urbanismo. Tipo: Aumentativo de quantitativos em 25% dos itens do contrato original. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: M do C Rodrigues de Sousa – CNPJ: 14.391.136/0001-84. Amparo Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:2719D4AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 202111160019 – PE – SRP/CPL/PMM. Contrato 006/2021. Objeto: Contratação de empresa fornecedora, para futura e eventual aquisição de materiais permanentes diversos (Mobiliário, Eq. De Informática, eletrodomésticos e eletrônicos, condicionadores de ar), destinados ao atendimento de setores e departamentos públicos das Secretarias de: Administração (Complexo Administrativo), Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Tipo: Aumento de quantitativo de itens do contrato original em 25%. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Anjos & Anjos LTDA ME EPP– CNPJ: 06.069.753/0001-30. Amparo Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:3EF745D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 – ADS/CPL/PMM

CA nº 202208050047 - SEMED/PMM Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220354, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-033PMRP, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE CUPLA, 4X4, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA. Valor global: R$ 514.000,00 (Quinhentos e Quatorze Mil Reais), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.241.313/0001-02. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:9DD694C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 156, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

INSTITUI A CAMPANHA "AGOSTO LILÁS" DEDICADA À PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha "**Agosto Lilás**", a ser realizada anualmente durante o mês de Agosto.

Parágrafo único. A campanha "**Agosto Lilás**" será incluída no calendário oficial de eventos do Município de Mojuí dos Campos.

Art. 2º O mês de agosto será destinado à realização da campanha permanente de conscientização, prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher no Município de Mojuí dos Campos.

§1º São condutas abarcadas por esta Lei:
I - **violência física**: qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher;
II - **violência psicológica**: qualquer conduta que cause à mulher dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;
III - **violência sexual**: qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que induza a comercializar ou utilizar, de qualquer modo, a sua sensualidade; que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou a prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação, ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;
IV - **violência patrimonial**: qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumento de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
V - **violência moral**: qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Art. 3º A campanha terá como princípios:
I - o enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher;
II - a responsabilidade do Poder Público Municipal no enfrentamento às formas de violência especificadas nesta Lei;
III - o empoderamento das mulheres, através de informações e acesso aos seus direitos;
IV - a garantia dos direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;
V - o dever do município de assegurar às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, o acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;
VI - a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero, raça ou etnia.

Art. 4º A campanha terá como objetivos:
I - sensibilizar a sociedade sobre as formas de violência contra a mulher e seus mecanismos de prevenção e enfrentamento;
II - divulgar informações sobre a violência contra a mulher;
III - disponibilizar os telefones de órgãos públicos responsáveis pelo acolhimento e atendimento das mulheres;
IV - incentivar a denúncia das condutas tipificadas;

Art. 5º São ações da campanha "**Agosto Lilás**":
I - promoção de palestras, debates, encontros, panfletagens e seminários, visando a divulgação da campanha;
II - criação de cartilhas com explicações sobre as formas de violência contra a mulher;
III - empoderar a mulher para que esta denuncie o ocorrido, caso deseje;
IV - divulgação das políticas públicas voltadas para o atendimento às vítimas de violência.

Art. 6º O Poder Executivo usará todos os espaços disponíveis para a divulgação, como as contas de serviços públicos, cartazes em meio de transporte e avisos em seus sítios eletrônicos, para divulgar a campanha de enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher.

Art. 7º O Poder Executivo e o Poder Legislativo, por meio de órgãos competentes, poderão realizar as atividades previstas nos artigos 3º, 4º e 5º desta Lei, de forma articulada com os organismos municipais de políticas para mulheres, podendo firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos de direitos e conselhos de classe.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, Estado do Pará, 11 de agosto de 2022.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:470E1674

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR LEANDRO DA SILVA PRATA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO, DAS 202.6, LOTADO NA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **LEANDRO DA SILVA PRATA**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, DAS 202.6, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2022.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:C4B6C855

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

REGULAMENTA E ESTABELECE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA GESTORES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação, que em sua Meta 19, busca a efetivação da gestão democrática da educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 151, de 26 de abril de 2022, que disciplina a organização do Sistema de Ensino do Município de Mojuí dos Campos e dá outras providências;
CONSIDERANDO que a boa gestão da escola é parte essencial do processo que faz a educação oferecida no ambiente escolar ser de alta qualidade;

CONSIDERANDO que ações do gestor escolar quanto a planejamento estratégico, gestão da equipe, integração com a comunidade, gestão dos recursos de apoio à administração e ao ensino, gestão pedagógica, gestão administrativa e financeira, modelo de gestão, desenvolvimento profissional, devem ser permanentemente autoavaliadas visando alcançar níveis maiores de eficiência da gestão escolar;

CONSIDERANDO que a nomeação de Diretor e Vice-Diretor das unidades escolares da rede municipal de ensino é competência do Poder Executivo, sendo Poder Discricionário, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os critérios técnicos de mérito e desempenho para que o profissional possa assumir o cargo no município de Mojuí dos Campos;

DECRETA:
Art. 1º Este Decreto institui as normas e critérios de mérito e desempenho para o exercício da função de Diretor e Vice-Diretor Escolar.

Art. 2º Os cargos de Diretor e Vice-diretor são de livre nomeação e exoneração do Prefeito.
Art.3º Quanto aos critérios técnicos de mérito e desempenho para Gestores Escolares, considera-se:

I - as funções de Direção e Vice Direção poderão ser ocupadas, preferencialmente, por pedagogos e/ou pós-graduados em Administração Escolar ou Gestão Educacional, cuja jornada de trabalho será em regime de dedicação integral;
II - não estar em débito com prestação de contas de recursos financeiros recebidos em virtude do cargo diretor e ou vice-diretor;
III - não estar respondendo a inquérito administrativo, nem ter tido participação comprovada em irregularidade administrativa;
IV - esteja em situação regular junto à Receita Federal do Brasil;
V - esteja apto a exercer plenamente toda e qualquer movimentação financeira e bancária prevista em face da instituição de ensino que pretende dirigir;
VI - esteja em dia com as obrigações eleitorais;
VII - não tenha sido condenado em processo disciplinar administrativo em órgão integrante da Administração Pública direta ou indireta, nos 05 (cinco) anos anteriores à nomeação;
VIII - não tenha condenação criminal transitada em julgado.

Art. 4º Das atribuições do cargo de Diretor:

I - responder pela direção da unidade escolar;
II - cumprir o PPP da escola;
III - participar ativamente das atividades propostas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Administração Municipal;
IV - cumprir Calendário Escolar organizado pela Secretaria de Educação;
V - coordenar as atividades pedagógicas, conselhos de classe, atividades administrativas e financeiras de acordo com as orientações do Conselho Escolar e da Secretaria Municipal de Educação;
VI - fomentar o desenvolvimento de atividades extracurriculares para alunos e comunidade;
VII - incentivar e acompanhar o desempenho dos alunos;
VIII - analisar, organizar, registrar e documentar fatos ligados à vida escolar do aluno e à vida funcional dos servidores;
IX - realizar reuniões com pais e professores;
X - conhecer a legislação da educação nacional, estadual e municipal e as normas da Secretaria de Educação;
XI identificar as necessidades da instituição e buscar soluções junto a comunidades interna e externa;
XII - prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável;
XIII - preservar e promover campanhas para preservação do patrimônio público;
XIV - conduzir a elaboração do Projeto Político Pedagógico, mobilizando toda a comunidade escolar nesse trabalho e garantindo que o processo seja democrático;
XV - acompanhar o cotidiano da sala de aula e o avanço na aprendizagem dos alunos;
XVI - incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras;
XVII - gerenciar e articular o trabalho dos professores, coordenadores e funcionários;
XVIII - gerenciar o sistema informatizado de gestão, atualizando informações sempre que necessário, especialmente quando às informações para o Censo Escolar;
XIX - promover e incentivar o vínculo da unidade com a comunidade através de festas e eventos;
XX - administrar os recursos financeiros próprios e PDDE;
XXI - informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como a excursão do plano de desenvolvimento da escola – PDE.

Art. 5º Das atribuições do cargo de Vice-Diretor:

I - responder pela direção da unidade escolar na ausência do diretor;
II - analisar, organizar, registrar e documentar fatos ligados à vida escolar do aluno e à vida funcional dos servidores;

III - assessorar o diretor no que diz respeito ao planejamento, ao controle, coordenação e comando da Escola e avaliação do processo educacional e responsabilizar-se pela escola;
IV - desempenhar funções de apoio ao bom funcionamento da unidade;
V - cumprir as determinações do diretor da escola e de superiores;
VI - responsabilizar-se pela presença e horário de professores e demais servidores;
VII - observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho;
VIII - executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato;
IX - substituir o diretor em seus impedimentos legais e participar ativamente das atividades propostas pela Secretaria de Educação;
X - cumprir Calendário Escolar organizado pela Secretaria de Educação;
XI - auxiliar na administração dos recursos financeiros próprios e PDDE.

Art. 6º Será designado 1 (um) Diretor para atuar em uma Unidade de Ensino, conforme planejamento formulado pela SEMED, para o qual incidirá uma gratificação sobre o seu vencimento básico no cargo de professor estável, considerando-se o número de crianças/estudantes matriculadas até o primeiro dia letivo do calendário escolar, na seguinte proporção:
I - até 249 alunos, 20% (vinte por cento) de gratificação;
II - de 250 a 499 alunos, 20% (vinte por cento) de gratificação;
III - de 500 a 799 alunos, 60% (trinta por cento) de gratificação;
IV - de 800 a 999 alunos, 80% (oitenta por cento) de gratificação;
V - a partir de 1000 alunos, 100% (cem por cento) de gratificação.

Art.7º A carga horária do Diretor e Vice-Diretor será de 40 horas semanais;
Art. 8º A exoneração do Diretor e Vice-Diretor poderá ocorrer de forma imediata nos casos de:

I - insuficiência de desempenho, constatada através da avaliação individual realizada pela Secretaria de Educação;
II - infração aos princípios da Administração Pública, ou a quaisquer obrigações legais decorrentes do exercício de sua função pública;

Parágrafo único. No ato da designação, o Diretor e Vice-Diretor assinarão termo de compromisso junto à Secretaria de Educação, comprometendo-se em exercer com eficácia e eficácia as atribuições específicas da função, responsabilizando-se pelas diretrizes que norteiam a educação.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:E1369AD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109, DE 10 AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL E SUBCOMISSÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO DE MOJUÍ DOS CAMPOS (PDMP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão e Subcomissões para Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo de Mojuí dos Campos (PPDMP):

I - COORDENADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
a) Helcias Coelho Lima Filho - Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

II - SUBCOMISSÃO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO:
a) Marco Antônio Machado Lima - Prefeito Municipal;
b) Naína Moura Guimarães - Chefe de Gabinete;
c) Adrielly Linhares Lima - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social;
d) Glayton Jean da Silva Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde;
e) Elizangela Ferreira de Aguiar Bezerra - Secretária Municipal de Educação;
f) Victor Lucas da Silva Lima - Secretário Municipal de Infraestrutura;
g) Zuveide Bezerra Silva - Secretário Municipal de Agricultura;
h) Maria Samara Castro Gomes - Secretária Municipal de Meio Ambiente;
i) Reginaldo Emanuel Rabelo da Silva - Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito;
j) Gonçalo Imbiriba Carneiro Junior - Procurador Geral do Município.

III - SUBCOMISSÃO TÉCNICA:
a) Regina Lúcia Duarte da Silva - SEMGA;
b) Alcione Andrade da Luz - SEMED;
c) Antônia Eliene de Oliveira Santos - SEMSA;
d) Albanira Dias Bruce - SEMSA;
e) Luiz Monteiro dos Santos Júnior - SEMAGRI;
f) Jarlisson Batista dos Santos - SEMAGRI;
g) Rita de Cássia Andrade da Silva - SEMMA;
h) Francisco Pinheiro - SEMMA;
i) Jaime Parente Seade - SEMTRAS;
j) Josiara do Socorro Figueiredo Caetano de Morais - SEMTRAS;
l) Thaynara Lavareda De Lima - SMMT;
m) Francisco Marciano Júnior - SEMCEL;
n) Dinaor Lira Rego Júnior - SEMINF;
o) Luany Caroline Lopes Galúcio - SEMINF;
p) Jailson Barbosa De Mesquita - CÂMARA MUNICIPAL;
q) Assis Nogueira - CÂMARA MUNICIPAL;
r) Tiago Rosinaldo Ferreira de Amorim - SEMCEL.

IV - SUBCOMISSÃO OPERACIONAL
a) Antônio Adison Aguiar - SEMGA;
b) Cleuciane da Conceição Sobrinho - SEMGA;
c) Marcia Portela Fonteneli - SEMGA;
d) Ricardo Pereira Miranda - SEMGA;
e) Siria de Souza Luz Silva - SEMGA;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:A1903325

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Secretário Municipal de Gestão Administrativa, senhor **HELCIAS COELHO LIMA FILHO**, matrícula nº 005561-1, para responder, **INTERINAMENTE,** pelo cargo de **Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer** de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º O acúmulo de cargos é provisório e excepcional, **vedando-se qualquer acréscimo de subsídio mensal do Secretário Municipal de Gestão Administrativa.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:E9843EA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR RIQUELME DOS SANTOS PEREIRA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO, DAS 203.6, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **RIQUELME DOS SANTOS PEREIRA**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR COMUNITÁRIO**, DAS 203.6, lotado no Gabinete do Prefeito, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:5D5F877B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022-SEMGA

Contrato nº 031/2022-SEMGA – Pregão Eletrônico N°011/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e **N. T. LUIZE EIRELI**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, VINCULADA A SEMGA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 11/08/2022 a 10/08/2023. Valor Global: R$ 16.861,30 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022-SEMGA

Contrato nº 032/2022-SEMGA – Pregão Eletrônico N°011/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e **TECBOL LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, VINCULADA A SEMGA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 11/08/2022 a 10/08/2023. Valor Global: R$ 39.160,00 (Trinta e nove mil, cento e sessenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022-SEMGA

Contrato nº 033/2022-SEMGA – Pregão Eletrônico N°011/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e **U F AGUIAR EIRELI**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, VINCULADA A SEMGA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 11/08/2022 a 10/08/2023. Valor Global: R$ 82.370,00 (Oitenta e dois mil, trezentos e setenta reais).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:E9E37DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022-FMS

Contrato nº 058/2022-FMS– Pregão Eletrônico N°013/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS AS EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA VINCULADA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE 17738.256000/1220-04.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 10/08/2022 a 09/08/2023. Valor Global: R$ **90.819,55 (Noventa mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022-FMS

Contrato nº 059/2022-FMS– Pregão Eletrônico N°013/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **R. F. BARILE LTDA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS AS EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA VINCULADA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE 17738.256000/1220-04**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 10/08/2022 a 09/08/2023. Valor Global: R$ 3.776,80 (Três mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022-FMS

Contrato nº 060/2022-FMS– Pregão Eletrônico N°013/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **SERRANA DISTRIBIDORA LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS AS EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA VINCULADA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE 17738.256000/1220-04.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 10/08/2022 a 09/08/2023. Valor Global: R$ 4.325,00 (Quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022-FMS

Contrato nº 063/2022-FMS– Pregão Eletrônico N°013/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **U F AGUIAR EIRELI**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS AS EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA VINCULADA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE 17738.256000/1220-04**. Com

fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 10/08/2022 a 09/08/2023. Valor Global: R$ 7.670,00 (Sete mil, seiscentos e setenta reais).

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:0E6B7886

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº415/2022

PORTARIA Nº415/2022

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;
CONSIDERANDO a necessidade de o Prefeito Municipal ausentar-se da sede do Município de Monte Alegre/PA, **a partir das 14h:00min** do dia **11 de agosto de 2022 até o 12 de agosto de 2022**, para tratar de assuntos de interesse particulares.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSMITIR o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, nos dias de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito Municipal, **a partir das 14h:00min** do dia **11 de agosto de 2022 até o 12 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FD7EBD92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 416/2022

PORTARIA N.º 416/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 293/2022-SEMAF de 11 de agosto de 2022, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, portador do RG n° 6996272 e CPF nº 542.610.582-00, Secretário Municipal de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Agência **0949-0**, Conta N° **35961-0**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2201** Secretaria Municipal de administração e Finanças, **104.122.0002.2.009** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **11 de setembro de 2022**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Municipal de Monte Alegre-PA, 11 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 416/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 293/2022-SEMAF de 11 de agosto de 2022, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, portador do RG n° 6996272 e CPF nº 542.610.582-00, Secretário Municipal de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Agência **0949-0**, Conta N° **35961-0**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2201** Secretaria Municipal de administração e Finanças, **104.122.0002.2.009** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **11 de setembro de 2022**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Municipal de Monte Alegre-PA, 11 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6755E0AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Contrato.
Pregão Eletrônico Nº. 017/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E BLOQUETES DE CONCRETO AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA. Contratante: Prefeitura Municipal, Contratado: F. JUNHO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 26.811.263/0001-74. Contrato Nº 178.2022.02.8.017, Valor Global: R$ 469.300,00; Vigência Dos Contratos: 11/08/2022 A 31/12/2022. Data Assinatura: 11/08/2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:C66E082B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 281/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 281/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 26/07/2022 - 26/07/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da entrega da uma carregadeira emenda do senador Jader Barbalho, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 432,00(QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de julho de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:FE217DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 282/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 282/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EVERTON MACIAS FREITAS, cargo/função SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 26/07/2022 - 26/07/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da entrega da uma carregadeira emenda do senador Jader Barbalho, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 180,00(CENTO E OITENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de julho de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:4CB5E065

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 283/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 283/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 04/08/2022 - 06/08/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da instauração do comitê estadual de elaboração do "Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará - Pará 2050", com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 864,00(OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de agosto de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:B6BEB858

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 285/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 09/08/2022 - 10/08/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da uma reunião que acontecerá na SEDUC para tratar de solicitações demovéis e reunião na SEARTER

para solicitar cadeiras de rodas para alunos, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de agosto de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:9C335112

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – N° PE 18/2022-PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Coordenador de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 10h00mim (horário de Brasília – DF) do dia 30/08/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E 01 (UMA) PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNUCÍPIO NOVA IPIXUNA.**
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 11 de Agosto de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 050/2021 – GP
Coordenador de Licitação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:6359B25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – PP 19/2022-PMNI – SRP

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Coordenador de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Presencial, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Presencial a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 31/08/2022, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL**.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 11 de Agosto de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 050/2021 – GP
Coordenador de Licitação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:A171B077

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – N° PE 20/2022-PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Coordenador de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília- DF) do dia 01/09/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 69/2022-SEDAP, FIRMADO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.**
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 11 de Agosto de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 050/2021 – GP
Coordenador de Licitação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:248E2ED3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE REDUÇÃO NOS VALORES DOS ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-034PMNR

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20214426

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 47.327,40 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 7.522.189,88(sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Contratada: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA / CNPJ: 13.017.518/0001-80
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO / SEC. INFRAESTRUTURA
CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência: 11.07.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA., 11 de agosto de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220002

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.837,26 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 252.075,65(duzentos e cinquenta e dois mil, setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Contratada: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA / CNPJ: 13.017.518/0001-80
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO / GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência: 11.07.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA., 11 de agosto de 2022

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220003

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 352,24 (trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 38.683,60(trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).
Contratada: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA / CNPJ: 13.017.518/0001-80
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO / SEC. ADMINISTRAÇÃO.
CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência: 11.07.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA, 11 de agosto de 2022

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220006

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o
valor total de R$ 25.568,35(vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
Contratada: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA / CNPJ: 13.017.518/0001-80
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO / SEC. AGRICULTURA
CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência: 11.07.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA., 11 de agosto de 2022

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220007

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 692,68 (seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 60.014,00(sessenta mil, quatorze reais)
Contratada: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA / CNPJ: 13.017.518/0001-80
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE / CNPJ: 16.738.561/0001-22
Vigência: 11.07.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA., 11 de agosto de 2022

AELSON DE SOUSA DA SILVA.
Ordenador de Despesas

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO–FUNDEB
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220009

Processo: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.582,51 (onze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 841.760,28(oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).
Contratada: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA / CNPJ: 13.017.518/0001-80
Contratante: FUNDEB / CNPJ: 30.666.027/0001-89
Vigência: 11.07.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA., 11 de agosto de 2022

ELENILTON DA CRUZ ARAUJO.
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220010

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.187,89 (três mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 384.013,44(trezentos e oitenta e quatro mil, treze reais e quarenta e quatro centavos).
Contratada: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA / CNPJ: 13.017.518/0001-80
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CNPJ: 09.555.113/0001-28
Vigência: 11.07.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA., 11 de agosto de 2022

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220043

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 76.500,00(setenta e seis mil, quinhentos reais).
Contratada: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA / CNPJ: 13.017.518/0001-80
Contratante: FMDCA / CNPJ: 31.998.978/0001-18
Vigência: 11.07.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA., 11 de agosto de 2022

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220045

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.786,72 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 249.602,25(duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos)
Contratada: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA / CNPJ: 13.017.518/0001-80
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ: 09.555.115/0001-17,
Vigência: 11.07.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA., 11 de agosto de 2022

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220086

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 699,37 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 51.781,49(cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).
Contratada: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA / CNPJ: 13.017.518/0001-80
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO / SEC. CULTURA
CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência: 11.07.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA., 11 de agosto de 2022

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220335

Processo: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 728,38 (setecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 66.459,86(sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
Contratada: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA /CNPJ: 13.017.518/0001-80
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO / SEC. PESCA
CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência: 11.07.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA., 11 de agosto de 2022

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220458

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 31.020,87 (trinta e um mil, vinte reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.886.422,94(um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).
Contratada: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA / CNPJ: 13.017.518/0001-80
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 09.555.110/0001-94
Vigência: 11.07.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA., 11 de agosto de 2022

ALINE BARROS SULZBACH.
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220508

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 106.250,00(cento e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
Contratada: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA / CNPJ: 13.017.518/0001-80
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO / SEC. ESPORTE
CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência: 11.07.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA., 11 de agosto de 2022

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:3C3797E8

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-008-PMNR

A Presidente da Comissão de licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Show Musical do Grupo Preto no Branco para a Programação Cultural do Festival Gospel "1º Canta Gospel Music Festival" em Novo Repartimento-PA.

FAVORECIDO.....: CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ: 08.648.622/0001-32

VALOR.....: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. VALDIR LEMES MACHADO, na qualidade de ordenador de despesas.

Novo Repartimento - PA - PA, 10 de agosto de 2022.

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:67E454D2

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-008-PMNR

CONTRATO Nº.....: 20222990

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-008-PMNR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: CRIATIVE MUSIC LTDA

OBJETO.....: Contratação de Show Musical do Grupo Preto no Branco para a Programação Cultural do Festival Gospel "1º Canta Gospel Music Festival" em Novo Repartimento-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2012.133920001.2.072 Realização de Feiras e Eventos Culturais no Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 70.000,00

VIGÊNCIA.....: 11 de agosto de 2022 a 09 de setembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de agosto de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:444DBF7A

CPL
AVISO DE RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022-058 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-021SEMAS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO CESTAS BASICAS (MODELOS I E II) PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO – PARÁ.** Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CNPJ 09.555.115/0001-17**. Fornecedor I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 10.612.468/0001-90, com o valor total de R$ 394.950,00.

ARINEIDE SILVA RIBEIRO.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:8671031F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1413/2022

O Prefeito Municipal de Oriximiná no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 9.151 no seu Art. 3º, §5º e §6º.

RESOLVE,

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, como Agente de Desenvolvimento do Município de Oriximiná.

Maria Soares de Oliveira
Edirlúcio Florenzano Marialva
Juzeli Maria Santana Lopes

Art. 2º O Agente de Desenvolvimento Municipal é parte indispensável para a efetivação no município do **DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar nº 123/06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, os parlamentares e os empresários.

Art. 3º A fundamentação legal para nomeação do Agente de Desenvolvimento:

LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Art. 85-A. § 1º – "A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações publicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento."

Art. 4º Das ações do Agente de Desenvolvimento:

Identificar as necessidades e promover articulações com os setores da administração pública municipal, buscando melhorar o ambiente de negócios;
Apoiar e incentivar a participação dos pequenos negócios nas licitações;
Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
Participar de assembleias e audiências públicas, para defender a pauta dos pequenos negócios e trabalha para incluí-la nos instrumentos de planejamento municipal (LDO, LOA e PPA);
Identificar lideranças locais, articular e fortalecer a governança local;
Levantar potencialidades e oportunidades para os empreendedores do município;
Elaborar agenda de desenvolvimento econômico junto com empreendedores, parceiros e demais secretarias do município;
Articular parcerias e eventos com instituições que beneficiam os pequenos negócios locais;
Auxiliar o poder público municipal na formalização e capacitação dos Microempreendedores Individuais - MEI;
Coordenar as atividades da Sala do Empreendedor.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná,09de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná-PA.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BDFC5735

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022-FUNDEB

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-SRP-SEMED. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**. **Empresa Contratada: R B BARRETO COMERCIO E SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÕES E DERIVADOS – EPP**, **CONTRATO Nº 098/2022 – FUNDEB,** no valor **R$ 207.974,06** (duzentos e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e seis centavos). **Objeto:**

Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra, para manutenção mecânica e elétrica geral, preventiva e corretiva em geradores de energia elétrica síncronos autorregulado e manutenção mecânica, elétrica e eletrônica geral, preventiva e corretiva em alternadores de energia elétrica síncronos e em motores estacionários das Escolas da zona rural de Oriximiná/PA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Vigência:** 05/08/2022 à 26/11/2022. **Data da assinatura**: 05/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DBB92EFA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012-SEMED/2022

No dia **02/08/2022** foi adjudicado e no dia **09/08/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–012-SEMED/2022. Objeto**: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos Serviços de Instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar das unidades escolares e Prédios da Secretaria Municipal de Educação da Zona Urbana do Município de Oriximiná/PA, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste termo. Empresas Vencedoras: empresa **W. T. ARAUJO SERVIÇOS EIRELI - ME**, no valor R$ 405.827,99 (Quatrocentos e cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO DE EDUCAÇÃO E FEDERAIS FUNDEB**.

Oriximiná-PA, 11 de agosto de 2022.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:925D5B23

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012-SEMED/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012-SEMED/2022. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 109/2022–SEMED. Empresa Contratada:** W. T. ARAUJO SERVIÇOS EIRELI - ME, no valor R$ 25.470,76 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e seis centavos); **CONTRATO Nº 110/2022–FUNDEB. Empresa Contratada:** W. T. ARAUJO SERVIÇOS EIRELI - ME, no valor de R$ 380.357,23 (Trezentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos). **Objeto:** contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos Serviços de Instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar das unidades escolares e Prédios da Secretaria Municipal de Educação da Zona Urbana do Município de Oriximiná/PA, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste termo. **Vigência:** 10/08/2022 à 10/08/2023. **Data da assinatura**: 10/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F6339282

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013-SEMED/2022

No dia **04/08/2022** foi adjudicado e no dia **09/08/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–013-SEMED/2022. Objeto**: Aquisição de peças, acessórios para manutenção de instrumentos de percussão, tecidos, bandeiras, flamulas e afins e instrumentos de percussão específicos para fanfarra escolar, destinados a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste termo. Empresas Vencedoras: empresa **S. A. MELO - ME**, no valor R$ 263.270,70 (Duzentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Oriximiná-PA, 11 de agosto de 2022.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C4D1021A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022–SEMED

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013-SEMED/2022. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 111/2022–SEMED. Empresa Contratada:** S. A. MELO - ME, no valor R$ 263.270,70 (Duzentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos). **Objeto:** Aquisição de peças, acessórios para manutenção de instrumentos de percussão, tecidos, bandeiras, flamulas e afins e instrumentos de percussão específicos para fanfarra escolar, destinados a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste termo. **Vigência:** 10/08/2022 à 10/08/2023. **Data da assinatura**: 10/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EF8C4E3E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-024-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **S. A. MELO - ME**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Novembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 18/08/2022 com vigência até o dia 18/11/2022. Data da assinatura: 11/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:59C6758B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº TP-007-PMO/2022

No dia **10/08/2022** foi adjudicada e no dia **11/08/2022** foi homologada a **TOMADA DE PREÇO Nº TP-007-PMO/2022. Objeto**: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para executar os serviços de manutenção em alvenaria, cobertura, pintura, esquadrias, portas, janelas e forro (com limpeza e aplicação química para controle de pragas) nos prédios públicos municipais, localizados na zona urbana do município de Oriximiná, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: A PANTOJA SERVIÇO LTDA - EPP, no valor de **R$ 1.021.499,94 (um milhão, vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná-PA, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:196A85E6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2022-PMO

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº TP-008-PMO/2022. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA. Empresa Contratada:** A. M. SERVIÇOS AMBIENTAIS, TRANPORTE E CONST. CIVIL LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ (MF) 33.709.948/0001-70**, no valor de **R$ 3.279.740,39 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos). Objeto:** contratação de empresa para executar serviços de manutenção de pontes em madeira de lei, com fornecimento de material e mão de obra, na região do planalto e área ribeirinha, zona rural do município de Oriximiná, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório. **Vigência:** 11/08/2022 à 11/08/2023. **Data da assinatura**: 11/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4A42285B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 051/2022
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediado na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA EM MODO "SELF SERVICE" E LAVANDERIA PARA ATENDER NECESSIDADES EXCLUSIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES; Data de Abertura: 26/08/2022; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:C0BC78C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 20220394. ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 036/2021. **CONTRATANTE:** FUNDEB. **CONTRATADO**: M O BRITO BANDEIRA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ: 07.542.005/0001-95. **Valor do contrato**: R$ 29.134,00 (vinte e nove mil e cento e trinta e quatro reais). **Objeto**: contratação de empresa para prestação de serviço, sob demanda, de manutenção e conservação de veículos, destinados a Secretaria Municipal de Educação. Exercício 2022- Fundo Municipal de Educação: Unidade Orçamentaria: Fundo Manut e Desenv Educação Básica. Projeto atividade: 2.013 manutenção e desenvolvimento do ensino infantil -FU; classificação econômica: 3.3.90.39.00 outros serv de terc pessoa jurídica; subelemento 3.3.90.39.99 outros serv de terceiro -pj. Fundo Manut. e desenvolvimento da educação básica; projeto/atividade: 2.010 Manutenção e desenvolvimento do ens fundamental; classificação econômica: 3.3.90.39.00, outros serv de terceira pessoa jurídica; subelemento: 3.3.90.39.99; outros serv de terceiro PJ. **Vigência:** 12 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **Data da assinatura**: 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:C8376F4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO P.E-SRP N° 019/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO P.E- SRP N° 019/2022.
O Secretário municipal de Saúde de Pacajá, Exmo. Sr. BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 019/2022.**
OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Equipamentos Permanente de Informática, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
EMPRESAS VENCEDORAS:
01-SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA - 46.158.347/0001-68.
Subtotal Adjudicado: R$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais).
2- AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI - 10.433.143/0001-40.
Subtotal Adjudicado: R$ 549.140,00 (quinhentos e quarenta e nove mil cento e quarenta reais).
3- R F BARILE LTDA - 29.230.269/0001-46**.**
Subtotal Adjudicado: R$ R$ 9.009,60 (nove mil e nove reais e sessenta centavos).
4- SISOFTWARE INFORMÁTICA & DESENVOLVIMENTO EIRELI - 11.490.526/0001-13Subtotal Adjudicado: R$ 48.761,00 (quarenta e oito mil setecentos e sessenta e um reais).
5- VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - 42.580.139/0001-00.
Subtotal Adjudicado: R$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais).
6- JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - 31.911.796/0001-68.
Subtotal Adjudicado: R$ 65.385,00 (sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Pacajá/PA, 09 de agosto de 2022.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:E236F40F

MUNICIPIO DE PACAJA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-013-PMP. O Ordenador de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SANTA GERAÇÃO LTDA, CNPJ: 47.377.194/0001-02, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 09 de agosto de 2022.

ANDRÉ,
Prefeito Municipal de Pacajá.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:811B1A9C

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PACAJÁ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**, em cumprimento à ratificação procedida pelo Gestor do PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE Nº** 6/2022-013-PMP a seguir: **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço para apresentação de show artístico de música gospel, na marcha pra Jesus no município de Pacajá para atender a demanda da prefeitura municipal de Pacajá/PA. **FAVORECIDO:** SANTA GERAÇAO LTDA, CNPJ: 47.377.194/0001-02. **VALOR:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo **Sr.** ANDRÉ RIOS DE REZENDE, na qualidade de ordenador de despesas.

PACAJÁ-PA, 09 de agosto de 2022.

REVELINO LOPES DE SOUSA.
Comissão de Licitação, Presidente

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:38FA6BAF

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 20220428. **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-013-PMP. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ. CONTRATADO**: SANTA GERAÇAO LTDA, CNPJ: 47.377.194/0001-02. **VALOR**: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **OBJETO**: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço para apresentação de show artístico de música gospel, na marcha pra Jesus no município de Pacajá para atender a demanda da prefeitura municipal de Pacajá/PA. Exercício 2022 Atividade 0207.133920307.2.109 Manutenção das Atividades Culturais Existentes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.22. VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2022 a 30 de dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:CE385EDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 076/2022

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO N. PE-027/2022-FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ

CONTRATADA(O).....: P G AGUIAR VIEIRA EIRELI

OBJETO.....: Termo de contrato para fornecimento de um veículo de Passeio ZERO KM, destinado à ESF Paulo R P Marque - AMAURY, conforme Proposta de n° 11820.1020001/22-013.

VALOR TOTAL.....: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022, **10.122.0126.1-025** - Aquisição de Veículos de Representação da Secretaria Municipal de Saúde, **10.301.0210.2-138 -** Manutenção das Unidades Básicas de Saúde. Elemento de despesa: **4.4.90.52.00 –** Equipamentos e material Permanente.

VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2022

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:4C3522F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
AVISO DE LICITAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00002. Objeto: Contratação de serviços de transporte, sendo 05 (cinco) caminhonetes 4x4 e 01 (um) veículo tipo caminhão ¾ (com motoristas) para atender a Agência de Saneamento de Paragominas. **Data de Abertura: 25/08/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Agência de Saneamento de Paragominas, sito na Rua Ilhéus, nº 678, Módulo II, Paragominas/PA. Pgm: 11/08/2022 Cláudia Alessandra de Jesus Pires – Pregoeira. Portaria n° 036/2021. **Por problemas técnicos, essa matéria que deveria ter sido publicada em 11/08/2022, será publicada em 12/08/2022, com efeito retroativo ao dia 11/08/2022.**

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:412F1432

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Estabelece novo horário de trabalho no âmbito do Instituto de Previdência dos servidores municipais de Paragominas- IPMP, conforme Decreto Municipal nº.036/2022 e da outras providencias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIAPL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sra. **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 138 da **LEI 884/2015**:

CONSIDERANDO o Decreto nº 036 de 09/08/2022 que delega competência para estabelecimento de organização e funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública direta e indireta, de forma a garantir a economicidade e eficiência do serviço prestado, consoante preconiza o artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho do servidor é compreendida através do número de horas imposta, podendo ser aumentada ou diminuída nos casos previstos em Lei e mediante a necessidade da administração, conforme estabelecido na legislação municipal nº 422/87 e no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Paragominasa pontou como medida a atender ao princípio da economicidade no serviço público, sem comprometer a sua eficiência aos munícipes, a instituição de jornada de trabalho reduzida, na forma como disciplinado adiante, a exemplo do que ocorre em outras Unidades da Federação; e

CONSIDERANDO a necessidade permanente de adoção de medidas que resultem na redução de despesas, buscando zelar pela economia de recursos públicos;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica estabelecido até o dia **31/12/2022,** o expediente e funcionamento do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 14h00.
Art. 2º - A redução da jornada de trabalho não implicará na redução dos vencimentos dos servidores abrangidos por esta Portaria, bem como não caracteriza horas extras o período de trabalho que exigirdo servidor tempo superior ao regulamentado nesta portaria, respeitado a jornada constitucional.
Art. 3º - O cumprimento do horário de trabalho de que trata esta portaria será comprovado mediante o registro obrigatório de folha de ponto, o qual servirá inclusive para fins de fiscalização quanto à pontualidade e assiduidade do servidor.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:0CF240BA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00049 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de equipamento, ferramenta e material de consumo para informática, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais**. Data de Abertura: 29/08/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 12/08/2022.

JORGE PASCOA DA SILVA –
Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CA717ABF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1310/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00033, PMP/P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA. Objeto: Aquisição de veículo tipo (caminhonete), objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Transporte Escolar utilizado nas visitas técnicas dos servidores desta Secretaria na zona rural e áreas índigenas. Valor global R$ 272.000,00. Vigência: 19/07/2022 a 14/01/2023. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0471781A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1311/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00033, PMP/BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículo tipo (ônibus rural escolar), objetivando atender as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino no Transporte de Aluno. Valor global R$ 454.800,00. Vigência: 19/07/2022 a 14/01/2023. Recurso: FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C7E428CF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 439/2022 ao CONTRATO nº 998/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2018-00042, PMP/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARAGOMINAS. Referente à renovação por igual período e valor. Vigência: 02/07/2022 a 02/07/2023. Valor global de R$ 18.000,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:16933F66

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 583/2022 ao CONTRATO nº 003/2022, CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2021, PMP/COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS - COOPERURAIM. Referente a Revisão de valor sobre o valor unitário dos itens conforme anexo I. Valor global de R$ 156.254,40.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E1F5F7BA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, Sr. **João Lucídio Lobato Paes**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXII e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data o Sr. **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador Municipal - **Padrão DAS 080-8,** na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 10 de agosto de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:38647FF1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, Sr. **João Lucídio Lobato Paes**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXII e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data o Sr. **RANIMIRO MOREIRA SCHEIDGEGER**, para o cargo de provimento em Comissão de Coordenador Municipal - **Padrão DAS 080-8,** na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 10 de agosto de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:769AB0DB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Primeiro Adendo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-00046,** que tem como objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de dados por meio de fibra óptica (LAN TO LAN), objetivando interconexão de pólos das Secretarias Municipais com a rede metropolitana de dados".

CLÁUSULA XV – DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA:
Fica Incluso Conforme Termo de Referência anexo ao Edital;

15.15 As Propostas deverão apresentara planilhas de Composição de Custos e formação de preços devendo ser observada a adequação dos preços ao mercado. Os custos deverão refirir-se a salários apurados a partir de convenção ou acordo coletivo de trabalho firmado pelo Sindicato a que pertencem os colaboradores da empresa. Se não houver Sindicato ou conselho de classe instituída, cabe à pretensa contratada comprovar que os custos para a execução para a execução dos serviços a serem contratados são compatíveis com os valores apresentados nas propostas. Juntar copia da convenção coletiva;

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 004/2022-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E82B04EA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1372/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00041, PMP/SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS. Objeto: Locação de um espaço físico, que será utilizado durante o Evento 55ª Exposição Agropecuária de Paragominas, para as ações das Secretarias Municipais de Agricultura, Assistência Social, Educação, Saúde e Cultura de Paragominas. Valor global estimado de R$ 133.900,00. Vigência: 11/08/2022 a 09/10/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4F820BD3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2022-00041. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso X do artigo 24 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da locação de um espaço físico com o **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS**, portador do CNPJ (MF) 05.262.134/0001-02, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida Locação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 11 de Agosto de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AB26BE70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4004-2/2022-FME. PROCESSO N° 024-2-2022-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ nº 06.077.071/0001-79. Objeto: Registro de preço objetivando a contratação de serviços educacionais, por meio de pessoa jurídica, para aquisição de livros didáticos direcionados para as provas do SAEB, das disciplinas escolares de língua portuguesa e matemática (para os alunos dos 2º, 4º, e 8º anos do ensino fundamental), bem como a implantação de tecnologia de realidade aumentada que funcione online e offline, objetivando suprir a demanda de novas ferramentas educacionais do meio rural e urbano. Além disso, o serviço deverá contar com plataforma digital que disponibilizará os serviços de Formação Continuada para professores da Rede Municipal de ensino, acompanhamento e formação Pedagógica a serem realizados pelos autores da obra contratada. Sendo vencedora a empresa: SAMAUMA EDITORIAL LTDA-EPP CNPJ: 13.977.336/0001-50, venceu os ITENS:01 AO 06 no valor total de R$ 2.158,251,00 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais). HOMOLOGADO No dia 09 de agosto de 2022.

Porto de Moz - PA, 09 de agosto de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:139AC299

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Prainha, torna público que a licitação realizada no dia 13/06/2022, às 10:00h (dez horas), na modalidade Pregão Presencial nº 9/2021-111103, que objetiva **TERCEIRA CHAMADA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRAINHA-PÁ**, foi considerada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada **NOVA DATA DE ABERTURA** para o dia **26/08/2022** às **10**h. Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:F1E29C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº: 20210461
ORIGEM: CARTA CONVITE Nº 1/2021-061202
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
contratado: ROMULO BENTES CASTRO, CNPJ 34.638.388/0001-72
OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de valor contratual do CONTRATO nº **20210461**, nos termos do art. 65, $ 1º, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93, com acréscimo financeiro de R$ **36.283,50 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)** equivalente a **25%** aproximadamente. O valor do contrato era de R$ **145.134,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais)**, passando a vigorar do valor de **R$ 181.417,50 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 29/07/2022. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:9F87B8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

CONTRATO Nº: 20220349
ORIGEM: PREGÃO E LETRONICO Nº 9/2022-180205
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): A. M. CHAGAS DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇO, CNPJ/MF nº 12.122.326/0001-70.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNCÍPIO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 97.548,00 (Noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

CONTRATO Nº: 20220350
ORIGEM: PREGÃO E LETRONICO Nº 9/2022-180205
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): CNIT – SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 27.459.005/0001-33
VALOR TOTAL: 707.284,00 **(Setecentos e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais).**

CONTRATO Nº: 20220351
ORIGEM: PREGÃO E LETRONICO Nº 9/2022-180205
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): SOUZA & FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 33.822.432/0001-37 .
VALOR TOTAL: R$ 139.750,00 (Cento e trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº: 20220352
ORIGEM: PREGÃO E LETRONICO Nº 9/2022-180205
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: G N RODRIGUES EIRELI - EPP, CNPJ: 25.225.603/0001-12.
VALOR TOTAL: R$ 557.210,00 **(quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais).**

CONTRATO Nº: 20220348
ORIGEM: PREGÃO E LETRONICO Nº 9/2022-180205
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE, CNPJ/MF nº 23.942.325/0001-99.
VALOR TOTAL: R$ 1.116.295,00 (Um milhão cento e dezesseis mil e duzentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210307
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-150401
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: E M DE SOUZA COMÉRCIO DE PÃES, inscrita no CNPJ: 35.674.609/0001-20.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DE PRAINHA
VIGÊNCIA: 07 de maio a 07 de outubro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.: 20210309
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-150401
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: B C DOS SANTOS DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ: 09.508.519/0001-50.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DE PRAINHA
VIGÊNCIA 07 de maio a 07 de outubro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210308
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-150401
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A DE JESUS DINIZ, inscrita no CNPJ: 26.033.840/0001-44.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DE PRAINHA
VIGÊNCIA 07 de maio a 07 de outubro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.: 20210227
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-150401

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A DE JESUS DINIZ, inscrita no CNPJ: 26.033.840/0001-44.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DE PRAINHA
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210229
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-150401
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: E M DE SOUZA COMÉRCIO DE PÃES, inscrita no CNPJ: 35.674.609/0001-20.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DE PRAINHA
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210231
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-150401
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): B C DOS SANTOS DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ: 09.508.519/0001-50.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DE PRAINHA
VIGÊNCIA 01 de junho a 31 de outubro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:D1399E85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA:
CTHT BRASIL EIRELI CNPJ nº 35.651.632/0001-08. **1º Termo Aditivo ao Contrato 697/2021**, Processo Licitatório nº 193/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 018/2021, de 22/11/2021, **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para construção do refeitório com suas dependências, novos banheiros dos alunos, salas administrativas e pintura geral da EMEF bela vista. Data da assinatura 01/08/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 697/2021, por 105 (cento e cinco) dias, a partir de 11/08/2022 e termino 24/11/2022, sendo 90 (noventa) dias para o prazo de execução da obra, e um aumento no valor do contrato de R$ 248.751,78 (Duzentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) com percentual de 46,651803%, corrigindo o valor o valor de R$ 533.209,36 para R$ 781.961,14.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:402F8BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
AGENCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI, CNPJ 10.719.238/0001-25. **4º Termo Aditivo ao Contrato 004/2022**, Processo Licitatório nº 091/2019 - Concorrência nº 003/2019. **Objeto:** contratação de agência de publicidade e propaganda para atender os atos da prefeitura municipal. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2020, por 12 (Doze) meses a partir 05/08/2022 que vencera em 05/08/2023. Data da assinatura 05/08/2022.
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ 83.322.412/0001-75. **4º Termo Aditivo ao Contrato 743/2021**, Processo Licitatório nº 205/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2021. **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10, em atendimento a prefeitura municipal de Redenção-PA. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo do quantitativo no percentual de 25% dos itens, (Gasolina Comum/Óleo Diesel S-500) e supressão do valor unitário, em todos os itens. Gasolina quantidade anterior 85.000 para 106.250 litros Quantidade óleo diesel S-500 de 450.000 para 562.500 litros, gasolina valor anterior R$ 8,19 para R$ 6,35 óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10 de R$ 8,30 para R$ 7,89 Data da assinatura 01/08/2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:14172009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 21.058.147/0001-02. **7º Termo Aditivo ao Contrato 395/2019**, Processo Licitatório nº 049/2019 na modalidade Concorrência nº 001/2019. **Objeto:** Contratação De Empresa Para A Execução Da Obra De Drenagem Urbana Sustentável, Execução De Canalização, Revestimentos, Urbanização E Iluminação Dos Taludes Do Canal Do Córrego Localizado Entre A Rua Inácio Oldoni E Av. Brasil – Referente Ao Contrato De Repasse Nº 0213.324- 07/2006mi/Caixa, Que Entre Si Celebram A União, Por Intermédio Do Ministério Da Integração Nacional Representado Pela Caixa Econômica Federal E O Município De Redenção - Pa. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 395/2019 por 120 (Cento e vinte) dias a partir de **14/04/2022** que vencera em **14/08/2022**.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:537101EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 171/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 171/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): IZABEL CRISTINA DOS ANJOS BORGES, brasileira, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, **RG N.º 7721257 PC-PA, CPF: 037.760.072-57.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-101, de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FEC0718B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº1006 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Revoga decreto que nomeia servidor e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado decreto nº 847 de 15 de fevereiro de 2022 que nomeou a Sr.ª. **TIAGO DOS REIS SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Executivo, afeto a Secretaria Municipal Obras e Serviços Rurais e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de agosto de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A9C14EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 137/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 137/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 137/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CAROLAINE OLIVEIRA BACANELI, INSCRITA NO CPF SOB Nº 067.651.562-24.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.
VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 04 DE AGOSTO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:561063CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 138/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 138/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 138/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CÉLIA OLIVEIRA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 736.541.402-20.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 05 DE AGOSTO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C46AE4BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1335/2022

DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01078/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) TAYNARA DA COSTA ADEODATO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (SESPA- MEDICAÇÃO CAPS), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto

nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8D0F502A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1336/2022

DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) IRÂNIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , para participar da I Oficina de gestores e articuladores da mesa de diálogos CATRAPOVOS - PARÁ, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 15 a 17 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0B36FE9A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1337/2022

DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOANA D'ARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , para participar da I Oficina de gestores e articuladores da mesa de diálogos CATRAPOVOS - PARÁ, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 15 a 17 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7AB7DD2D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1338/2022

DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GIANCELIA BATISTA REGO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para participar da I Oficina de gestores e articuladores da mesa de diálogos CATRAPOVOS - PARÁ, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 15 a 17 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E1DF0774

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1339/2022

DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do SMS, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 19 a 21 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3BA8B127

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1340/2022

DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01080/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, a serviço deste município, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4DFE4453

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1341/2022

DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 640/2022 – SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS para participar da REUNIÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, na cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 17 a 19 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B0F2A9D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1342/2022

DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 640/2022 – SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ALINE MANUELA COSTA DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS para participar da REUNIÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, na cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 17 a 19 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DD7AC6A5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 1343/2022

DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 15 a 18 de agosto do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:38B594E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1344/2022

DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0817/2022-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MICAÍAS NOGUEIRA DE CARVALHO, registrado(a) sob a matrícula nº 1822, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:561B978E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1347/2022

DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0848/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADALBERTO FERREIRA SOUZA, registrado sob a matrícula nº 1744, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D80C7DBC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1345/2022

DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0845/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELISSANDRA LIMA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 1855, lotada no DEMUTRAN do Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 12 de setembro a 01 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7DCC7AA6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1346/2022

DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0855/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora JULIANNA NUNES VIEIRA DE OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 6899, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DC416589

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0263/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0263/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, Matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BEELÉM-PA, no período de 11/08/2022 à 12/08/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, GAB. DO DEP. GUSTAVO SEFFER, FERRARI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 09 de Agosto de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7ABC9C39

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0264/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0264/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **NILTON DIAS COSTA**, Matrícula nº **000.143-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/08/2022 à 12/08/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO GAB. DO DEP. GUSTAVO SEFER, DEP FEDERAL JÚNIOR FERRARI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 10 de Agosto de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1F4EABFF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0265/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0265/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RAFAEL DA SILVA PEREIRA APÓSTOLO**, Matrícula nº **000.150-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/08/2022 à 12/08/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, GAB. DO DEP. GUSTAVO SEFFER, ESCRITÓRIO DO DEP. FERRARI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 11 de Agosto de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:26C8F0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 1331/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3055, do dia 10 de agosto de 2022, na PORTARIA Nº 1331, de 09 de agosto de 2022, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1131/2022

Leia-se:

PORTARIA Nº 1331/2022

Rondon do Pará, 10 de agosto de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:42057CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022

Notificada: CLAUDIA PINTO DOS SANTOS

De ordem da senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** de que, conforme a **PORTARIA Nº 1262/2022** de 26 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, foi instaurado por ato da senhora Prefeita Municipal, o Processo Nº PMRP 0806/2022-SEMAD e fica Vossa Senhoria citada, na conformidade com o disposto no inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal e Art. 176 da Lei Complementar Nº 002/2011, facultada vista dos autos inclusive cópias e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.

A Comissão encontra-se instalada na antessala da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, no prédio da Prefeitura Municipal, sito na Rua Gonçalves Dias, Nº 400, Centro, na cidade de Rondon do Pará, funcionando em horário oficial de expediente desta Prefeitura Municipal.

Rondon do Pará, 11 de agosto de 2022.

MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria Nº 1262/2022

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:43DE9952

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 673/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR ARNALDO SOUSA LOPES.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do Sr. ARNALDO SOUSA LOPES, ocorrido na manhã de hoje, 10/08/2022;

Considerando o justo reconhecimento pela contribuição do contador, ex-vice-prefeito ex-vereador do Município de Santarém e integrante da diretoria do São Raimundo Futebol Clube;

Considerando, ainda, a necessidade de expressar sentimentos de profundo pesar pela perda irreparável do cidadão, esposo, pai e avô.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Santarém, a partir da presente data.

Art. 2º Determinar que a bandeira do Município seja hasteada a meio mastro no mesmo período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 10/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de agosto de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E3B93880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO (S R P) Nº 006/2022 - SEMAG

Objeto: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG. Contrato **Nº 031/2022-SEMAG**. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo e A de Jesus Diniz. CNPJ: 26.033.840/0001-44; Valor: R$ 3.310,92 Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023. Contrato **Nº 032/2022-SEMAG**. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo e Branco & Corrêa LTDA. CNPJ: 03.751.669/0001-03; Valor: R$ 37.048,50 Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023. **Contrato Nº 033/2022-SEMAG.** Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo e N. S. Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda. CNPJ: 35.946.280/0001-00; Valor: R$ 18.850,64 Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023. **Contrato Nº 034/2022-SEMAG.** Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo e S. O. Cordeiro de Souza Ltda. CNPJ: nº 26.969.797/0001-23 Valor: R$ 32.896,00. Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023. **Contrato Nº 035/2022-SEMAG.** Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo e U.F. Aguiar -ME. CNPJ: 63.833.883/0001-30. Valor: R$ 27.459,80. Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:2BA6F65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 018/2022 - NAF/SEMAG

PORTARIA Nº 018/2022 - NAF/SEMAG, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, JOSÉ EUDES PORTELAS, PARA FISCAL DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOSÉ EUDES PORTELA** matricula 61127, lotado no Núcleo Técnico de Administração e Finanças, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **CLARANE WALFREDO DA CONCEICÃO,** matricula 90038.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 10 de Agosto de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:45818B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Adesão à Ata de Sistema de Registro de Preço (SRP) n° **003/2022**, Pregão Eletrônico n° **003/2022**, realizado pela SEMAG.
##Objeto: Locação de veículos sem condutor para atender as necessidades da SEHAB. **CONTRATO Nº 006/2022-SEHAB** Partes: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e a empresa Locadora de Veículos Nova LTDA, CNPJ: 17.302.675/0001-98. Valor Total: R$ **492.426,00** (quatrocentos e noventa e dois mil e quatrocentos e vinte e seis reais). Vigência: **15/08/2022** à **15/08/2025.**

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:4FD40AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1° Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo n° 006/2021-SEHAB. Pregão Eletrônico n° 002/2021-SEMAG Partes: Secretaria Municipal de Habitação e Regularidade Fundiária – SEHAB e Empresa Bradok Soluções Corporativas LTDA. Alteração da Cláusula II do Contrato Original, prazo de vigência, que fica

através do presente termo aditivo prorrogada por mais 05 (cinco) meses, a contar de 04/08/2022 a 04/01/2023.
De acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:7E60B5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022-SEMMA

##Objeto: Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados. Edital: 12/08/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 12/08/2022 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 24/08/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:32AD7797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 026/2022-SEMAP. Objeto: Contratação de empresa especializada na Construção do Muro de Contenção por Rip-Rap, no Distrito de Curuai, no município de Santarém, estado do Pará – Convênio nº 010/2022-SEDOP, objeto da TP nº 002/2022 - SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e NELL ENGENHARIA EIRELI. **Valor**: R$ 314.162,70 (trezentos e catorze mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos). **Vigência**: 11/08/2022 a 11/08/2023.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:368D93B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022-SMT

Objeto: locação de veículo, tipo motocicleta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. Edital: 12/08/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 12/08/2022 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 24/08/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:1C5E3E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA no período de 11/08/20223 a 12/08/2022, a fim de participar da reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Administração e Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração e Governo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 11/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de agosto de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:59BAAE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – SEMED - 927453

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção de bebedouros, com reposição de peças, das Unidades Educacionais do Município. Edital: 12/08/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453 ouwww.santarem.pa.gov.br.Entrega das propostas: 12/08/2022 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 29/08/2022 às 09h e 30 min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 11 de agosto de 2022.

LAINE CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:76736CC6

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2022-SEMTRAS

A prefeitura municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 009/2022-SEMTRAS, com o objeto para Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em locação de impressora, incluindo fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistencia Social, SENDO VENCEDORA NO ITEN 01 a empresa **TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP**, CNPJ 07.676.989/0001-50, com o valor global de R$ 52.020,00 (Cinquenta e dois mil e vinte reais)

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:574F568E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 065/2022 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 065/2022 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E LIGANTE ASFALTICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB. **Abertura:** 29/08/2022 às 09h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0EDA7796

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022
Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de ferramenta web responsiva contemplando armazenamento em nuvem de alta performance para realizar licenciamentos municipais e a gestão fazendária, interoperando dados em tempo real via Application Programming Interface - API com sistemas públicos e privados, bem como, atualização da legislação municipal, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN. **Abertura:** 31/08/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E3C6F283

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE048/2022 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE048/2022 - SRP**, que tem como **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. E foi, declarado como vencedora as empresas **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 21.581.445/0001-82, **e o valor total dos itens foi de R$ 946.244,50 (novecentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.227.485/0001-53, **e o valor total dos itens foi de R$ 4.239.645,90 (quatro milhões duzento e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D7F55484

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
ERRATA

RETIFICAÇÃO/ERRATA AO CONTRATO

CONTRATO Nº 01-210722/003-INEX oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 com o objeto: Contratação de empresa responsável na prestação de Serviços com o Show do Cantor Matheus Fernandes para o Festival Turístico e Cultural "O Povo Vai à Praça" realizado no município de São Francisco do Pará no dia 28 de julho de 2022. (Uma das atrações do projeto).
CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO **PARÁ/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E A EMPRESA Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 22.193.568/0001-09**

ONDE SE LER:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

LEIA-SE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato fundamenta-se no Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

As demais informações permanecem inalteradas.

São Francisco do Pará/Pa, 11 de agosto de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Interveniente

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:B6FFBA25

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-280720/001-TP

OBJETO: Terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo do CONTRATO 01-280720/001-TP, oriundo do Tomada de Preço nº 001/2020-TP/PMSF/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares (Módulos Sanitários) para higiene pessoal e destino dos dejetos e águas servidas, para populações que habitam área urbana e rural não servida por rede de esgoto sanitários com sistema público de abastecimento de água e/ou são carentes de recursos para construção de instalações sanitárias, necessárias na prevenção de doenças de veiculação hídrica. As Melhorias Sanitárias serão construídas no município de SÃO FRANCISCO DO PARÁ, de acordo com o convênio nº 858056/2017, conforme condições constantes do Anexo I e proposta vencedora, parte integrante e inseparável do edital convocatório e deste instrumento.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ nº 05.125.992/0001-05

CONTRATADA: ALFA E OMEGA, CNPJ nº. 31.391.809/0001-15

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO:
O prazo da prorrogação do Contrato contará de 01 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 2.038 – Manut. das Atividades e Func. da Sec.Mun.de Infra estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.038 - Manut. das Atividades e Func. da Sec.Mun.de Infra estrutura
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: Recursos Ordinários
DO CONTRATO:
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.
DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 28 de junho de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:F1473E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-110822/017-AR-SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-110822/017-AR-SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, através da Secretaria Municipal de Saúde doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Srª Patrícia Silva Chaves, inscrito no RG 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA, denominado ORGÃO GERENCIADOR, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o N° 017/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, Decreto nº 10024/2019 em conformidade com as disposições a seguir:

T MARQUES OLAIO-ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.928.977/0001,15, com sede Av. Inácio Moura, 1384, Cametá/Pará, CEP: 68.400-000, representada pela Sra. Terezinha Marques Olaio, inscrita no RG nº 1780597, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 580.838.982-87, residente e domiciliado Av. Inácio Moura, 1384, Aldeia, Cametá/PA, CEP: 68.400-000.

DO OBJETO
Futura e eventual contratação de Serviço de Reprodução Gráfica de Impressos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais estabelecimentos de saúde.

DO VALOR
O valor global deste contrato é de R$ 729.740,84 (Setecentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 11 de agosto de 2022.

Órgão Gerenciador:
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:5CB544E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de São João de Pirabas, através da Prefeitura Municipal, torna público a republicação da **Concorrência nº 003/2022**, cujo o objeto consiste na **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROF.º FRANCISCO DA SILVA NUNES**. **Reabertura: 12/09/2022** às **09h00min**. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso no setor de licitações e contratos – Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, av. Plácido Nascimento, n° 265 – Centro – cep: 68.719-000, São João de Pirabas/Pa, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira, no site www.saojoaodepirabas.pa.gov.br), ou no portal dos jurisdicionados http://www.tcm.pa.gov.br Geo-Obras. Informações poderão ser obtidas na sala de licitações desta prefeitura, em horário de expediente, no e-mail licitapmpirabas@outlook.com, ou pelo telefone n° (91) 91-985091600.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES -
Prefeita Municipal.
Ordenadora

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:752B7B3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022/SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022/SRP
O MUNICÍPIO SÃO JOÃO DE PIRABAS, através da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, por intermédio da Pregoeira, Tatiana S. Martins e Equipe de apoio, tornam público que fará realizar no dia **26/08/2022 ás 09:00h**, o **Pregão Eletrônico nº011/2022/SRP**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE ENXOVAL PARA ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. O recebimento de propostas será até 08h50min e início da sessão às 9h00min do dia 26/08/2022. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, podendo ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário expediente, sendo das 08h00min às 12h00min, no e-mail licitapmpirabas@outlook.com, ou pelo telefone n° 91-985091600.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:6EDFA37D

PODER EXECUTIVO
GERENCIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº10172/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: JAILSON DA SILVA ABREU**, RG: 4458217 / PC-PA e CPF: 850.959.312-49, residente na RUA PAULO MARANHAO, 47 - SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10172/2022
CARGO: OPERADOR DA BOMBA DAGUA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10172/2022 tem por objeto proceder a contratação por 08 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da BOMBA BACURI. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA
MANUT. SERV. ABAST. AGUA
Classificação Funcional Programática:17.122.0012.2.096
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de maio de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de maio de 2022

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:452659D3

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10157/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: CLEMENTINO DE LIMA PINHEIRO**, RG: 5089301 / SSP-PA e CPF: 808.203.012-72, residente na RUA SANTO ANTONIO, SN - LAGOA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10157/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10157/2022 tem por objeto proceder a contratação por 08 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da E M E I DA PARADA MIRITI. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de maio de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de maio de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D2ABFC5E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10159/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: ILMAR LIMA PINHEIRO**, RG: 2230010 / PC-PA e CPF: 397.291.092-49, residente na RUA BACURI,, SN - BACURI, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10159/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10159/2022 tem por objeto proceder a contratação por 08 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEF PROF GUAJARINA MENEZES SILVA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de maio de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de maio de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:279913C5

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10166/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: MIGUEL COSTA MONTEIRO**, RG: 332979 / PC-PA e CPF: 738.457.602-49, residente na TRAV. DAS MERCES, 160 - CENTRO, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10166/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10166/2022 tem por objeto proceder a contratação por 08 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da E M E F PROFESSORA OZECI BARROS DE QUEIROZ. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de maio de 2022.
São João de Pirabas/PA, em 1 de maio de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:AF19CA6D

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº10185/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: GERCINEIDE MARA PINHEIRO MARQUES**, RG: 4969441 / PC-PA e CPF: 006.673.852-07, residente na RUA VALDIR DE BRITO, 49 - UNIAO, , SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10185/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10185/2022 tem por objeto proceder a contratação por 08 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da CRAS. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL
MANUT. SECRETARIA ASSISTENCIA
Classificação Funcional Programática:08.122.0001.2.016
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de maio de 2022 a 10 de agosto de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de maio de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de maio de 2022

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:2423BC6C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10177/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: HONORATO PEREIRA DA SILVA NETO**, RG: 8549183 / PC-PA e CPF: 066.836.702-42, residente na TRAVESSA FRANCISCO MONTEIRO, 812 - CANUDOS, BELEM-PA.
CONTRATO: Nº 10177/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10177/2022 tem por objeto proceder a contratação por 08 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da SECRETARIA DE SAUDE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. SEC. MUN. SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.122.0001.2.032
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de maio de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de maio de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:70688ACD

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10178/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: MARIA CILDA OLIVEIRA DA SILVA**, RG: 3639602 / PC-PA e CPF: 850.594.392-91, residente na RUA SAO JOAO DE PIRABAS, 489 - CENTRO, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10178/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10178/2022 tem por objeto proceder a contratação por 08 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da HOSPITAL MUNICIPAL HMBM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. HOSP. E UNIDADES SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de maio de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de maio de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A5664342

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº10129/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: ANA RUTH FARIAS ROVERE TEIXEIRA**, RG: 7663254 / PC-PA e CPF: 041.368.852-61, residente na RUA FLORIANO PEIXOTO, 07 - PERPETUO SOCORRO, BRAGANCA-PA.
CONTRATO: Nº 10129/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10129/2022 tem por objeto proceder a contratação por 08 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da LICITAÇÃO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA
MANUT. SEC. FINANÇAS
Classificação Funcional Programática:04.123.0001.2.085
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de maio de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de maio de 2022

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A4FE51A7

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10156/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: ADEMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG: 4999214 / PC-PA e CPF: 361.317.762-53, residente na RUA PRNCIPAL, SN - CENTRO, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10156/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10156/2022 tem por objeto proceder a contratação por 08 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF PARADA MIRITI. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de maio de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de maio de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:3DE2014A

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº10125/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: FILOMENA CRISLENE MARQUES DE SOUSA**, RG: 5580936 / PC-PA e CPF: 005.373.362-22, residente na RODOVIA PA 124, 124 - ALTO PINDORAMA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10125/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10125/2022 tem por objeto proceder a contratação por 08 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da LICITAÇÃO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA
MANUT. SEC. FINANÇAS
Classificação Funcional Programática:04.123.0001.2.085
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de maio de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de maio de 2022

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:577D5B18

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº10126/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: MICHELLE CORREA LIMA**, RG: 4737489 / PC-PA e CPF: 830.499.672-34, residente na LOGRADOURO, WE, 69 - COQUEIRO, ANANINDEUA-PA.
CONTRATO: Nº 10126/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10126/2022 tem por objeto proceder a contratação por 08 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da LICITAÇÃO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA
MANUT. SEC. FINANÇAS
Classificação Funcional Programática:04.123.0001.2.085
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de maio de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de maio de 2022

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7A196AAE

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº10128/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: RAIANE CORREA FONSECA**, RG: 7390089 / PC-PA e CPF: 040.594.742-90, residente na RUA BACURI, - BACURI, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10128/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10128/2022 tem por objeto proceder a contratação por 08 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da LICITAÇÃO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA
MANUT. SEC. FINANÇAS
Classificação Funcional Programática:04.123.0001.2.085
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de maio de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de maio de 2022

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:BE9A4919

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº10127/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: WILLIAM REY GUIMARAES**, RG: 5694001 / PC-PA e CPF: 933.098.722-20, residente na TRAVESSA ALECRIM, - BACURI, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10127/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10127/2022 tem por objeto proceder a contratação por 08 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da LICITAÇÃO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA
MANUT. SEC. FINANÇAS
Classificação Funcional Programática:04.123.0001.2.085
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de maio de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de maio de 2022

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:99F99719

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10173/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: SAVIO RICARDO BARROS FERREIRA**, RG: 5389125 / PC-PA e CPF: 944.263.332-53, residente na TV MARAMBAIA, 111 - PONTA DA AGULHA- SALINOPOLIS-PA.
CONTRATO: Nº 10173/2022
CARGO: ADMINISTRADOR
VENCIMENTO: valor mensal de R$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10173/2022 tem por objeto proceder a contratação por 08 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da SEMAD. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA
MANUT. SEC. GESTAO E PLANEJAMENTO
Classificação Funcional Programática:04.121.0001.2.007
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de maio de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de maio de 2022

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:B0EF5794

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10155/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: ARIANA DOS SANTOS PAES**, RG: 7140444 / PC-PA e CPF: 035.799.842-17, residente na RUA DOIS DE JUNHO, 0 - VILA DE JAPERICA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10155/2022
CARGO: PROFESSORA PEB II - NIVEL I

VENCIMENTO: valor mensal de R$1.731,74 (UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10155/2022 tem por objeto proceder a contratação por 08 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEF MARIA DE JESUS SILVA PORTO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de maio de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de maio de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:19DDCBC4

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10158/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: EMERSON LUIS DE SOUSA DOS SANTOS**, RG: 2677296 / PC-PA e CPF: 489.189.032-00, residente na AV. PLACIDO NASCIMENTO, SN - CENTRO, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10158/2022
CARGO: TECNICO PEDAGOGICO NIVEL I
VENCIMENTO: valor mensal de R$2.164,67 (DOIS MIL E CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10158/2022 tem por objeto proceder a contratação por 08 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF SAO LUIZ. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de maio de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de maio de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:94006562

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES E SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº10171/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: EZENILSON OLIVEIRA DE SANTANA**, RG: 4679703 / PC-PA e CPF: 787.125.482-00, residente na RUA CIPRIANO SANTOS, 10 - VILA DO ARU, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10171/2022
CARGO: MOTORISTA II
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10171/2022 tem por objeto proceder a contratação por 08 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da GARAGEM MUNICIPAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA
MANUT. SEC. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS
Classificação Funcional Programática:15.122.0001.2.078
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de maio de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de maio de 2022

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:AAC5D8A0

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10174/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: BENEDITA ABREU LEAO**, RG: 2861466 / SEGUP-PA e CPF: 373.822.767-91, residente na TRAVESSA OLAVO NUNES, - CENTRO, MARACANA-PA.
CONTRATO: Nº 10174/2022
CARGO: ENFERMEIRO(A)
VENCIMENTO: valor mensal de R$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10174/2022 tem por objeto proceder a contratação por 08 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da HOSPITAL MUNICIPAL HMBM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. HOSP. E UNIDADES SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de maio de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de maio de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:AAE8AFFB

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10173/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: ALICY KELLY DE SOUZA DA SILVA**,

RG: 8398574 / PC-PA e CPF: 051.469.992-28, residente na AV. SAO PEDRO, SN - COLINA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10173/2022
CARGO: AUXILIAR DE CONS. ODONTOLOGICO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10173/2022 tem por objeto proceder a contratação por 07 MESES E 26 DIAS, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da POLICLINICA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE MANUT. HOSP. E UNIDADES SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 4 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 4 de maio de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7D53F5EF

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10175/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: FERNANDO AFONSO DE JESUS DA SILVA**, RG: 748529 / PC-PA e CPF: 030.747.002-46, residente na AV. PLACIDO NASCIMENTO, SN - CENTRO, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10175/2022
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10175/2022 tem por objeto proceder a contratação por 07 MESES E 17 DIAS, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da POLICLINICA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE MANUT. HOSP. E UNIDADES SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 13 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 13 de maio de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0F5BCBC0

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10176/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: FORTUNATA AMORAS CORREA**, RG: 4408330 / PC-PA e CPF: 219.584.242-34, residente na TRAVESSA SANTA CLARA, - BOM JESUS II, SALINOPOLIS-PA.
CONTRATO: Nº 10176/2022
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10176/2022 tem por objeto proceder a contratação por 07 MESES E 16 DIAS, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da POLICLINICA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE MANUT. HOSP. E UNIDADES SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 14 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 14 de maio de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:1E46177C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10184/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: MARIA ANTONIA PINHEIRO CAROLINO**, RG: 7159988 / SSP-PA e CPF: 026.106.902-07, residente na RUA ASSIS DE VASCONCELOS, 408CA , SALINOPOLIS-PA.
CONTRATO: Nº 10184/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10184/2022 tem por objeto proceder a contratação por 07 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da HOSPITAL HMBM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE MANUT. HOSP. E UNIDADES SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de junho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de junho de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:51EB2650

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº10180/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: ANTONIO VENTURIERI NETO**, RG: 1432 / CRM-PA e CPF: 046.185.132-68, residente na ROD. PA 440, 31 - VILA DOS MIRITIS, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10180/2022
CARGO: MEDICO(A)
VENCIMENTO: valor mensal de R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10180/2022 tem por objeto proceder a contratação por 07 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da HOSPITAL HMBM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. HOSP. E UNIDADES SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de junho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de junho de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:61BA1182

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10169/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: IVANETE DA COSTA SANTA BRIGIDA**, RG: 1316846 / PC-PA e CPF: 225.381.432-68, residente na TRAVESSA RUI BARBOSA, 1885 - NAZARE, BELEM-PA.
CONTRATO: Nº 10169/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10169/2022 tem por objeto proceder a contratação por 07 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da E M E I F DA VILA NOVA I - PROEVIA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de junho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de junho de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:EA686CF8

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10168/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: NATALIA DAMASCENO DOS SANTOS**, RG: 284513942 / SSP-RJ e CPF: 017.870.722-82, residente na TRAV. SAO MATEUS, SN - CIDADE VELHA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10168/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10168/2022 tem por objeto proceder a contratação por 07 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEF MARIA DE JESUS SILVA PORTO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de junho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de junho de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:F0D2F893

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº10186/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: SUELLEM FONSECA DE LIMA**, RG: 4494629 / PC-PA e CPF: 759.894.332-04, residente na RUA GENOVEVA DE CASTRO, 1056 - SAO TOME, SALINOPOLIS-PA.
CONTRATO: Nº 10186/2022
CARGO: VISITADOR SOCIAL
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10186/2022 tem por objeto proceder a contratação por 07 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da CRIANÇA FELIZ. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL
PROG. CRIANÇA FELIZ
Classificação Funcional Programática:08.243.0004.2.020
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de junho de 2022 a 10 de agosto de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de junho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de junho de 2022

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7CF11F39

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10182/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: JESSICA SILVA CARVALHO**, RG: 4921972 / PC-PA e CPF: 031.399.092-17, residente na TRAVESSA TIRADENTES, 136 - CIDADE VELHA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10182/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10182/2022 tem por objeto proceder a contratação por 07 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da HOSPITAL HMBM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. HOSP. E UNIDADES SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de junho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de junho de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:1EACF8E0

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10170/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: MANOELE DO SOCORRO DA CONCEICAO ROCHA**, RG: 4989627 / PC-PA e CPF: 025.478.362-70, residente na RUA SAO PEDRO, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10170/2022
CARGO: PROFESSORAPEB I - NIVEL I
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.443,12 (UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10170/2022 tem por objeto proceder a contratação por 07 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF PARADA MIRITI. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de junho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de junho de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:DFFFBC2D

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10188/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: LUIZ WALTER BARROSO CORDEIRO**, RG: 3403388 / PC-PA e CPF: 147.201.402-20, residente na RUA MINISTRO SALUSTIANO, - BRASILIA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10188/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10188/2022 tem por objeto proceder a contratação por 07 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da SEMAD. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional Programática:04.122.0001.2.004
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de junho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de junho de 2022

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:C8AB7AA3

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10181/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: GABRIELA DOS SANTOS SOUSA**, RG: 6519237 / SSP-PA e CPF: 013.062.412-86, residente na RUA JOAQUIM, - VILA DE JAPERICA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10181/2022
CARGO: ODONTOLOGO
VENCIMENTO: valor mensal de R$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10181/2022 tem por objeto proceder a contratação por 07 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da POLICLINICA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. HOSP. E UNIDADES SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de junho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de junho de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D588BA07

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10179/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: ANDRESSA AYUMI ESSASHIKA NASCIMENTO**, RG: 7552638 / SSP]-PA e CPF: 032.805.612-05, residente na VILA DO LARANJAL, - ZONA RURAL, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10179/2022
CARGO: ENFERMEIRO(A)
VENCIMENTO: valor mensal de R$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10179/2022 tem por objeto proceder a contratação por 07 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da USF DE JAPERICA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. HOSP. E UNIDADES SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de junho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de junho de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:80F25621

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10183/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: JOSE ROBERTO NUNES SEGUINS GOMES**, RG: 1952592 / SSP-PA e CPF: 368.850.962-53, residente na AV. PLACIDO NASCIMENTO, SN - CENTRO, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10183/2022
CARGO: MEDICO(A)
VENCIMENTO: valor mensal de R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10183/2022 tem por objeto proceder a contratação por 07 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da HOSPITAL HMBM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. HOSP. E UNIDADES SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de junho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de junho de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:4AC87212

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10167/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: ANA PAULA COSTA DE OLIVEIRA**, RG: 6443659 / PC-PA e CPF: 007.784.802-08, residente na TRA. SAO JOAO, 77 - BRASILIA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10167/2022
CARGO: PEB II - NIVEL I
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.731,74 (UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10167/2022 tem por objeto proceder a contratação por 07 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF PARADA MIRITI. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de junho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de junho de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:BEACE9C2

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10187/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: EWERSON RODRIGO SOUSA GOMES**, RG: 8212376 / PC-PA e CPF: 041.051.782-88, residente na RUA GORIJUBA - 42 - CONJ. BARROSO , SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10187/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10187/2022 tem por objeto proceder a contratação por 07 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da SEMAD. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional Programática:04.122.0001.2.004
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de junho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de junho de 2022

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:96AD5E4E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10189/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: SAMARA LORENA DIAS DE ABREU**, RG: 8157171 / PC-PA e CPF: 046.142.862-83, residente na RUA RAIMUNDO MOREIRA, 355 - LAGOA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10189/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10189/2022 tem por objeto proceder a contratação por 07 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da SEMAD. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional Programática:04.122.0001.2.004
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de junho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de junho de 2022

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:5F4636DE

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10185/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: THYELE DO SOCORRO SOARES DE MEDEIROS**, RG: 4463635 / PC-PA e CPF: 788.881.582-00, residente na TRAV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS,, 622 - UMARIZAL, BELEM-PA.
CONTRATO: Nº 10185/2022
CARGO: ODONTOLOGO
VENCIMENTO: valor mensal de R$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10185/2022 tem por objeto proceder a contratação por 06 MESES E 27 DIAS, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da POLICLINICA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. HOSP. E UNIDADES SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 3 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 3 de junho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 3 de junho de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:C9A09773

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10186/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: MANUELE DE SOUZA DOS SANTOS**, RG: 8106145 / PC-PA e CPF: 053.994.892-60, residente na RUA PESCADA AMARELA - QD A, 2 - PIRACEMA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10186/2022
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10186/2022 tem por objeto proceder a contratação por 06 MESES E 12 DIAS, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da USF DO ARU. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. HOSP. E UNIDADES SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 18 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 18 de junho de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:5E04A63C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10187/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: SAMARA COSTA DOS SANTOS**, RG: 6092380 / PC-PA e CPF: 007.803.072-24, residente na AV. PLACIDO NASCIMENTO,, SN - , SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10187/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10187/2022 tem por objeto proceder a contratação por 06 MESES E 09 DIAS, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da USF DO ARU. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. HOSP. E UNIDADES SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 21 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 21 de junho de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:9DAD4545

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10189/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: ANDREZA SILVA DE SOUSA**, RG: 7664538 / PC-PA e CPF: 038.148.142-58, residente na RUA VIII, 3 - SAO TOME, SALINOPOLIS-PA.
CONTRATO: Nº 10189/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10189/2022 tem por objeto proceder a contratação por 06 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da SEMED. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de julho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de julho de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:FB0043B9

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10188/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: ADSON ANTONIO TEIXEIRA REIS**, RG: 4990304 / PC-PA e CPF: 008.165.012-46, residente na TRAVESSA DAS MERCES, - BACURI, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10188/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10188/2022 tem por objeto proceder a contratação por 06 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da SEC. TURISMO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA
MANUT. SEC. TURISMO
Classificação Funcional Programática:04.122.0001.2.008
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de julho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de julho de 2022

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A3543516

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10190/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: HUGO ARTHUR DA SILVA PORTAL ARANHA SOUSA**, RG: 5786795 / PC-PA e CPF: 007.837.252-64, residente na RUA LAZARO RIBEIRO, SN - CENTRO, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10190/2022
CARGO: ODONTOLOGO
VENCIMENTO: valor mensal de R$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10190/2022 tem por objeto proceder a contratação por 06 MESES, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da POLICLINICA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. HOSP. E UNIDADES SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de julho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de julho de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:66470BC0

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº10191/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: ANNYELLE PATRICIA MARQUES DANTAS**, RG: 6221451 / PC-PA e CPF: 012.877.332-47, residente na TRAVESSA DAS MERCÊS, 470 - BACURI, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10191/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10191/2022 tem por objeto proceder a contratação por 05 MESES E 26 DIAS, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da LICITAÇÃO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA
MANUT. SEC. FINANÇAS
Classificação Funcional Programática:04.123.0001.2.085
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 4 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 4 de julho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 4 de julho de 2022

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:AC332994

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº10196/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: SILVALDO DE SENA MONTEIRO**, RG: 4104327 / PC-PA e CPF: 825.685.102-34, residente na RUA FÉ EM DEUS, 4 - MANGUEIRÃO, BELEM-PA.
CONTRATO: Nº 10196/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10196/2022 tem por objeto proceder a contratação por 05 MESES E 22 DIAS, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da HORTO MUNICIPAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA
MANUT. SEC. AGRICULTURA
Classificação Funcional Programática:20.122.0001.2.072
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 8 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 8 de julho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 8 de julho de 2022

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:CD6602E0

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº10195/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: JOAO PEDRO RODRIGUES**, RG: 7453689 / PC-PA e CPF: 552.817.882-72, residente na RUA DAS FLORES, - COLINA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10195/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10195/2022 tem por objeto proceder a contratação por 05 MESES E 22 DIAS, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da HORTO MUNICIPAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA
MANUT. SEC. AGRICULTURA
Classificação Funcional Programática:20.122.0001.2.072
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 8 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 8 de julho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 8 de julho de 2022

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:BE310A6B

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10192/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: ADELSON DE OLIVEIRA TORRES**, RG: 2818887 / PC-PA e CPF: 964.751.372-00, residente na RUA INDEPENDENCIA, S/N - UNIÃO, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10192/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10192/2022 tem por objeto proceder a contratação por 05 MESES E 22 DIAS, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da ESCOLA DE MUSICA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 8 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 8 de julho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 8 de julho de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:AA59E9B8

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10194/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: JACKERLAN DOS SANTOS AVIZ**, RG: 8247913 / PC- e CPF: 043.790.212-97, residente na RUA PARIQUIS, 442 - PONTA DA AGULHA, SALINOPOLIS-PA.
CONTRATO: Nº 10194/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10194/2022 tem por objeto proceder a contratação por 05 MESES E 22 DIAS, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF DIRCELIA KOURY PALMEIRA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 8 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 8 de julho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 8 de julho de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:CB2082F2

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº10197/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: DEUZIMAR SILVA DE MENEZES**, RG: 2542503 / PC-PA e CPF: 587.916.042-49, residente na RUA CAMPOS SALES, - SAO VICENTE, SALINOPOLIS-PA.
CONTRATO: Nº 10197/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10197/2022 tem por objeto proceder a contratação por 05 MESES E 22 DIAS, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da ESCOLA DE MUSICA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL
MANUT. SECRETARIA ASSISTENCIA
Classificação Funcional Programática:08.122.0001.2.016
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 8 de julho de 2022 a 10 de agosto de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 8 de julho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 8 de julho de 2022

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:8EF1959B

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10197/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: ANDREZA MAIA DE SOUZA**, RG: 6265797 / SEGUP-PA e CPF: 015.741.042-09, residente na RUA LAZARO RIBEIRO, SN - CENTRO, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10197/2022
CARGO: ENFERMEIRO(A)
VENCIMENTO: valor mensal de R$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10197/2022 tem por objeto proceder a contratação por 05 MESES E 18 DIAS, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da USF PARADA MIRITI. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. HOSP. E UNIDADES SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 12 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 12 de julho de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A85BE55E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10199/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: MAYARA BARRETO FELIZ**, RG: 6875253 / PC-PA e CPF: 543.957.042-04, residente na RUA SÃO LUIZ, 256 - UNIÃO, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10199/2022
CARGO: ENFERMEIRO(A)
VENCIMENTO: valor mensal de R$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10199/2022 tem por objeto proceder a contratação por 05 MESES E 12 DIAS, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da USF DO ARU. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. HOSP. E UNIDADES SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 18 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 18 de julho de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D555DE1C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10198/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: ANTONIO DO LAGO SENA**, RG: 3156465 / PC-PA e CPF: 716.343.392-15, residente na AV. PLACIDO NASCIMENTO, SN - CENTRO, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 10198/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10198/2022 tem por objeto proceder a contratação por 05 MESES E 12 DIAS, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da POLICLINICA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. HOSP. E UNIDADES SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 18 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 18 de julho de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:9DD7BA3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 3/2022-0006. Objeto: Contratação de serviços para a execução de pavimentação em blokrets de vias urbanas e rurais do município de São Miguel do Guamá. Vencedor: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de R$ 5.466.926,61(Cinco Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal-08 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:E91592E4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 041/2022**, cujo objeto é a R**egistro de preços para futura e eventual contratação de serviços comuns de engenharia para a recuperação de vias urbanas, recapeamento, tapa-buraco com massa asfáltica e sinalização horizontal e vertical, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Infraestrutura e Urbanismo de São Miguel do Guamá (SEMIU) do município de São Miguel do Guamá/pa.** A abertura da sessão pública será em **26/08/22** às **08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:42EB42CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022. Objeto: Aquisição de insumos e serviços para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no município de Senador José Porfírio em atendimento ao Convênio nº. 03/2022-SEDAP (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 25/08/2022. **Horário:** 09h
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 011/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Agenciamento de passagens fluviais e frete de voadeira para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 26/08/2022. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 11 de agosto de 2022.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:E1C2BB1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220090 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2022PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINA PESADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.
FAVORECIDA: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.587.559/0001-83 com o valor global de R$ 1.376.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Seis Mil Reais).
FAVORECIDA: I. S. LOCAÇÕES & SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.551.696/0001-00 com o valor total de R$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais).
Data da Assinatura: 03/08/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 03 de agosto de 2022,

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6B8AB449

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2022PMT-PE-SRP.

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP
n° 029/2022PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINA PESADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.
FAVORECIDA: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.587.559/0001-83 com o valor global de R$ 1.376.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Seis Mil Reais).
FAVORECIDA: I. S. LOCAÇÕES & SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.551.696/0001-00 com o valor total de R$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais).
Data da Homologação: 02/08/2022.

Trairão - PA, 02 de agosto de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8D7676D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-050FMS

O Município de TUCUMÃ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 24 de Agosto de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-050FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUCUMÃ - PA,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 11 de agosto de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DDB5E228

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-051FMS

O Município de TUCUMÃ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 24 de Agosto de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-051FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS (TABLETS) DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 11 de agosto de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:24845BE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220426 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-002PMT**. Objeto: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratada: **D FERREIRA & CIA LTDA ME;** no valor total de **R$ R$ 8.622,50 (oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).** VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

TUCUMÃ, 11 de agosto de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8DE5847E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 136/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220426
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-002PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA,** CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Agosto de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3E1A27C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 137/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220430
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-002PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sra.**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **P R DA SILVA PEREIRA SERV E COM** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Agosto de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E9A62C56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220351 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-026PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC,** Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA;** no valor total de **R$ 396.560,00 (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta reais).** VIGÊNCIA: 20 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

TUCUMÃ-PA, 11 de agosto de 2022.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220349 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-026PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC,** Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA;** no valor total de **R$ 1.580.900,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, novecentos reais).** VIGÊNCIA: 20 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

TUCUMÃ-PA, 11 de agosto de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220348 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-026PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC,** Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA;** no valor total de **R$ 599.420,00 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte reais).**

VIGÊNCIA: 20 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

TUCUMÃ-PA, 11 de agosto de 2022.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Mun.de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220347 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-026PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC,** Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA;** no valor total de **R$ 478.400,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos reais).** VIGÊNCIA: 20 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

TUCUMÃ-PA, 11 de agosto de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220346 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-026PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA;** no valor total de **R$ 101.810,00 (cento e um mil, oitocentos e dez reais).** VIGÊNCIA: 20 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

TUCUMÃ-PA, 11 de agosto de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220345 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-026PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE,** Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA;** no valor total de **R$ 12.390,00 (doze mil, trezentos e noventa reais).** VIGÊNCIA: 20 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

TUCUMÃ-PA, 11 de agosto de 2022.

LIVIA LIRA DE ARAUJO LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Secretária Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220344 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-026PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**, CONTRATANTE: : **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA;** no valor total de **R$ 82.600,00 (oitenta e dois mil, seiscentos reais).** VIGÊNCIA: 20 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

TUCUMÃ-PA, 11 de agosto de 2022.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Secretária Municipal de Des. Social.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F9FEB7E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 137/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220430
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-002PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sra.**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **P R DA SILVA PEREIRA SERV E COM** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Agosto de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A448B6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 070/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220346
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-026PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA** , CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Junho de 2022

Prefeitura Municipal de Tucumã
CELSO LOPES CARDOSO
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:96F4785C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 071/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220347
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-026PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA** , CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Junho de 2022

Prefeitura Municipal de Tucumã
CELSO LOPES CARDOSO
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F57451DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 072/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220349
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-026PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA** , CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Junho de 2022

Prefeitura Municipal de Tucumã
CELSO LOPES CARDOSO
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0CEE7201

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 024/2022**FMAS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220344
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-026PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Junho de 2022

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E309DDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 025/2022FMDCA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220345
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-026PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como **CONTRATANTE** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Junho de 2022

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:21533CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 068/2022FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220351
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-026PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como **CONTRATANTE** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Junho de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B954BB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 013/2022FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220348
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-026PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como **CONTRATANTE** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA** , CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Junho de 2022

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:66D5B89B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-058

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis, destinados aos veículos em Trânsito. Onde se lê: Abertura dia 23/08/2022 às 16:00h, Lê – Se : Abertura dia 24/08/2022 às 09:00h, Tucuruí-Pa, 12/08/2022

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CBC5DBCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220474

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-035

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes para atender as demandas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ0.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.319,60 (vinte e três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:55950AB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-083

1º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20220149
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.
Contratada:A M DUTRA AÇOUGUE – Inscrito no CNPJ: 30.510.365/0001-27
OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220149, que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios em geral, que atendam as demandas da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias Municipais de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.
Data da Assinatura: 27/07/2022.
Fundamento Legal: art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 8/2021-083
1º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20220156
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.
Contratada:M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP– Inscrito no CNPJ: 14.976.973/0001-75
OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220156, que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios em geral, que atendam as demandas da Prefeitura, Fundos, Secretarias e

Autarquias Municipais de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.
Data da Assinatura: 27/07/2022.
Fundamento Legal: art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 8/2021-083
2º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20220163
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.
Contratada:S COSTA DE SOUSA ME – Inscrito no CNPJ: 10.999.791/0001-69
OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220163, que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios em geral, que atendam as demandas da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias Municipais de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

Data da Assinatura: 27/07/2022.
Fundamento Legal: art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 8/2021-083
1º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20220174
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.
Contratada:BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA – Inscrito no CNPJ: 01.580.769/0001-99
OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220174, que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios em geral, que atendam as demandas da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias Municipais de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.
Data da Assinatura: 27/07/2022.
Fundamento Legal: art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CEF16D1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022-SRP/FMS
##TEX Abertura: 26/08/2022 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal e Derivados, visando atender as necessidades da Sec. Mun. de Saúde de Ulianópolis-PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.

##ASS LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
##CAR Pregoeiro

##ATO EXTRATO CONTRATO
##TEX Contrato Nº 20220411 Contratante: PMU Contratada: **POSTO ULIANOPOLIS LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gasolina Comum, Oleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Óleos Lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Ulianópolis/PA. Origem: PG 04/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 01/08/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 288.000,00.
##TEX Contrato Nº 20220412 Contratante: FMS Contratada: **POSTO SHALOM LTDA – EPP** Obj.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gasolina Comum, Oleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Óleos Lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Ulianópolis/PA. Origem: PG 04/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 01/08/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 217.002,00.
##TEX Contrato Nº 20220413 Contratante: PMU Contratada: **POSTO ULIANOPOLIS LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gasolina Comum, Oleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Óleos Lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Ulianópolis/PA. Origem: PG 04/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 01/08/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 237.888,00.
##TEX Contrato Nº 20220414 Contratante: FMS Contratada: **GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI** Obj.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gasolina Comum, Oleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Óleos Lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Ulianópolis/PA. Origem: PG 04/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 01/08/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 367.850,00.
##TEX Contrato Nº 20220423 Contratante: PMU Contratada: **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS** Obj.: Locação de um espaço físico de 600m² que será utilizado para plantio de mudas, e 03 STANDS montados para apoio das ações da SEMAGRI na 55ª Exposição Agropecuária de Paragominas - AGROPEC. Origem: DL 013/2022-DL/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 11/08/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 58.550,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:1E93F246

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 55/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade DSJA

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JOSÉ BELMIRO PEREIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, lote 07, da quadra 05-A, setor Itamaraty II, envolvendo uma área de 243,00m²(duzentos e quarenta e três metros quadrados), com perímetro 76,20m(setenta e seis metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para a Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, medindo 8,10m (oito metros e dez centímetros), 8,10m (oito metros e dez centímetros) **e** de fundo com o lote 04, de quem de direito, medindo 30,00m(trinta metros) de lateral direita, com o lote 06, de **quem de direito,** medindo 30,00m (trinta metros), na

lateral esquerda, com o lote 08, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 11 de agosto de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:EFDFD416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - 047/2022/PMX

RESUMO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 087/2022/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP– Nº 47/2022/PMX

OBJETO: Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVÍÇOS DE HOTELARIA E HOSPEDAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.

Data de início da sessão: 30/08/2022.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 12h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência, site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 10 de agosto de 2022.

LILIANE DO S. ARAÚJO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:4247EE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 049/2022/PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 89/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 049/2022/PMX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa para prestar serviços agenciamento de passagens, compreendendo a cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens terrestres no âmbito estadual e interestadual, para atender o deslocamento de servidores na participação em seminários, reuniões, congressos, treinamentos e cursos de interesse destas secretarias, também serão destinadas para as demandas da secretaria municipal de assistência social, pois a mesma atende demandas de pessoas que estão em situação de risco e vulnerabilidade social e necessitam de ajuda em locomoção de um estado para o outro, no município de Xinguara-Pará.

Data de início da sessão: 25/08/2022.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência, site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 11 de agosto de 2022.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:CEA9EECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP-048/2022/PMX

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 088/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 048/2022/PMX

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE 1 (UM) TRATOR DE PNEUS E 1 (UMA) GRADE ARADORA, destinada para frota de maquinários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do município de Xinguara – PA, para cumprir com o Convênio 901216/2020. Conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data de início da sessão: 26/08/2022.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência, site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 11 de agosto de 2022.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:86B50C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - 045/2022/SEMEC

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 045/2022/SEMEC

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, LINHA BRANCA (FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS COM CAPACIDADE MINÍMA DE 534 LITROS), a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara.

Data de início da sessão: 29/08/2022.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência, site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 11 de agosto de 2022.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:00CEB6D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CARGO: ASSISTENTE TECNICO EM COMPUTAÇÃO							
ORD.	N.CONT.2022	PROC. 2022	CONTRATADO	CARGO	VIGENCIA	VALOR DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA
1	091	077	Sara Jeronimo da Silva	Assistente Tec. Em Computação	01.07.2022 a 31.12.2022	11.316,52	01.07.2022

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:38CB0692

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220419 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 049/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220419
Processo Licitatório: PE 049/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recarga de Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido e Comodato de Cilindro/Bala de Oxigênio para Atender as Necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI EPP
Data da assinatura: 09 de agosto de 2022
Valor: R$ 522.845,00 (quinhentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

UND	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	AR MEDICINAL RECARGA EM CIL 10M3	M³	449	R$ 45,00	R$ 20.205,00
2	GÁS OXIGÊNIO PPU RECARGA CIL 1M3	UN	240	R$ 83,50	R$ 20.040,00
3	GAS OXIGENIO RECARGA EM CIL DE 2 M³	UN	1.960	R$ 135,00	R$ 264.600,00
4	GAS OXIGENIO RECARGA EM CIL DE 3,5 M³	UN	1.970	R$ 79,00	R$ 155.630,00
5	GÁS OXIGÊNIO RECARGA EM CIL DE 07 a 10 M3	M³	2.970	R$ 21,00	R$ 62.370,00
	TOTAL GERAL:				**R$ 522.845,00**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C1B99565